# 3ª REUNIÃO

Subcomissão de PARADE

14 de Janeiro de 2025







# **PLANILHA RESUMO**

SUBCOMISSÃO PARADES				
N° DO PROCESSO	ASSUNTO	SITUAÇÃO	N° SLIDE ANO	LOCAL
	BIKE PARADE	DEFERIDO	3	2009 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
	COW PARADE- CIRCUITO DAS VACAS 2009	DEFERIDO	13	2009 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
2012-0.071.281-9	CALL PARADE	DEFERIDO	24	2012 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
2016-0.128.076-5	STREET PARADE	DEFERIDO	38	2016 AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA
2016-0.183.252-0	ELEPHANT PARADE	DEFERIDO	49	2016 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
2016-0.240.196-5	COW PARADE – CIRCUITO DAS VACAS	CPPU	62	2017 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2018/0000169-7	FOOTBALL PARADE	INDEFERIDO	73	2018 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2018/0000559-5	EASY PARADE	INDEFERIDO	84	2018 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2018/0002372-0	DONATE PARADE	DEFERIDO	93	2018 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2018/0002749-1	PIG PARADE	DEFERIDO	100	2018 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2018/0002810-2	EAR PARADE SP 2019	DEFERIDO	110	2019 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6066.2019/0006838-5	PARADE - "SNOOPY 70 ANOS"	DEFERIDO	124	2020 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2019/0003005-2	CAÇAMBA PARADE	APROVADO	138	2019 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2019/0003431-7	HEART PARADE	DEFERIDO	150	2019 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2019/0003583-6	JAGUAR PARADE - A ONÇA PINTADA	DEFERIDO	171	2019 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6056.2020/0010059-6	CAÇAMBA PARADE	INDEFERIDO	183	2021 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6044.2022/0006269-2	RADIO PARADE +100 ANOS DE RADIO	DEFERIDO	194	2022 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2022/0002087-7	CAPACETE PARADE	INDEFERIDO	209	2022 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2022/0003589-0	JAGUAR PARADE	DEFERIDO	217	2022 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2022/0007259-1	RADIO PARADE +100 ANOS DE RADIO	DEFERIDO	232	2022 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2022/0007622-8	APÊ 11 PARADE	INDEFERIDO	244	2022 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2021/0006269-1	ART OF LOVE PARADE	DEFERIDO	259	2021 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2021/0011454-3	BIG HEART PARADE	DEFERIDO	274	2022 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2024/0003039-6	RUNNING PARADE	INDEFERIDO	289	2024 DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE

### **DISPOSITIVOS LEGAIS:**

### Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016

Publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 08 de novembro de 2016, página 19.

Terça-feira, 8 de Novembro de 2016 | Horário: 10:28

RESOLUÇÃO SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público.

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no uso de suas atribuições, em sua 59ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2016,

Considerando o disposto nos artigos 35 e 47 da Lei Municipal nº 14.223 de 26 de setembro de 2006, sobre as competências da CPPU, inclusive para enquadrar projetos diferenciados não previstos na Lei e estabelecer seus parâmetros de implantação;

Considerando o disposto nos artigos 39 a 43 da Lei Municipal nº 14.223 de 26 de setembro de 2006, sobre infrações ao ordenamento dos elementos que compõem a paisagem urbana e suas penalidades;

Considerando a necessidade de elucidar e simplificar procedimentos para a realização de intervenções urbanas temporárias em logradouros públicos na Cidade de São Paulo;

Considerando a relevância de intervenções de caráter temporário que possam promover a ativação e a ocupação do espaço público;

#### RESOLVE:

- 1. Intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público, sejam elas customizadas ou pertencentes a uma mesma série temática, ficam regulamentadas por esta Resolução.
- 2. As intervenções de que trata esta Resolução deverão ser previamente aprovadas pela Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU, mediante solicitação do interessado ou responsável pela intervenção, atendidas as diretrizes ora estabelecidas e conforme os procedimentos previstos no item 7.
- 3. As intervenções de que trata esta Resolução não podem conter referências ou mensagens de cunho ofensivo a grupos religiosos, étnicos ou culturais, pornográfico ou discriminatório, sob pena de caracterizarem ilícitos penais resultantes de discriminação ou preconceito.
- 4. As intervenções também não podem fazer referência direta a nomes, marcas ou logos comerciais, nem configurar fins publicitários de caráter comercial, sob pena de caracterizar infração ao artigo 18 da Lei Municipal nº 14.223/2006.

#### **DISPOSITIVOS LEGAIS:**

- 4.1. A critério da CPPU, poderá ser colocada placa informativa em cada escultura indicando o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico que possibilite o acesso digital a informações detalhadas relacionadas à intervenção urbana.
- 4.2. A placa informativa poderá ter dimensões máximas de 20 cm x 30 cm e deverá ser instalada na base da própria escultura ou afixada diretamente no piso, sem suporte próprio.
- 4.3. Dada a restrição legal da utilização de logradouros apenas por intervenções de natureza cultural, será vedada a inserção na placa informativa de qualquer elemento que possa ser identificado diretamente, ou por associação com a escultura, como de finalidade publicitária ou de caráter comercial.
- A distância entre as esculturas deverá ser de no mínimo 150 metros.
- 5.1. A distribuição espacial das esculturas pelo território deverá preferencialmente contemplar áreas centrais e áreas periféricas do Município.
- 6. A intervenção urbana poderá permanecer no logradouro público por até 30 dias, não prorrogáveis.
- 7. A solicitação de aprovação das intervenções urbanas junto à CPPU deverá ser feita mediante autuação de processo administrativo próprio, em tempo hábil, sendo no mínimo com 30 dias de antecedência, instruído com as seguintes informações:
- 7.1.Dados do interessado ou responsável:
- 7.1.1. Se pessoa física, cópia do documento de identidade, cópia do CPF, comprovante de residência, telefone e e-mail;
- 7.1.2. Se pessoa jurídica, nome da empresa e do seu responsável ou representante legal, cópia do CNPJ e cópia do RG e do CPF do seu responsável ou representante legal, cópia do estatuto ou ato constitutivo da empresa, instrumento de procuração ou mandato com poderes suficientes, se for o caso, endereço completo com CEP, nome de pessoa para contato, telefone e e-mail.
- 7.2. Carta de solicitação de aprovação da intervenção pretendida dirigida à presidência da CPPU com nome legível e assinatura do solicitante responsável.
- 7.3. Descrição dos objetivos e justificativas da intervenção proposta.
- 7.4. Descrição, dimensões e imagens das esculturas.
- 7.5. Nomes dos artistas participantes, quando houver.
- 7.6. Relação de endereços das instalações, fotos dos locais indicando o posicionamento das esculturas e mapa georreferenciado com os pontos de instalação.

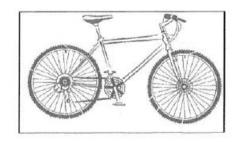
#### **DISPOSITIVOS LEGAIS:**

- 7.7. Identificação da origem dos recursos a serem utilizados para a realização da intervenção urbana, indicando o seu patrocinador ou apoiador, assim como se a intervenção faz parte de campanha publicitária ou promocional.
- 7.8. Demais informações que o interessado considerar relevantes para melhor caracterização da intervenção.
- 8. A presente Resolução não isenta o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, especialmente das Subprefeituras locais.
- 8.1.Na hipótese de a intervenção localizar-se a frente de bens ou áreas sob competência dos órgãos governamentais responsáveis pela preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, deverá ser obtida expressa autorização do órgão em questão, anteriormente à realização da intervenção.
- 8.2. A instalação e remoção das esculturas e demais elementos utilizados deverão obedecer às restrições de horário estabelecidas pela Companhia de Engenharia de Tráfego CET e pelas Subprefeituras competentes.
- 8.3. No caso de instalação das esculturas nos passeios públicos, deverão ser respeitados a largura mínima da faixa de circulação e os demais parâmetros previstos na legislação de calçadas vigente.
- 9. Os responsáveis pela utilização de espaços públicos para realização de intervenções urbanas deverão garantir a segurança dos pedestres e transeuntes na escolha dos materiais e acabamentos e na instalação das esculturas, bem como a integridade física dos elementos existentes no local, tais como, edificações, pisos, vegetação, mobiliário urbano, infraestrutura de serviços, etc.
- 9.1. É de responsabilidade dos organizadores da interven- ção a remoção, o descarte ou encaminhamento adequado das esculturas expostas, bem como das placas informativas.
- 10. Em caso de mais de uma solicitação para implantação de escultura no mesmo local e período, terá prioridade a solicitação com data de protocolo mais antiga.
- 11. Às intervenções urbanas em espaços privados visíveis do logradouro público, aplicam-se as disposições da Lei Municipal nº 14.223/2006.
- 12. As intervenções que contrariem o disposto nesta Resolução ou condicionantes estabelecidas pela CPPU poderão ser consideradas publicidade irregular nos termos da Lei Municipal nº 14.223/2006, sujeitando-se os infratores às penalidades previstas nos artigos 40 a 43 da referida Lei.
- 13. Casos omissos e dúvidas na interpretação e aplicação desta Resolução deverão ser submetidos à deliberação da CPPU.
- 14. A presente Resolução revoga o item 4.10i da Resolução SMDU.CPPU/020/2015.
- 15. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



	The state of the s	
		Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 - Calçada
		Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 - Canteiro Central
		Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 - Canteiro Central
		Av. Cidade Jardim x Av. Brig. Faria Lima - Canteiro Central
		Av. Cidade Jardim, 350 - Calçada
SOLICITAÇÃO		Av. Cruzeiro do Sul, 1800 - Terminal Rodoviário do Tietê
30LICITAÇÃO		Av. Europa, 218 - MUBE
		Av. Nove de Julho 3841 - em frente a GP
		Av. Paulista x R. Bela Cintra - Canteiro Central
		Av. Paulista, 1313 - Calçada
		Av. Paulista, 1313 - Calçada
		Av. Paulista, 2073 - Calçada
		Av. Paulista, 901 - Calçada
		Av. Pedro Álvares Cabral - Parque do Ibirapuera
		Av. Pedro Álvares Cabral - próximo a Oca - Parque do Ibirapuera
		Av. Roque Petroni Jr., 1089 - Morumbi Shopping
		Av. Washington Luis, 6253 - Aeroporto de Congonhas
		Av. Washington Luis, 6253 - Aeroporto de Congonhas
		Av. Washington Luis, 6253 - Aeroporto de Congonhas
		Estação do Metro Sé
		Estação do Metro Tatuapé
		Praça Antônio Prado, 48 - Em frente da BM&F
		Praça dos Omaguas - FNAC Pinheiros
		R. Amauri, 255 - Calçada
		R. Amauri, 275 - Calçada
		R. Amauri, 299 - Calçada
		R. Gomes de Carvalho, 1195 - Calçada
		R. Haddock Lobo, 1738 - A Figueira Rubayat
		R. Oscar Freire, 940 - Calçada
		R. Piaul x R. Armando Penteado - Praça Vilaboim

# **Bike Parade**

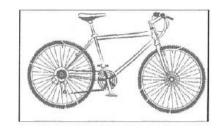


# **Objetivos**

- Intervenção artística no espaço urbano;
- Possibilidade de ampliação do acesso à arte;
- Incentivo ao uso de bicicletas como meio de transporte;
- Reflexão sobre o uso do transporte na cidade de São Paulo;
- Unir arte e diversão a favor da conscientização de uso do espaço urbano.



# **Bike Parade**



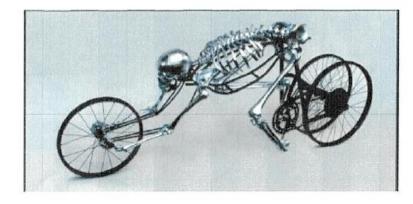
# Ação social

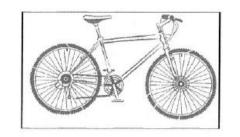
- Itinerância das 'Bike-obras-de-arte' por escolas da rede pública e privada para abordar o tema do transporte nas cidades e da preservação do meio-ambiente
- Oficinas de restauro de bicicletas com grupos de Bikers da cidade
- Venda das obras com renda revertida para projeto social com foco na sustentabilidade urbana



# **Bike Parade**









Exemplo de obras criadas por artistas internacionais inspirados pela bicicleta



#### Oficio n.º 7011/2009/COAPRO/CGAPIF/DIC/SEFIC/MinC

Brasília, 28 de outubro de 2009

Ilmo(a) Senhor(a)
Rogério Effori
Móbile Cultural Assessoria e Planejamento de Projetos Culturais e Eventos Ltda
Comercial - Rua - Mourato Coelho - 325 - Pinheiros - cj 4
05417-010 São Paulo- SP

Referência: Projeto: Bike Parade- Pronac: 09-1772

Assunto: Solicitação para apresentação de documentação necessária à publicação da aprovação do Projeto.

Senhor (a) Proponente,

1. Dirijo-me à Vossa Senhoria para comunicar-lhe que considerando o resultado da avaliação técnica realizada pela(s) área(s) competente(s) e após apreciação e decisão emanada pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura – CNIC, o Projeto em epígrafe foi devidamente aprovado. Entretanto, informamos que tal aprovação apenas será válida mediante a sua publicação no Diário Oficial da União e para tanto é necessário que o Processo relacionado ao Projeto esteja plenamente instruído com toda a documentação elencada na legislação específica.

### **SOLICITAÇÃO**

 Desta forma e considerando a avaliação da documentação já juntada ao citado Projeto até a presente data, informamos que foi identificada a ausência dos documentos listados abaixo:

Autorização do órgão competente para utilização de espaço público.

- Chamamos vossa atenção no sentido de observar a validade dos documentos já constantes do Processo, bem assim daqueles que serão enviados, pois toda a documentação deverá apontar data de vigência atual. Por outro lado, lembramos que o proponente deverá ficar atento sobre a sua regularidade perante este Ministério, pois a mesma será observada no momento da publicação e, caso seja constatada tal situação a mesma será um impedimento para envio do Projeto para publicação da Portaria de aprovação
- 4. Alertamos ainda, para o fato de que nenhuma instituição beneficiária poderá ressarcir-se de despesas efetuadas em data anterior à data da publicação da Portaria de autorização para captação de recursos, conforme o disposto no art. 35, §1º do

### **SOLICITAÇÃO**

Decreto 5.761, de 27/04/2006. Ressalte-se que, a não observância desta determinação, acarretará na devolução do recurso captado ao Fundo Nacional de Cultura – FNC.

5. Informamos ainda que, de acordo com o disposto no art. 2°, §4° e §5° da Portaria n° 30, de 26 de maio de 2009, o prazo para resposta a esta diligência será de 30 dias, contados da data deste ofício, podendo ser prorrogado, por igual período, uma única vez e a pedido do proponente, sob pena de arquivamento. Solicitamos ainda, que o Proponente sempre promova a atualização de seus dados, junto ao Sistema Salic Web, de modo a facilitar o processo de comunicação entre o proponente e este Ministério.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura





EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇĂI Rua São Bento, 405 - 15º andar 01008-906 - São Paulo Telefone: 3242-2622 FAX: 3105-4931

#### COPIA

N. Ref.:

DPM-210/2009

S. Ref.

São Paulo, 09 de dezembro de 2009

MÓBILE CULTURAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS LTDA. Att. Sr. Rogério Effori Rua Mourato Coelho, 325 – cj. 4 - Pinheiros 05417-010 - São Paulo-SP.

Prezado Senhor,

A Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, através da Diretoria de Projetos, Meio Ambiente e Paisagem Urbana - DPM, com fundamento no artigo 38 da Lei 14.223/06, nada tem a opor ao conceito do Projeto **BIKE PARADE**, a ser realizado nas Ruas e Praças de São Paulo.

Com a implantação da Lei Cidade Limpa em São Paulo, a paisagem da Cidade tem sido palco para muitas manifestações culturais, em especial às chamadas de "Street Art" e esta Diretoria, juntamente com a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, tem analisado diversos projetos encaminhados nos últimos 02(dois) anos, sendo aprovado em maio de 2008, (Deliberação 008/2008/CPPU/SEHAB, publicado no Diário Oficial da Cidade de 18/6/2008) o projeto JAPAN PARADE, que tem características similares ao projeto BIKE PARADE.

**SOLICITAÇÃO** 

É importante salientar que tão logo o projeto esteja estruturado e detalhado, o mesmo deverá ser apresentado pela MÓBILE CULTURAL à EMURB e à CPPU para apreciação e aprovação.

09/2/2009

Atenciosamente,

REGINA MONTEIRO

Diretora de Ojetos, Meio Ambiente e Paisagem Urbana

Vice Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU

DPM/RM/GPU/HT/RL



01	R. Dr. Frederico Steide, 58 - Santa Cecilia Patrono: Ipiranga Artista: Alè Gomes Obra: Cowfeina	11	R. Dr. Franco da Rocha, 664 - Perdizes Patrono: Ipiranga Artista: Laura Sobral Obra: Cicowvia	21	Av. Washington Luis, 1171 - Chácara Flora Patrono: Ipiranga Artista: Kiko Cesar, Luiz Almeida e Felipe Madureiro Obra: A vaca não foi pro brejo, foi rodar o Brasil	•31	Av. Roque Petroni Jr, 1089 - Shopping Morumbi Patrono: Bic Banco Artista: Cristina Campana Obra: Woooodstock
02	R. Cayowaa, 45 - Perdizes Patrono: Ipiranga Artista: Alzira Fragoso Obra: Princesa da Primavera	12	R. Pereira Leite, 27 - Alto de Pinheiros Patrono: Ipiranga Artista: Patricia Nascimento Obra: Cowgestionamento	22	R. Heitor Penteado, 1388 - Sumarezinho Patrono: Ipiranga Artista: Kiko Cesar, Luiz Almeida e Felipe Madureira Obra: Kowlômetros	32	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2232 - Jd. Europa Patrono: Lago San Artista: Rita Biagi Obra: Bio Cow
03	Al. dos Piratinins, 534 - Planalto Paulista Patrono: Ipiranga Artista: Cako Martin Obra: Cowlorida Voadora	13	R. Amaral Gurgel, 387 - Vl. Buarque Patrono: Ipiranga Artista: Toligadoboe Obra: Passa a mão nela	23	Av. Juscelino Kubitschek, 909 - Itaim Bibi Patrono: Ipiranga Artista: Kiko Cesar, Luiz Almeida e Felipe Madureira Obra: Apaixonadas por carro	33	Av. PAucist A Patrono: Chiclets Artista: Renato Zandoná & Rubens Marinelli Obra: Cowxinhas de Chicletes
04	Av. Thomas Edson, 700 - Barra Funda Patrono: Ipiranga Artista: D. Esteves	14	R. Rego Freitas, 47 - Santa Cecilia Patrono: Ipiranga Artista: Angelo Palumbo	24	Av. Indianópolis, 309 - Planato Paulista Patrono: Ipiranga Artista: Lucas Pennacchi	· 34	R. Oscar Freire, 893 - Jardin s
05	Obra: Leite de Pedra  R. Brigadeiro Haroldo Veloso, 501 - Itaim Bibi Patrono: Ipiranga Artista: Daniel Chuery Obra: Cow-bustivel	15	Obra: Cow in the Sky With Diamonds  R. Jauperi, 1383 - Moema Patrono: Ipiranga Artista: Glauco Diogenes, Paola Lopes & Arimateia Obra: Psicowdelic	25	Obra: Vaca Tropical  R. Mal. Hastinfilo de Moura. 335 - Morumbi	• 35	Obra: Um Café depois do Almoço Pca. VilaBoim - Higienópolis
06	R. Amaral Gurgel, 414 - VI. Buarque Patrono: Ipiranga Artista: Daniel Chuery Obra: Yellow Cow-marine	16	Rua Domingos de Morais, 1920 – Vl. Mariana Patrono: Ipiranga Artista: Antonio de Olinda Obra: Campo das Vacas	•26	R. Leopoldo C. de Magalhães X R. Lopes Neto Patrono: Gafisa Artista: André Toledo Obra: CowNect	36	Av. Rep. do Libano, Portão 7 – Pq. do Ibirapuera Patrono: TozziniFreire Advogados Artista: Myriam Zini Obra: Cowleta Seletiva
07	Al. dos Maracatins, 1818 - Moema Patrono: Ipiranga Artista: Daniel Siarkovski e Rafael Grostein Obra: QR-Cowde-Vaca-Interativa	17	R. Riberão Claro, 134 - VI. Olímpia Patrono: Ipiranga Artista: Maramgoní Obra: Vaca da Garoa	• 27	R. Oscar Freire, 1116 - Jardins Patrono: Havaianas Artista: Marcello Serpa Obra: Cowaii	37	Av. Gabriel M. da Silva X Av. Brig. Faria Lima Patrono: TozziniFreire Advogados Artista: Cristiano Sidoti Obra: Vaca Cosmopolita
08	Av. Pompéia, 1682 — Pompéia Patrono: Ipiranga Artista: Evelyn Tannus	18	Artista: Marcelo Faisal	• 28	Shopping Cidade Jardim Patrono: Bic Banco Artista: Fabio Malx e Gustavo Balteiro	38	Av. Paulista, 1313 - Cerqueira César Patrono: Tozzini Freire Advogados Artista: Morandini
09	Obra: Vaca Tattoo  Av. Cidade Jardim, 514 - Cidade Jardim Patrono: Ipiranga Artista: Fernanda Eva Obra: 100% Brasileira		Obra: Vá Carbono  Av. Brigadeiro Faria Lima, 3825 - Itaim Bibi Patrono: Ipiranga Artista: Sônia Menna Barreto Obra: Cow Reader	• 29	Obra: Cowfrinho  R. Regente Feijó, 1739 - Shopping Anália Franco Patrono: Bic Banco Artista: Hans Hosse Obra: Pujança	39	Obra: Sampa Sem Parar  R. Borges Lagoa, 1328 - VI. Clementino Patrono: TozziniFreire Advogados Artista: Reynaldo Berto Obra: São Paulo mais Cowlorida
10	Av. Brigadeiro Luis Antônio, 957 - Bela Vista Patrono: Ipiranga Artista: Rique C. Pereira Obra: Vaca de Sampa	20	R. Peru, 203 - Jd. Europa Patrono: Ipiranga Artista: Antônio Pedro e Marcela Ayd Obra: Micow Jackson	30	Av. Paulista, 1048 - Cerqueira César Patrono: Bic Banco Artista: André Ortiz Obra: Escowdaria	40	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2232 - Jd. Europa Patrono: Tozzini Freire Advogados Artista: O'Meira Obra: Lirbana

Pça da Sé, s/nº - Metrô Sé Patrono: Cowparade Acervo Artista: José Hélio Silveira Leite

Obra: Vaca de Presépio

41	R. Joaquim Floriano, 466 - Brascan Open Mall Patrono: TozziniFreire Advogados Artista: Victor Britto Obra: Cowçada	51	Patrono: Cowparade Acervo Artista: André Havt Obra: Pedalinho	61	R. Oscar Freire, 687 - Jardins Patrono: Worldtennis Classic Artista: Patricia Larocca Obra: Vaca Balada	71	R. Avanhandava, 126 - Centro Patrono: Ristorante Walter Mancini Artista: Jejo Cornelsen Obra: Joséphine au Trombone
42	Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Pq. do Ibirapuera Patrono: Super-Bonder Artista: Aldo Cappucci Filho Obra: Upside-Cow - Encostou, colou mesmo!	52	Pça. Américo Jacomino, 30 - Metrô VI. Madalena Patrono: Cowparade Acervo Artista: Vicente de Mello Obra: Vaca Telúrica	62	Av. Paulista X R. Bela Cintra - Cerqueira César Patrono: Ades Artista: Toni Machado Obra: Soja e Muuuito mais	72	R. Avanhandava, 126 - Centro Patrono: Ristorante Walter Mancini Artista: Jejo Cornelsen Obra: Stéphania en Provence
43	Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Pq. do Ibirapuera Patrono: DCshoes Artista: Ken Block Obra: Vaca 43	53	Pça. Miguel Dell'Erba, 50 - Term. Lapa Patrono: Cowparade Acervo Artista: Pablo Menezes e Thais Machado Obra: Cowmarim	63	Av. Faria Lima X R. Amauri - Itaim Bibi Patrono: Hellmann's Deleite Artista: Gil Fernandes Obra: Vaca Deleite	73	R. Haddock Lobo X R. Sarandi - Jardins Patrono: Perrier Artista: Gil Fernandes Obra: La vache verte
44	R. Seridó, 575 - Jd. Europa Patrono: Seridó 106 Artista: Daniella Di Nubila e Renata Gobert Obra: Provocowte	54	R. Bom Pastor X R. Agostinho Gomes - Term. Sacomã Patrono: Cowparade Acervo Artista: Teca Michelle Obra: Joana Cow	64	Av. Brig. Faria Lima, 2277 - Jd. Europa Patrono: Cowparade Acervo Artista: Giba Almeida Obra: V@ca Cor	74	Av. Paulista, 2100 - Cerqueira César Patrono: Toddy Artista: Cusco e Novos Talentos Obra: Cowddy
45	Rua Turiassú, 2100 - Pompéia - Bourbon Shopping Patrono: Cowparade Acervo Artista: Inês Zaragoza Obra: Vaca Bumba	55	R. Joaquim Floriano, 466 - Brascan Open Mall Patrono: Cowparade Acervo Artista: Clara Back Obra: Mumu Dada	65	R. Bela Cintra, 2141 - Jardins Patrono: Vivara Artista: Luciana Issa Obra: Ouro 18 Cowlates	75	Av. Dr. Chucri Zaidan, 281- Brooklin Patrono: Etna Artista: José Borghi, Denis Gaddini, Felipe Mazzoni Obra: Cowforto & Design
46	Av. Roque Petroni Jr, 1089 - Shopping Morumbi Patrono: Cowparade Acervo Artista: Ong Florescer Obra: Salomé	56	R. Amauri, 255 - Itaim Bibi Patrono: Vanguard Diagnósticos Artista: Fernanda Meirelles Obra: Cowragem	66	Av. Cidade Jardim, 300 - Cidade Jardim Patrono: Chamyto Artista: Gilberto C. Barros Obra: Magi-Cow	76	R. João Cachoeira X R. Iaiá - Itaim Bibi Patrono: Cowparade Acervo Artista: Lucrécia Carvalho Obra: Funnycow
47	Av. do Estado, 3350 - Term. Mercado	<b>-7</b>	R.Oscar Freire, 940 - Jardins	C7	Av. Paulista, 302 - Bela Vista		
4/	Artista: Marcelo Calado Obra: Vaca Bonde	5/	Artista: Kiko Cesar, Luiz Almeida e Felipe Madureira Obra: Do pasto à passarela	6/	Artista: Fabio Malx Obra: Vaca Torpedo		a Par
48	Av. Jabaquara, 1634 - Metrô Saúde Patrono: Cowparade Acervo Artista: Denise Roman Obra: Vaca Abstrata	58	R. Haddock Lobo, 1483 - Jardins Patrono: Suco Bagaço Artista: Luís Adensohn Obra: 100% Natural	68	Av. Brig. Faria Lima, 2232 - Jd. Europa Patrono: Jornal Metro Artista: Paulo Roberto da Silva Obra: Metropolitana		
49	Av. Melo Freire, s/n° X R. Tuiuti - Metrô Tatuapé Patrono: Cowparade Acervo Artista: Carlos Roberto de Gusmão Baptista Obra: Que vaca, Brother	59	Av. Brig. Faria Lima, 2232 - Shopping Iguatemi Patrono: Worldtennis Artista: Luís Adensohn Obra: Saúúúúde	69	Av. Cruzeiro do Sul, 1800 - Term. Rodoviário Tiéte Patrono: Cowparade Acervo Artista: Anselmo Brito Obra: Cow Sambista	2	

Av. Europa, 218 - Jd. Europa Patrono: Cowparade Acervo Artista: Sola

Obra: Solamente

cow∗parade' são paulo (10

R. Oscar Freire, 784 - Jardins

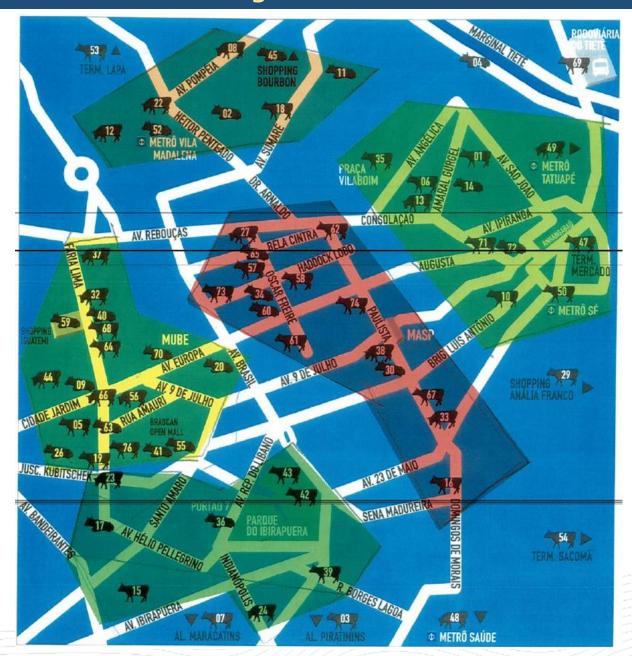
Patrono: The Jeans Boutique Artista: Sylvia Masini

Obra: Vaca Varal













#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

São Paulo, 24 de setembro de 2009

Ofício nº 225/2009-DPH-G

Ref.: Circuito das Vacas - Cow Parade

Análise de projeto cultural - instalação de 120 esculturas de vacas, no 2° semestre de 2009.

Prezada Senhora,

Em atenção à Carta s/nº de 21/08/09 em que Vossa Senhoria nos solicita autorização para instalar, no período de 2 meses, do 2º semestre de 2009, 120 esculturas nos logradouros públicos da Cidade de São Paulo, para integrarem o evento Cow Parade - Circuito das Vacas, vimos nos manifestar favoravelmente às ensejadas instalações, desde que atendidas as seguintes diretrizes:

 apresentar até 30/09/09, planta dos logradouros com a indicação precisa da localização de cada uma das peças; inclusive seu posicionamento em relação à rua (paralela, em diagonal, ou perpendicular ao eixo da rua);

**SOLICITAÇÃO** 

2) avisar previamente a Comissão de Esculturas, unidade deste DPH, sobre o início da instalação das peças, de forma a permitir seu acompanhamento. Tal comunicação deverá ser por escrito e protocolada no CONPRESP, sito à Avenida São João, 473/17º andar, Telefone: 3397-0116.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Walter Pires Diretor DPH/SMC

Ilustríssima Senhora

Ester Krivkin

DD Sócia-Diretora da Toptrands

Rua Gumercindo Saraiva, 54 - Jardim Europa

São Paulo - SP - CEP 01449-070

LM/m/sa

Avenida São João - 473 - 8º andar, CEP 01035-000

Fone /fax. 3331-3813

Dphgabinete@prefeitura.sp.gov.br



Vacas Expostas : 86 esculturas	
Locais de Exposição	
Avenida Brigadeiro Faria Lima 1656 (Bradesco/Itaú)	
Avenida Brigadeiro Faria Lima 1811 (Shopping Vitrine)	
Avenida Brigadeiro Faria Lima 1884 (Call Center)	
Avenida Brigadeiro Faria Lima 1912 (Unibanco)	
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2015 (Kitchens)	
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2055 (Edificio San Paolo)	
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2189 (Unibanco/Uniclass)	
Avenida Brigadeiro Faria Lima 22B2 (Shopping Iguatemi)	
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2500 (Clube Pinheiros)	
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2700 (Clube Pinheiros)	
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2923 (Student Travel Bureau)	
Avenida Cidade Jardim	
Avenida Cidade Jardim, 350 ( Haus Caffe - Dacon)	$\overline{}$
Avenida Paulista	$\overline{}$
Avenida Paulista,	
Avenida Paulista, 119 (Sesc Paulista)	
Avenida Paulista, 1313 (Fiesp)	
Avenida Paulista, 1374 (Banco Real)	$\overline{}$
Avenida Paulista, 1400 (Parque Trianon)	_
Avenida Paulista, 149 (Centro Cultural Itaú)	
Avenida Paulista, 1500 (Galeria Trianon)	
Avenida Paulista, 1713 (Bic Banco)	
Avenida Paulista, 1811 ( Bank Boston)	
Avenida Paulista, 1842 (vão livre Caixa Econômica Federal)	
Avenida Paulista, 2000 (FASP)	
Avenida Paulista, 2001 (Galeria Paulista 2001)	
Avenida Paulista, 2073 (Conjunto Nacional)	
Avenida Paulista, 2100 (Banco Safra)	- 2
Avenida Paulista, 2163 ( Banco do Brasil)	
Avenida Paulista, 2181 ( César Business)	
Avenida Paulista, 2239 (Livraria 5 Avenida)	
Avenida Paulista, 2240 (Banco Pan Americano)	
Avenida Paulista, 2248 (Livraria Belas Artes)	
Avenida Paulista, 2277 (Banco Rural)	
Avenida Paulista, 2420 (Nossa Caixa)	
Avenida Paulista, 2500 ( Metrô Consolação)	
Avenida Paulista, 2518	
Avenida Padilista, 2518 (Edifício Gibraltar)	
Avenida Paulista, 574 (Papelivros)	
Avenida Paulista, 674 (Papelivios)	

Avenida Paulista, 800 (Bank Boston)
Avenida Paulista, 900 ( Gazeta)
Avenida Paulista, 901 ( Fnac)
Avenida Paulista, 2064 (Shopping Center 3)
Avenida Paulista,2355 (Hotel Ibis)
Avenida Paulista,2381 (Banco Barrisul)
Casa das Rosas
Conjunto Nacional Interior
FIESP
Galeria Olido
Hospital Santa Catarina
Largo do Arouche (próximo Floricultura)
Parque Alfredo Volpi
Parque Buenos Aires
Parque Burle Marx
Parque da Aclimação
Parque da Água Branca
Parque da Independência
Parque da Luz
Parque do Carmo
Parque do Ibirapuera
Parque Siqueira Campos
Parque Villa Lobos
Pátio do Colégio
Praça Alexandre de Gusmao
Praça Antônio Prado ( frente BM&F)
Praça Antônio Prado (frente Coreto))
Praça Benedito Calixto
Praça da Republica (Caetano de Campos)
Praça da Sé. Praça do Museu do Ipiranga
Praça do Patriarca
Praça Homero Vaz do Amaral
Praça Oswaldo Cruz
Praça Panamericana
Praça Por-do-Sol
Praça Ramos
Praça Salva Nacache Abud
Praça Villaboim
Praça Vinicius de Moraes
R. Bela Cintra, 1938
R. Oscar Freire, 1055 (ex-Hotel Lycra)
R. Oscar Freire, 1119 (Formatex)
R. Oscar Freire, 216 (Hnus Arte Contemporânea)
R. Oscar Freire, 278 (Drogaria Onofre)
R. Oscar Freire, 384 (Hotel Emiliano)
R. Oscar Freire, 465 (Edificio Paulista)
R. Oscar Freire, 588 (Frattina)
R. Oscar Freire, 603 (Freyo)
R. Oscar Freire, 652 (H. Stern)

R. Oscar Freire, 702 (Maria Bonita Extra)	
R. Oscar Freire, 726 (Quinta do Mandioca)	
R. Oscar Freire, 727 (Rue De Le Peuix)	
R. Oscar Freire, 784 (Duee)	
R. Oscar Freire, 789 (Lenny e Cia)	
R. Oscar Freire, 849 (Baccarat)	
R. Oscar Freire, 902 (entre Hägen Daz e Capodarte)	
R. Oscar Freire, 913 (Clube Chocolate)	
R. Oscar Freire, 940 (Iódice)	
R. Oscar Freire, 969 (Track & Field)	
R. Oscar Freire, 995 (Zoomp)	
Rua Amauri, 275 (Parigi)	
Rua Amauri, 255 (JHST)	
Rua Amauri, 280 ( Praça Diniz)	
Rua Amauri, 319 (Forneria San Paolo)	
Rua Amauri, 244 (Ecco)	
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1218 (House & Garden)	
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1309 (Wall Lamps)	
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1351 (Pão de Açúcar)	
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1522 (Firma Casa)	
Rua XV de Novembro, 275 (frente BOVESPA)	
Vale do Anhangabau	
canteiro central, altura nª 300	
canteiro central, altura nº 2408	
canteiro central, altura nº 2360	
canteiro central, altura nº 2518	

Av. Paulista,nº 37	
Av. Paulista, nº2073	
Av. Paulista, nº1313	
Av. São João, 473	
Av. Paulista, nº200	
Rua Eng Oscar America	ano 480
Av. Angelica X R. Piaui	
Av Dona Helena Pereira	a de Morais 200
Rua Muniz de Souza 11	119
Av. Francisco Matarazz	0 455
Av. Nazaré, s/n°	
Praça da Luz s/nº	
Av Afonso de Sampaio	e \$ouza 951
Av Pedro Alvares Cabra	
Parque Siqueira Campo	os .
Av Prof Fonseca Rodrig	
Pça. Pateo do Colégio,	
Pça. Alexandre de Gusi	
Altura nª 1109 da Teodo	oro Sampaio
Pça. Monumento	
Rua. Sao Bento	
R Venezuela && R Esta	
Av. Paulista, altura nº 1	
Av Pedroso de Morais 8	&& Av Prof Manuel Jose Chaves
Av. Diogenes R. de Lim	ıa
R Groelandia && R Ingl	
R Piaui && R Armando	
Praça Vinícius de Mora	es s/n°









Vaca 62 Av. Paulista X R. Bela Cintra – Cerqueira César Patrono: Ades Artista: Toni Machado Titulo: Soja e Muuuito mais

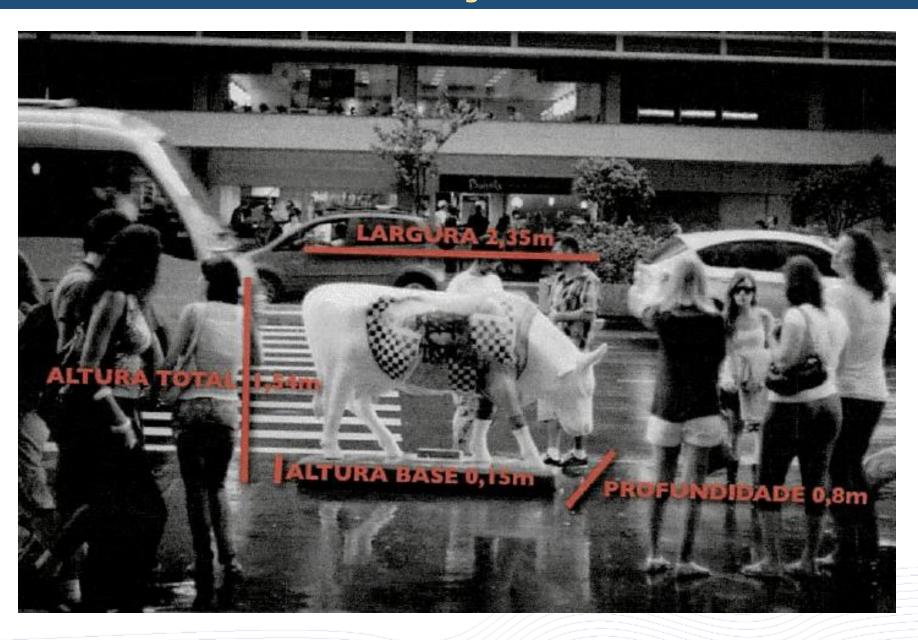
Data: 22/02/2010



R. Oscar Freire, 1116 - Jardins (calçada da lojas da Havaianas)

Patrono: Havaianas Artista: Marcelo Serpa Titulo: Cowaii Data: 22/02/2010





**SOLICITAÇÃO** 



EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO Rus São Bento, 405 - 15º ander 01000-906 - São Peulo Telefone 3242-2622 FAX: 3105-4931

CUBOCC PUBLICIDADE LTDA

Att. Sr. Roberto Martini

Av. Nova Independência, nº 1061 - Brooklin
São Paulo/SP.

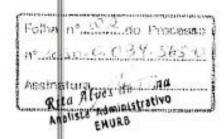
Prezado Senhor,

COPIA

N. Ref.: DPM-053/2010

S. Ref.

São Paulo, 01 de março de 2010



Acusamos o recebimento de sua correspondência de 08/02/2010, por meio da qual Vossa Senhoria encaminha consulta à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, referente à Ação Promocional da Marca TODDY, a ser realizada no dia 18 de março de 2010, na Av. Paulista em frente ao número 2.100.

Considerando o caráter excepcional da proposta para a utilização do evento, suas peculiariedades e especificidades, realizamos a análise do pleito quanto à inserção na paisagem urbana.

Na impossibilidade da inclusão do assunto na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, a análise dos documentos encaminhados pelo interessado está fundamentada nas deliberações e resoluções emitidas pelo colegiado da CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, no período de setembro de 2007 até a presente data.

#### **ENCAMINHAMENTO**

Assim, à luz das informações apresentadas, nada temos a opor quanto a ação que consiste em apresentar para aproximadamente 50 (cinquenta) convidados o resultado da customização da vaca Cowddy, onde os artistas plásticos que participaram do projeto estarão presentes para apresentar e explicar a obra para os convidados. A apresentação acontecerá na calçada onde a vaca esta exposta, sem o fechamento dos acessos, com a apresentação de um grupo musical de percussionistas, sem a utilização de qualquer equipamento para a amplificação do som, bem como nenhuma forma de veiculação publicitária.

Solicitamos ainda que, seja env ado em até 10 (dez) dias após o evento realizado, fotos relativas ao mesmo, em especial as que contenham a sua comunicação visual. As fotos deverão ser enviadas à CPPU/EMURB, Rua São Bento, 405 – 15º andar - sala 154 – CEP: 01008-906 – São Paulo – SP, para serem incluídas no cadastro de documentação de eventos elaborado pela EMURB.

Esclarecemos ainda, que o interessado deverá obter as licenças e autorizações dos demais órgãos públicos competentes.

Atenciosamente,

REGINA MONTHRO

piretora de Projetos, Meio Ambiente e Paisagem Urbana

Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU

DPM/RM/GPU/HT/RL



### REQUERIMENTO

#### Á C.P.P.U (COMISSÃO DE PROTEÇÃO Á PAISAGEM URBANA) A/C VICE-PRESIDENTE SRA. REGINA MONTEIRO

CUBOCC PUBLICIDADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n 04.620.120/0001-42, vem por meio deste, requerer autorização para realizar uma ação promocional da marca TODDY a ser realizada na AV. Paulista, em frente ao numero 2.100, no município de São Paulo/SP, conforme descrição que segue.

Tal ação consiste em apresentar para um publico de cinqüenta pessoas o resultado do nosso projeto de customização da vaca Cowddy, onde os três artistas que participaram da arte estarão presentes no dia para apresentar e explicar a obra para os convidados, pessoas selecionadas, cliente, formadores de opinião, etc.

As pessoas irão até o local para ver o resultado do projeto, fotografar, conversar com os artistas e interagir, assim como teremos a apresentação de um grupo musical de percussionistas , sem a utilização de qualquer equipamento para a amplificação do som. Essa apresentação acontecerá na calçada, onde a vaca esta localizada, não fecharemos de nenhuma forma o local, todos terão acesso.

A ação ocorrerá no dia 18/03/2010

São Paulo, 02 de fevereiro de 2010.

são paulo (109
Vacas Expostas : 86 esculturas
Locais de Exposição
Avenida Brigadeiro Faria Lima 1656 (Bradesco/Itaú)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 1811 (Shopping Vitrine)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 1884 ( Call Center)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 1912 (Unibanco)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2015 (Kitchens)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2055 (Edificio San Paolo)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2189 (Unibanco/Uniclass)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2232 (Shopping Iguatemi)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2500 (Clube Pinheiros)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2700 (Clube Pinheiros)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2923 (Student Travel Bureau)
Avenida Cidade Jardim
Avenida Cidade Jardim, 350 ( Haus Caffe - Dacon)
Avenida Paulista
Avenida Paulista,
Avenida Paulista, 119 (Sesc Paulista)
Avenida Paulista, 1313 (Fiesp)
Avenida Paulista, 1374 (Banco Real)
Avenida Paulista, 1400 (Parque Trianon) Avenida Paulista, 149 (Centro Cultural Itaú)
Avenida Paulista, 149 (Centro Cultural Itau) Avenida Paulista, 1500 (Galeria Trianon)

Avenida Paulista, 1713 (Bic Ba	nco)
Avenida Paulista, 1811 (Bank	
Avenida Paulista, 1842 (vão liv	
Avenida Paulista, 2000 (FASP)	
Avenida Paulista, 2001 (Galeria	
Avenida Paulista, 2073 (Conjur	
Avenida Paulista, 2100 (Banco	Safra)
Avenida Paulista, 2163 (Banco	
Avenida Paulista, 2181 (César	
Avenida Paulista, 2239 (Livraria	a 5* Avenida)
Avenida Paulista, 2240 (Banco	Pan Americano)
Avenida Paulista, 2248 (Livraria	
Avenida Paulista, 2277 (Banco	
Avenida Paulista, 2420 (Nossa	
Avenida Paulista, 2500 (Metrô	
Avenida Paulista, 2518	
Avenida Paulista, 2518 (Edifício	Gibraltar)
Avenida Paulista, 574 (Papelivr	
Avenida Paulista, 648 (Edifício	

Avenida Paulista, 800 (Bank Boston)
Avenida Paulista, 900 ( Gazeta)
Avenida Paulista, 901 ( Fnac)
Avenida Paulista,2064 (Shopping Center 3)
Avenida Paulista,2355 (Hotel Íbis)
Avenida Paulista,2381 (Banco Barrisul)
Casa das Rosas
Conjunto Nacional Interior
FIESP
Galeria Olido
Hospital Santa Catarina
Largo do Arouche (próximo Floricultura)
Parque Alfredo Volpi
Parque Buenos Aires
Parque Burle Marx
Parque da Aclimação
Parque da Água Branca
Parque da Independência
Parque da Luz
Parque do Carmo
Parque do Ibirapuera
Parque Siqueira Campos
Parque Villa Lobos
Pátio do Colégio
Praça Alexandre de Gusmao
Praça Antônio Prado ( frente BM&F)

Dropp Anthrip Dropp (for to Contain)
Praça Antônio Prado ( frente Coreto))
Praça Benedito Calixto
Praça da Republica (Caetano de Campos)
Praça da Sé.
Praça do Museu do Ipiranga
Praça do Patriarca
Praça Homero Vaz do Amaral
Praça Oswaldo Cruz
Praça Panamericana
Praça Por-do-Sol
Praça Ramos
Praça Salva Nacache Abud
Praça Villaboim
Praça Vinicius de Moraes
R. Bela Cintra, 1938
R. Oscar Freire, 1055 (ex- Hotel Lycra)
R. Oscar Freire, 1119 (Formatex)
R. Oscar Freire, 216 (Hnus Arte Contemporânea)
R. Oscar Freire, 278 (Drogaria Onofre)
R. Oscar Freire, 384 (Hotel Emiliano)
R. Oscar Freire, 465 (Edificio Paulista)
R. Oscar Freire, 588 (Frattina)
R. Oscar Freire, 603 (Frevo)
R. Oscar Freire, 652 (H. Stern)

R. Oscar Freire, 702 (Maria Bonita Extra)	
R. Oscar Freire, 726 (Quinta do Mandioca)	
R. Oscar Freire, 727 (Rue De Le Peuix)	
R. Oscar Freire, 784 (Duee)	
R. Oscar Freire, 789 (Lenny e Cia)	
R. Oscar Freire, 849 (Baccarat)	
R. Oscar Freire, 902 (entre Hägen Daz e Capodarte)	
R. Oscar Freire, 913 (Clube Chocolate)	
R. Oscar Freire, 940 (Iódice)	
R. Oscar Freire, 969 (Track & Field)	
R. Oscar Freire, 995 (Zoomp)	
Rua Amauri, 275 (Parigi)	
Rua Amauri, 255 (JHST)	
Rua Amauri, 280 ( Praça Diniz)	
Rua Amauri, 319 (Forneria San Paolo)	
Rua Amauri, 244 (Ecco)	
Rua Gabriel Monteiro da \$ilva, 1218 (House & Garden)	
Rua Gabriel Monteiro da \$ilva, 1309 (Wall Lamps)	
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1351 (Pão de Açúcar)	
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1522 (Firma Casa)	
Rua XV de Novembro, 275 (frente BOVESPA)	
Vale do Anhangabau	



Mais informações:
Edelman
Eduardo Alves e Cassia Alves
Tel: 3017-5300
eduardo.alves@edelman.com
cássia.alves@edelman.com

TODDY PARTICIPA DA COWPARADE SÃO PAULO 2010 -A COWDDY será customizada "ao vivo" durante o projeto

São Paulo, 21 de janeiro 2010 - Toddy, marca irreverente e antenada, estará presente na CowParade São Paulo 2010 - Circuito das Vacas, que começa amanhã. As vacas estão invadindo novamente São Paulo, depois de passar por diversas partes ro mundo. Na primeira passagem pela cidade, em 2005, as vacas fizeram sucesso entre os paulistanos e Toddy esteve presente com a Vaca DJ.

Para a nova edição serão 90 vacas criadas por diversos artistas plásticos convidados, designers, publicitários, entre outros, e Toddy fará a exposição diferenciada e criativa da vaca COWDDY.

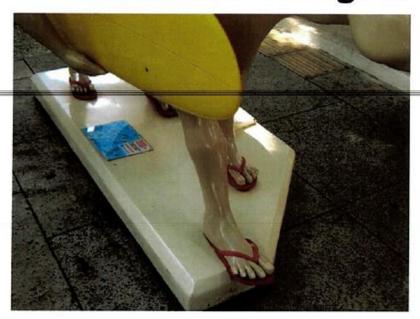
A peça começou a ser customizada ao vivo durante o lançamento da CowParade, no dia 20 de janeiro, no MuBe, e será finalizada na Av. Paulista, onde ficará exposta até o final evento.

O artista plástico Cusco, do Rio Grande do Sul, iniciou o projeto e dividirá a customização da obra com a artista Carla Barth e o coletivo Estúd o Alice. Eles fazem parte da nova geração de artistas plásticos brasileiros e criarão uma vaca irreverente, autêntica e moderna, representando o universo de Toddy e dos seus consumidores.

Com um público antenado e conectado no universo online, nada mais natural para Toddy que customizar sua vaca "ao vivo", permitindo que o público acompanhe o processo também pelo Facebook, o que torna tudo ainda mais divertido. A ação, idea izada pela agência CUBOCC, ainda prevê interação com aplicativo, distribuição de brindes e eventos. Acesso pelo <a href="http://www.facebook.com/toddybrasil">http://www.facebook.com/toddybrasil</a>.



### Relatório Fotográfico - Cow Parade 2010





Vaca 27

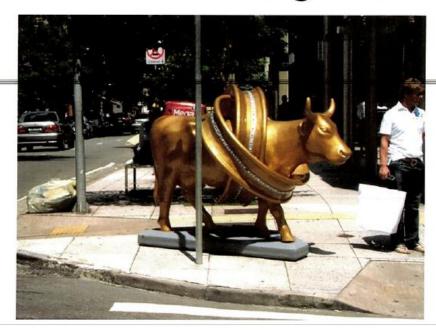
R. Oscar Freire, 1116 - Jardins (calçada da lojas da Havaianas)

Patrono: Havaianas Artista: Marcelo Serpa

Titulo: Cowaii Data: 22/02/2010



### Relatório Fotográfico - Cow Parade 2010







Vaca 65 R. Bela Cintra, 2141 – Jardins (calçada da loja Vivara) Patrono: Vivara

Artista: Luciana Issa Titulo: Ouro 18 Cowlates Data: 22/02/2010



**SOLICITAÇÃO** 



EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO Rua São Bento: 405 - 15º ander 01000-906 - São Paulo Telefone 3242-2622 FAX: 3106-4501

CUBOCC PUBLICIDADE LTDA Att. Sr. Roberto Martini Av. Nova Independência, nº 1061 São Paulo/SP.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento de sua correspondência de 08/02/2010, por meio da qual Vossa Senhoria encaminha consulta à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana — CPPU, referente à Ação Promocional da Marca TODDY, a ser realizada no dia 18 de março de 2010, na Av. Paulista em frente ao número 2.100.

Brooklin

Considerando o caráter excepcional da proposta para a utilização do evento, suas peculiariedades e especificidades, realizamos a aná ise do pleito quanto à inserção na paisagem urbana.

Na impossibilidade da inclusão do assunto na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, a análise dos documentos encaminhados pelo interessado está fundamentada nas deliberações e resoluções emitidas pelo colegiado da CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, no período de setembro de 2007 até a presente data.

COPIA

N. Ref.: DPM-053/201

S. Ref.

São Paulo, 01 de março de 2010

### **SOLICITAÇÃO**

Assim, à luz das informações apresentadas, nada temos a opor quanto a ação que consiste em apresentar para aproximadamente 50 (cinqüenta) convidados o resultado da customização da vaca Cowddy, onde os artistas plásticos que participaram do projeto estarão presentes para apresentar e explicar a obra para os convidados. A apresentação acontecerá na calçada onde a vaca esta exposta, sem o fechamento dos acessos, com a apresentação de um grupo musical de percussionistas, sem a utilização de qualquer equipamento para a amplificação do som, bem como nenhuma forma de veiculação publicitária.

Solicitamos ainda que, seja enviado em até 10 (dez) dias após o evento realizado, fotos relativas ao mesmo, em especial as que cortenham a sua comunicação visual. As fotos deverão ser enviadas à CPPU/EMURB, Rua São Bento, 405 – 15º andar - sala 154 – CEP: 01008-906 – São Paulo – SP, para serem incluídas no cadastro de documentação de eventos elaborado pela EMURB.

Esclarecemos ainda, que o interessado deverá obter as licenças e autorizações dos demais órgãos públicos competentes.

Atenciosamente,

REGINA MONTE/RO

Diretora de Projetos, Mejo Ambiente e Paisagem Urbana

Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU

DPM/RM/GPU/HT/RL



#### Paulista ímpar; 26 orelhões

1- Ay Paulista, 2277 – Esq. Com R. Haddock Lobo Linhas: 3060-0021 / 3060-1057

2- Rua Haddock Lobo X Av. Paulista Linhas: 3060-0490 / 3060-1452

3- Av. Paulista, 2073 (Calçada Conjunto Nacional - em frente Bradesco Prime)

Linhas3266-0290 / 3266-0924/ 3266-0101

4- Av. Paulista, 2073 - (Conjunto Nacional - Lado Banca de Jornal)

Linhas: 3266-0564 / 3266-0778 / 3266-0545

5- Av. Paulista, 2073 - Conjunto Nacional

Linhas: 3266-0359 / 3266-0120

6- Av. Paulista, 2001 - Em Frente ao Rei do Mate

Linha: 3266-0100

SOLICITAÇÃO

7- Av. Paulista (Esquina com Ministro Rocha Azevedo)

Linhas: 3266-0153 / 3266-0163

8- Av. Paulista, 1713 - (em frente a Loja Marisa)

Linhas: 3266-0131

9- Av. Paulista (Esquina Rua Peixoto Gomide - Parque Trianon)

Linhas: 3266-0639

10 - Av. Paulista - Parque Trianon - Masp - Ponto de Onibus

Linhas: 3266-0480 / 3149-0140

11- Av. Paulista, 1415 - Saída Metro Trianon

Linhas: 3149-0094

12 - Av. Paulista, 1313 - Fiesp - Saida Metro Trianon

Linhas: 3149-0099

13 - Av. Paulista - 1227 - Em frente Drogaria SP

Linhas: 3149-0089 / 3149-0090

14 - Av. Paulista, 1021 - em frente ao Safra

Linhas: 3266-0219 / 3149 - 0162

15 - Av. Paulista, 925 - Mercantil do Brasil

Linhas: 3266-0361

16 - Av. Paulista X R. Joaquim Eugenio de Lima

Linhas: 3149-0109 / Fora de Funcionamento-

17- Av. Paulista, 683 - Banco Itau

Linhas: 3266-0896/ 3266-0898

18 - Av. Paulista, 639 - Esq. Brigadeiro Luiz Antonio

Linhas: 3149-0382/ 3266-0808

19 - Av. Paulista, 477 - Metro Brigadeiro

Linha: 3266-0661

20 - Av. Paulista, 329 - Em frente Brasdesco

Linhas: 3266-0240/ 3266-0230

21 - Av. Paulista, 203 - Itau

Linha: 3266-0422

22 - Av. Paulista, Pça Osvaldo Cruz

Linhas: 3051-0738/3051-0812/3051-0912

### **SOLICITAÇÃO**

23 - Av. Paulista, Pça Osvaldo Cruz - Farmacia Popular

Linhas: 3051-0256/3051-0748/3051-0331

24 - Av. Paulista, 1415 - Saída Metro Trianon

Linhas: 3266-0093 / 3266-0319

25 - Av. Paulista, Pça Osvaldo Cruz - Santander

Linhas: 3266-0137 / 3266-0026

26 - Av. Paulista, 200 - Hospital Santa Catarina

Linhas: 3266-0205/ 3266-0206

### SOLICITAÇÃO

#### Paulista par; 20 endereços

1- Av. Paulista, 2416

Linhas: 3120-0540

2- Av. Paulista, 2300 - Kalunga

Linhas: 3151-0099

3- Av. Paulista, 2224 - Santander - Itaú -

Metro Consolação

Linhas: 3266-0371

4- Av. Paulista - Safra/ Santander/ Itaú

Linhas: 3266-0564 / 3266-0778 / 3266-0545

5- Av. Paulista, 2006

Linha: 3266-0216

6- Av. Paulista, 1842 - Caixa

Linhas: 3266-0634 / 3266-0853

7- Av. Paulista, 1708- Hsbc

Linhas: 3149-0364 / 3266-0474

8- Av. Paulista, 1682 - Fórum Masp

Linhas: 3266-0567 / 3266-0860

9- Av. Paulista - Masp - Edificio VIVO

Linhas: 3266-0856

10 - Av. Paulista - Trianon Masp

Linhas: 3149-0087 - 3149-0084

11- Av. Paulista, 1294 - Metro Trianon Masp

Linha: 3149-0088

12 - Av. Paulista,

Linhas: 3266-0905 / 3266-0097

13 - Av. Paulista - 1106 - Renner

Linhas: 3149-0058 / 3266-0081

14 - Av. Paulista, 854 - Gazeta

Linha: 3266-1181

15 - Av. Paulista, 800 - Bradesco

Linha: 3266-0643

16- Av. Paulista, 726

Linhas: 3149-0340/3149-0369

17 - Av. Paulista,548 - Banco do Brasil

Linhas: 3266-0090 / 3266-0858

18 - Av. Paulista, 402 - Boulevard - Marisa

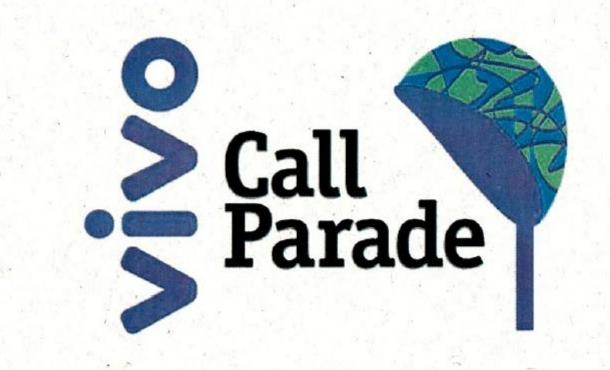
Linhas: 3266-0276 / 3266-00265

19 - Av. Paulista, 286 - Rei do Mate

Linha: 3266-0965

20- Av. Paulista, Hospital Santa Catarina

Linhas: 3266-0206 / 3266-0205



Mote: "Uma ligação cidadã"



#### Descrição:

A "Call Parade" é uma grande exposição de arte de rua que conta com a intervenção de diversos artistas plásticos.

Neste evento, as cúpulas dos orelhões serão pintadas para chamar a atenção da população, mostrando com isso a importância da preservação e conservação dos orelhões para nossa cidade.

#### Objetivos:

- -Conscientizar a população sobre a importância dos orelhões nas comunidades;
- -Integrar a marca Vivo e os orelhões no cotidiano de SP;
- -Embelezar a cidade, criando um circuito de visitação.



















Período da Mostra de Arte nos Orelhões

1 Mês de Duração

de 20/05 à 24/06 (com placa fixada nos orelhões caracterizando o evento de arte CallParade)

de 25/06/2012 à 20/05/2013 (o patrocinador Vivo, está solicitando autorização para que as 100 cúpulas permaneçam na cidade durante 1 ano).

90 orelhões serão pintados 10 orelhões serão transformados em esculturas especiais (Confere layout anexo)

Durante todo o evento o patrocinador estará providenciando a iluminação das esculturas (os orelhões) e solicitará as devidas autorizações para a Eletropaulo. O consumo de energia elétrica ficará por conta do patrocinador.

Exemplo de placa de identificação - Tamanho 15x9 cm



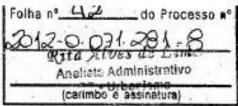


SOLICITAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO - SP. URBANISMO Rua São Bento, 405 - 15º ander 01008-906 - São Paulo Tolofone: 3242-2622 FAX: 3105-4931

Ilma. Sra.
CRISTINA DUCLOS
claudia@holosot.com
ester@toptrends.com.br
catherine@toptrends.com.br
cirillo@farahservice.com.br



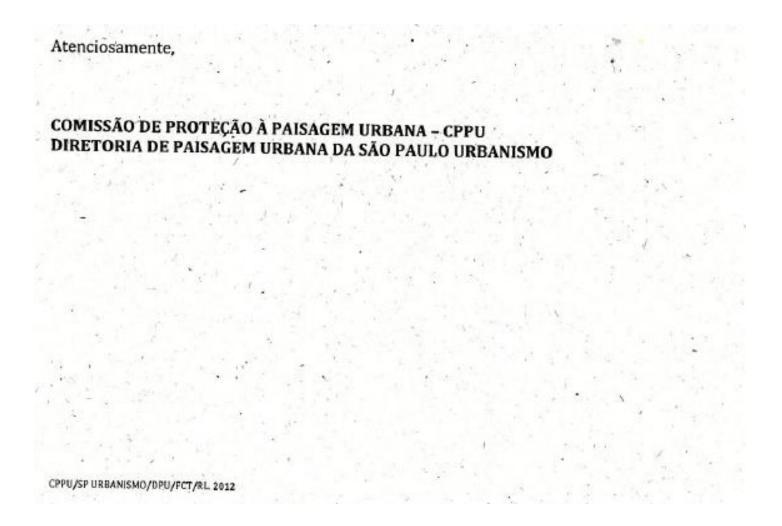
N. Ref.: PROCESSO Nº 2012-0.071.281-9

S. Ref.

São Paulo, 11 de setembro de 2012.

Trata o presente da aprovação pela Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU referente ao evento "CALL PARADE - VIVO", conforme nossa carta DPU-106/2012 emitida em 04 de abril de 2012, dirigida a Vossa Senhoria com solicitação de envio de fotos impressas e em meio digital do referido evento, para a CPPU/SP Urbanismo, Rua São Bento, 405 - 15º andar, sala 154 - CEP 01008-906 - São Paulo, SP, para inclusão no cadastro de documentação de eventos e atividades.

Não tendo recebido até a presente data as fótos do evento aprovado, reiteramos nossa solicitação de envio das referidas fotos, no prazo de até 10 días corridos a partir do recebimento deste, com vistas à regularização do respectivo processo de aprovação.





#### Sobre o Projeto Elephant Parade – São Paulo 2017

### **SOLICITAÇÃO**

#### - Objetivo:

O presente Projeto de Inclusão Cultural - Elephant Parade® (com quatro meses de duração total - pré, execução e fechamentos) tem por objetivo realizar grande circuito de exposição urbana configurada com cerca de 85 esculturasde elefantes feitas de fibra de vidro (um mês de exposição ao público), artisticamente elaboradas e transformadas em magnificos trabalhos de arte, que formarão em vários locais da cidade de São Paulo - SP, um descontraído e interessante roteiro de visitação cultural em meio aos espaços da capital, principalmente para os visitantes de todo pontos mundo. Esse projeto de propriedade ElephantParadeInternational®, junto a qual a Pasa eventos adquiriu os direitos de representação para todo território brasileiro. Outra razão do evento é angariar fundos para instituições filantrópicas de São Paulo/SP e projetos internacionais de preservação dos elefantes.

#### - Estimativa de Esculturas:

85 esculturas aproximadamente.

#### - Artistas:

Para o desenvolvimento das intervenções artísticas, será estabelecido um comitê curador que irá convocar 85 artistas locais de várias vertentes para interver com sua arte nas esculturas em formato de elefante.

ENDEREÇOS	SUBPREFEITURA	
Av. Afonso de Sampaio e Souza, 951- Itaquera - Parque do Carmo	Itaquera	
Av. Jacu Pessego, s/nº- Jardim Nova Vitoria - Parque Guabirobeira	São Mateus	
Rua Tuiti, 515 - Tatuape - Parque do Piqueri	Mooca	
Av. Miguel de Castro, 321 - Vila Zatti - Parque Rodrigo de Gásperi	Pirituba	
Rua Nadir Dias Figueiredo S/n - Portaria 1 - Parque do Trote	Vila Maria	
Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Campo Limpo -Burle Max	Campo Limpo	
Av. Pedro Alvares Cabral, s/nº - Portão 10 - Vila Mariana - Parque do Ibirapuera	Vila Mariana	
Av. Nazaré, S/nº - Ipiranga - Parque da Independencia	Ipiranga	
Rua Pires de Oliveira, 356 - Granja Julieta - Parque Severo Gomes	Santo Amaro	
Rua Muniz de Souza, 1.119 - Parque da Aclimação	sé	
Av. Engenheiro Oscar Americano, 480 - Morumbi - Alfredo Volpi	butantā	
Av. Henrique Chamma, 420 - Parque do Povo - Mario Pimenta Camargo	Pinheiros	
Av. Paulista, 2277	Sé	
Av. Paulista 2408	Sé	

Av. Paulista, 2073	Sé
Av. Paulista X R. Ministro Rocha Azevedo	Sé
Av. Paulista X R. Peixoto Gomide	Sé
Av. Paulista, 1500 Parque Trianon	Sé
Av. Paulista, 1313	Sé
Av. Paulista, 901	Sé
Av. Paulista, 1294	Sé
Rua Augusta, 2598	Pinheiros
Alameda Lorena, 1731	Pinheiros
Alameda Jau, 1946	Pinheiros
Rua Bela Cintra,	Pinheiros
Rua Bela Cintra, 1833	Pinheiros
Rua da Consolação, 3387	Pinheiros
Rua da Consolação	Pinheiros
Rua da Consolação, 3680	Pinheiros

Rua Estados Unidos, 1374	Pinheiros	
Rua Estados Unidos, 1595	Pinheiros	
Rua Haddock Lobo, 1682	Pinheiros	
Rua Haddock Lobo, 1468	Pinheiros	
Rua Haddock Lobo, 1421	Pinheiros	
Rua Oscar Freire, 603	Pinheiros	
Rua Oscar Freire, 848	Pinheiros	
Rua Amauri	Pinheiros	
Rua Bandeira Paulista, 811	Pinheiros	
Rua Fradique Coutinho, 889	Pinheiros	
Av. Pedroso de Moraes , 31	Pinheiros	
Av. Pedroso de Moraes, 988	Pinheiros	
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277	Pinheiros	
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2785	Pinheiros	
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461	Pinheiros	
Praça Pereira Coutinho, 80	Vila Mariana	
Praça Benedito Calixto, 18	Pinheiros	
Praça Vila Boim, 44	Sé	
Rua Gonçalo Afonso, 119	Pinheiros	
Praça Silva Romero, s/nº	Mooca	
Praça Bom Parto, s/nº	Mooca	

Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 168	Freguesia do Ó/ Brasilandia	
Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001	Pinheiros	
Praça Renato de Araujo Salgado, s/nº	Tucuruvi	
Av. DrAntonio Maria Laet, 193	Tucuruvi	
Avenida Manuel Alves Soares, 1100 - Cidade Dutra	Capela do Socorro / Cidade Dutra	
Av. Antônio César Neto, 105	Jaçana	
Av. Luís Imparato, 564 - Cangaiba	Ermelino Matarazzo	
Rua Manuel Quirino De Mattos, s/n	Vila Prudente / Sapopemba	
Estr. da Baronesa, 1120 - Jardim Ångela	M'Boi Mirim	
R. Manuel da Mota Coutinho, 293 - Lajeado	Guaianases	
Rua Pedro Jose de Lima, S/nº	Perus	
R. José Pedro de Borba, 20 - Parelheiros	Parelheiros	
Avenida Marechal Tito, 3400 - Itaim Paulista	Itaim Paulista	
Rua Capachos, s/nº - Jardim Célia	São Miguel	
Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5.241 - Jabaquara	Jabaquara	
Av. Condessa Elisabeth de Robiano, s/n	Penha	

(10 U. 700. 10 C

Responsabilidade Social

Geração de recursos para entidades carentes locais

Parte dos recursos do leilão beneficente que encerra o evento serão destinados a instituições filantrópicas locais.

#### Valorização da Arte Local

Cada edição da Elephant Parade movimenta toda a classe artística local, prestigiando de artistas iniciantes aos reconhecidos internacionalmente, gerando uma troca de ideias muito enriquecedora e ajudando a despertar novos talentos.

#### Democratização da Arte

Todas as 85 obras de arte serão expostas gratuitamente em local de livre acesso como parques, praças, ruas, centros culturais, metrô, etc, impactando todas as classes sociais e pessoas de todas as idades.

#### Acessibilidade

Todas as obras serão expostas em locais com acessibilidade a pessoas com dificuldades de mobilidade.



#### Responsabilidade Ambiental

Preservação dos Elefantes Asiáticos

2016-0.183.252

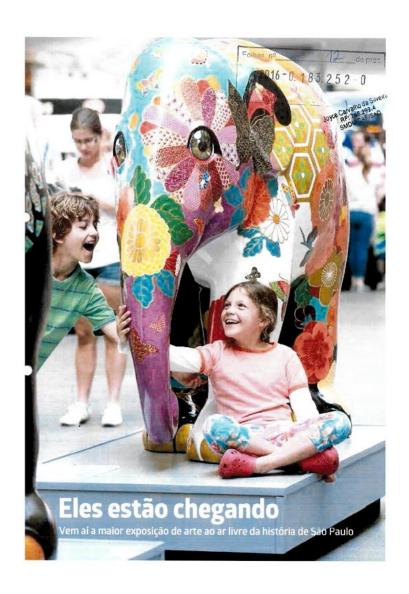
MSS.\_\_

Causa inicial da Elephant Parade, a preservação dos elefantes asiáticos recebe recursos de cada evento ao redor do mundo.

Os elefantes asiáticos estão ameaçados de extinção. Seu habitat diminuiu em 95% e sua população diminuiu em pelo menos 70% nos últimos 100 anos para menos de 50.000 elefantes através de 13 países alcançados na Ásia. O restante da população está diminuindo em mais de 3,5% ao ano.

Se nós não fizermos algo agora, os elefantes asiáticos serão extintos em menos de 30 anos. É por isso que The Asian Elephant Foundation aumenta a consciência através do programa de educação para crianças e turistas conscientes da situação dos elefantes asiáticos.







### **SOLICITAÇÃO**

### FOLHA DE INFORMAÇÃO



PAPEL PARA INFORMAÇÃO RU	IBRICADO COMO	FOLHA N°	25	DO
PROCESSO	Nº	2016-0.183.	252-0	
			A Lace Came	
<u> </u>		Rit	a Administration	
DATA		A,T	ASSINATURA	

Interessado: Pasa Eventos Ltda.

Assunto: Intervenção urbana "Elephant Parade - São Paulo 2017"

DDE/GPP Lara Figueiredo

Trata o presente de solicitação apresentada pelo interessado de aprovação da intervenção urbana denominada "Elephant Parade – São Paulo 2017", que consiste na instalação de 85 esculturas de elefantes, feitas em fibra de vidro, que serão customizadas por diversos artistas, pelo período de 01 a 30 de junho de 2017, em diversos locais da Cidade de São Paulo.

O objetivo da intervenção, que o proponente denomina *Projeto de Inclusão Cultural Elephant Parade*, será realizar grande circuito de exposição urbana com 85 esculturas artisticamente elaboradas e transformadas em trabalhos de arte, instaladas nos locais públicos indicados às folhas 02 e 03, assim como angariar fundos para instituições filantrópicas de São Paulo/SP e para projetos internacionais de preservação dos elefantes, com a realização de leilões para venda das peças.

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

### **SOLICITAÇÃO**

As peças deverão ser customizadas por artistas locais que serão selecionados por comitê curador, prevendo-se ainda a realização de pinturas das peças em escolas e outros locais públicos.

As dimensões das esculturas são:

- modelo elefante em pé:

comprimento: 166cm

largura: 75cm altura: 146cm

- modelo elefante sentado:

comprimento: 173cm

largura: 104cm altura: 144cm

As esculturas serão afixadas em base com dimensões de 200cm x 100cm x 15cm e peso de 500kg para garantir a estabilidade e segurança das obras.

Prevê-se ainda a instalação de uma placa indicativa da intervenção junto a cada escultura, com dimensão equivalente a um A4, indicando nome do evento, dos patrocinadores, logo da PMSP, logo do Governo Federal/Ministério da Cultura, nome da obra e do artista que customizou a peça, conforme modelo apresentado à folha 17.

A placa inclui ainda a informação de que o valor da obra será doado para entidades beneficentes.

Folha de Informação





#### COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU

Folha de Informação n.º.

do Processo nº 2016-0.183.252-0 .....

Aparecido Roberto de Lima

MDURTOC

Processo no : 2016-0.183.252-0

Interessado : PASA EVENTOS LTDA ME

Local : VÁRIOS

Assunto : INTERVENÇÃO URBANA: "ELEPHANT PARADE - SP 2017"

#### DESPACHO SMDU.SEOC.CPPU/089/2016

#### PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU/SMDU, em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2016, por 07 votos favoráveis, 01 contrario e 05 abstenções, no uso de suas atribuições legais e considerando tratar-se de intervenção temporária de caráter artístico e beneficente, DELIBERA, à vista da informação técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fis. 25 a 27 e da proposta apresentada em plenário, pelo deferimento da solicitação apresentada, conforme segue:

### **SOLICITAÇÃO**

- a) Inserção do elemento estatua da na paisagem nos locais apresentados, com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 14.223/2006 pelo período solicitado de 30 dias.
- b) A placa indicativa da intervenção poderá ser exposta pelo período máximo de 30 dias, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei Municipal nº 14.223/2006.
- 2. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, especialmente das Subprefeituras, do órgão de proteção ao patrimônio (DPH/CONPRESP), quanto aos locais de instalação e da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente SVMA para as instalações em parques municipais.
- 3. Publique-se.
- Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, para as providências cabíveis.

FABIO MARIZ GONÇALVES

Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

SMDU/SEOC/CPPU

2000 80

no D.O.C. (pág 24 a 25
Ass.:

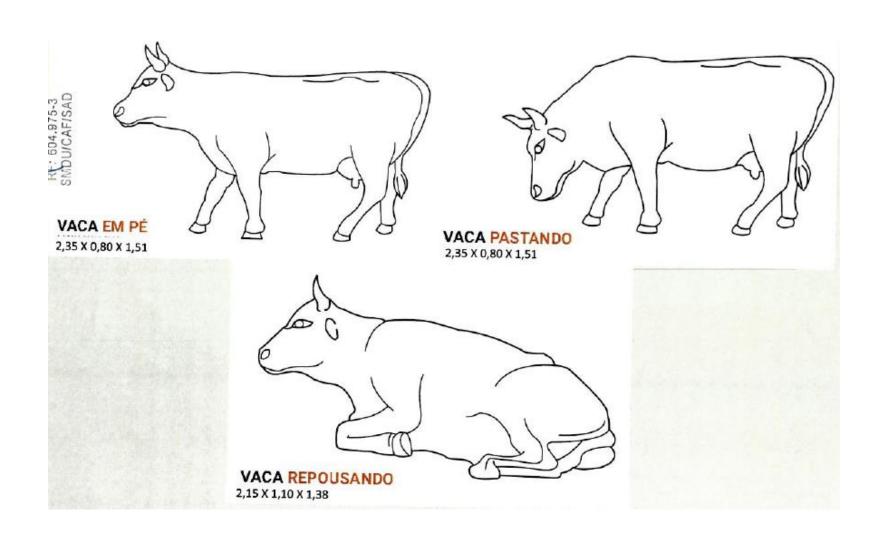




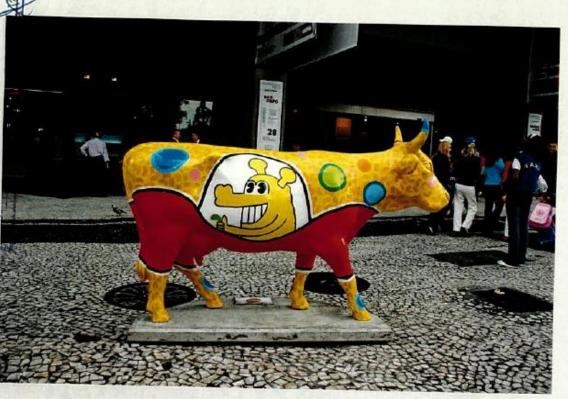
PARQUES 8	Parque da Independencia Parque do Povo Parque do Carmo Parque do Ibirapuera Parque do Ibirapuera Parque Buenos Aires Parque da Aclimação Parque Cidade de Toronto	Av. Nazaré, s/nº Av. Henrique Chamma, 420 Av. Afonso de Sampaio e Souza, 951 Av. Quarto Centenário, s/nº - Portão 5 Av. Pedro Alvares Cabral, s/nº - Portão 4 Av. Angelica, 1500 Rua Muniz de Sousa, 1119 Av. Cardeal Mota, 84	Ipiranga Pinheiros Itaquera Vila Mariana Vila Mariana Higienopolis Aclimação Pirituba	Ipiranga Pinheiros Itaquera Vila Mariana Vila Mariana Sé Vila Mariana Pirituba
2016-0. 24 0. 19 8 - 5 Maxia Isilda P. Palma	Próximo ao Terminal Rodoviário Praça José Felippetti Praça Irmãos Karmam Próximo a estação de metrô Tucuruvi Entrada do parque Burle Marx  Próximo a estação de metrô Brigadeiro Próximo a estação de metrô Consolação Em cima do túnel José Roberto Fanganiello N Próximo ao MASP Próximo ao Clube Pinheiros Cruzamento Faria Lima X Rebouças	Largo Oliveira Viana , s/nº Av. Cruzeiro do Sul, 1800 Av. General Ataliba Leonel, 2292 Av. Sumaré - próx. Nº 1509 Av. Doutor Antônio Maria Laet, 100 Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 Praça Silvio Romero, 2240 Praça Sampaio Vidal, s/nº Alameda Lorena, 1731 Av. Paulista, 542 Av. Paulista, 2239 Melhe Av. Paulista X Rua Bela Cintra Av. Paulista, 1500 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2377 Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 Rua Amauri, 332 Praça Benedito Calixto, s/nº Praça Pereira Coutinho, 80 Praça Ns. Aparecida, s/nº Rua Gumercindo Saraiva, 114	Freguesia do Ó Santana Parada Inglesa Perdizes Tucuruvi Campo Limpo Tatuapé Vila Formosa Jardins Cerqueira César Cerqueira César Cerqueira César Cerqueira César Jardim Paulistano Jardim Paulistano Itaim Bibi Pinheiros Vila Nova Conceição Moema Jardim Europa	Freguesia   Brasilândia Santana   Tucuruvi Santana   Tucuruvi Lapa Santana   Tucuruvi Campo Limpo Mooca Aricanduva Pinheiros Sé Sé Sé Pinheiros



#### **DIMENSÃO DAS ESCULTURAS:**







A escultura e a base de sustentação são feitas em fibra de vidro, e juntos pesam aproximadamente 60kg.

Para dar estabilidade e segurança, a base é preenchida com água de reuso, chegando a pesar 200kg.

A finalização das esculturas é feita com um verniz antipichação.

A manutenção das esculturas nas ruas é feita diariamente.

As obras serão expostas sem comprometer o acesso e a utilização das funções e serviços de interesse coletivo nas vias e logradouros.



Ithh	
111	SP-URBANISMO

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº		1N° 23	DO
PROCESSO	Nº	2016-0.240.196-5	
		To Cima	
	_	Bita A daninistrativo	
DATA		Analyse ASSINATURA	

Interessado: Toptrends Tendências e Soluções em Comunicação Assunto: Intervenção urbana temporária - CowParade

DDE/GPP Lara Figueiredo

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana — CPPU, por meio do processo nº 2016-0.240.196-5, referente à aprovação de intervenção urbana com exposição temporária de 50 ou mais esculturas em logradouro público, no evento denominado Cow Parade - São Paulo 2017, a ser realizado de 26 de abril a 07 de junho de 2017 em diversos locais no município de São Paulo.

O objetivo da intervenção é envolver os artistas de São Paulo num grande projeto de arte urbana e levar para todos mais cultura e entretenimento. A seleção dos artistas será realizada a partir das propostas enviadas pelo site da CowParade Brasil, através de um comitê de seleção especializado em artes. Após o término da exposição, as esculturas serão leiloadas, e a verba arrecada será doada para instituições do próprio município, sendo uma das instituições indicada pela Prefeitura de São Paulo.

As esculturas terão três modelos nas seguintes dimensões:

- modelo vaca em pé: 2,35m x 0,80m x 1,51m
- modelo vaca pastando: 2,35m x 0,80m x 1,51m
- modelo vaca repousando: 2,15m x 1,10m x 1,38m

A escultura e a base de sustentação serão feitas em fibra de vidro, com peso somado de 60kg. A base será preenchida com água de reuso para dar estabilidade e segurança, chegando a pesar 200kg.

## **SOLICITAÇÃO**

A escultura e a base de sustentação serão feitas em fibra de vidro, com peso somado de 60kg. A base será preenchida com água de reuso para dar estabilidade e segurança, chegando a pesar 200kg.

É solicitada ainda a instalação de placa tamanho 20 cm x 30 cm, conforme modelo apresentado à folha 47, com os seguintes dados:

- nome do artista
- nome da obra
- logo, site e hashtag do evento
- apoiadores, patrocinadores e realizadores
- marcas dos órgãos públicos
- entidades beneficiadas

O interessado solicita ainda uma segunda placa, também no tamanho 20 cm x 30 cm, apresentando mapa com a localização das esculturas. Apesar de a imagem de referência da CowParade 2010 (fl.48) apresentar nome, data, site e twitter do evento, o interessado afirma que será exibido apenas o circuito da exibição.

Da proposta apresentada, constatamos que o tamanho da placa corresponde ao estabelecido na Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, de 20cm x 30cm. No entanto, é solicitada a colocação de informações não previstas na Resolução, como site e hashtag do evento, entidades beneficiadas e marcas dos órgãos públicos - ressaltando-se que a parceria com o poder público não foi firmada até o presente momento, o interessado apenas declara a intenção de indicar a Prefeitura de São Paulo como apoiadora,

## **SOLICITAÇÃO**

## FOLHA DE INFORMAÇÃO



à folha 44. Além disso, o interessado propõe a inserção de uma segunda placa, que também não é prevista pela Resolução, com mapa de localização das esculturas.

O período de exposição, de 26 de abril a 07 de junho, totaliza 43 dias, ultrapassando o limite de 30 dias não prorrogáveis estabelecido pela referida Resolução.

Considerando tratar-se de intervenção urbana com exposição temporária de esculturas em logradouro público, a proposta deverá ser submetida à plenária da CPPU para deliberação a respeito da inserção dos elementos na paisagem urbana, especialmente das placas informativas. Sugerimos o deferimento parcial da solicitação, não havendo óbices legais à aprovação das placas apresentadas, devendo, no entanto, a aprovação do solicitado ser condicionada à limitação do tempo de exposição por um período máximo de 30 dias, nos termos da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Ressaltamos que a eventual aprovação da intervenção pela CPPU não exime o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, especialmente as subprefeituras locais, CET e órgãos governamentais responsáveis pela preservação do patrimônio histórico.

São Paulo, 18 de novembro de 2016.

Giulia Bettini Calistro

Gerência de Planejamento da Paisagem

SO	LI	Cľ	TA	CÂ	O
				3	

SP-URBANISMO			
PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO PROCESSO	COMO FOLHA Nº _ Nº _	2016-0.240.196-5	DO
DATA		An ASSINATURA	

Interessado: Toptrends Tendências e Soluções em Comunicação

Assunto: Intervenção urbana temporária - CowParade

SMDU/CPPU Sr. Presidente

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por meio do processo nº 2016-0.240.196-5, referente à aprovação de intervenção urbana com exposição temporária de 50 ou mais esculturas em logradouro público, no evento denominado Cow Parade - São Paulo 2017, a ser realizado nos meses de abril e maio de 2017 em diversos locais no município de São Paulo.

Da proposta apresentada, constatamos que o tamanho da placa corresponde ao estabelecido na Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, de 20cm x 30cm. No entanto, é solicitada a colocação de informações não previstas na Resolução, como site e hashtag do evento, entidades beneficiadas e marcas dos órgãos públicos. Além disso, o interessado propõe a inserção de uma segunda placa, que também não é prevista pela Resolução, com mapa de localização das esculturas.

O período de exposição, de 26 de abril a 07 de junho, totaliza 43 dias, ultrapassando o limite de 30 dias não prorrogáveis estabelecido pela referida Resolução.

## **SOLICITAÇÃO**

Considerando tratar-se de intervenção urbana com exposição temporária de esculturas em logradouro público, a proposta deverá ser submetida à plenária da CPPU para deliberação a respeito da inserção dos elementos na paisagem urbana, especialmente das placas informativas. Sugerimos o deferimento parcial da solicitação, não havendo óbices legais à aprovação das placas apresentadas, devendo, no entanto, a aprovação do solicitado ser condicionada à limitação do tempo de exposição por um período máximo de 30 dias, nos termos da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Ressaltamos que a eventual aprovação da intervenção pela CPPU não exime o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, especialmente as subprefeituras locais, CET e órgãos governamentais responsáveis pela preservação do patrimônio histórico.

Observamos ainda, que foi contatada falta de numeração de página entre as folhas 07 e 08, que deverá ser sanada pela unidade responsável nos termos do § 2º do artigo 31 do Decreto Municipal nº 51.714/2010.

São Paulo, 18 de novembro de 2016

Lara Figueiredo

Gerente de Planejamento da Paisagem

SPUrbanismo/DDE/GPP/GBC



	Aeroporto Internacional de Guardinos - Terminal os Rodovia Helio Smidt, s/nº Guardinosnano
	Alameda Jau, 1946, Jardins – esquina com a Rua da Consolação
	Alameda Lorena, 1731, Jardins – em frente à Livraria da Vila
	Alameda Lorena, 521 – Jardim Paulista
	Alameda Santos, 1437 – Cerqueira César
COLICITAÇÃO	Av Brigadeiro Faria Lima, 3935
SOLICITAÇÃO	Av Dr. Felipe Pinel, nº 60 – Pirituba
	Av Ibirapuera, 3103
	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 – Jardim Paulistano
	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1616 - trocar
	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2015
	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2785
	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Jardim Paulistano
	Av. Cruzeiro do Sul, 1800, Santana
	Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200, Campo Limpo – entrada do parqueParque Burle Marx
	Av. Doutor Antônio Maria Laet, 100, Tucuruvi
	Av. Embaixador Macedo Soares, 8.000, Lapa – entrada do Parque Villa-Lobos
	Av. Europa, 728, Jardim Europa
	Av. Furtado de Mendonça, 348, São Mateus
	Av. Henrique Chamma, 420
	Av. Luíz Imparato, 564 – Cangaiba
	Av. Manuel Alves Soares, 1100, Cidade Dutra
	Av. Marechal Tito, 3400, Itaim Paulista – em frente CEU Curuçá
	Av. Nazaré, sem número, Ipiranga — Parque da Independência
	Av. Paulista 1313
	Av. Paulista com a Rua Bela Cintra
	Av. Paulista X R. Ministro Rocha Azevedo
	Av. Paulista, 149 - <b>trocar</b>
	Av. Paulista, 1500, Cerqueira César — em frente ao Masp
	Av. Paulista, 2073, Cerqueira César – em frente Conjunto Nacional
	Av. Paulista, 500
	Av. Paulista, 901, Cerqueira César — trocar
	Av. Pedro Álvares Cabral - próximo ao MAM - Parque do Ibirapuera

Av. Pedroso de Moraes, 988, Pinheiros – em frente à Fnac

Aeroporto de Congonhas

Av. São João, 473 - Galeria Olido
Av. Sapobemba, 8135, Sapopemba
Fundação Cásper Líbero  - Av. Paulista, 900 - Jardim Paulista
Largo do Rosário, 59, Penha
Metrô - Brás - Linha Vermelha
Metrô - Largo 13 - Linha Lilás - Av. Padre José Maria, 526 - Santo Amaro
Metrô - Luz - Linha Azul - Av. Prestes Maia, 925 - República
Morumbi Shopping - Avenida Roque Petroni Júnior, 1089 - Morumbi
Parque da Água Branca - Av. Francisco Matarazzo, 455 - Água Branca
Praça Benedito Calixto, 18, Pinheiros
Praça da Liberdade - Liberdade
Praça General San Martin - Jardim Amércia
Praça Marrey Junior - Av. Sumaré X Av. Antártica - Perdizes
Praça Miguel Dell'Erba, s/n – Lapa
Praça Ns. Aparecida, s/nº - Moema
Praça Sampaio Vidal, sem número, Vila Formosa
Praça Santo Eduardo, 33, Vila Maria
Praça Silvio Romero, 2240 - Tatuapé
Praça Vila Boim, 44, Higienópolis
Prefeitura de São Paulo
Viaduto do Chá, 15 - Centro
Rua Amauri, Itaim Bibi – em frente à Praça Amauri - <b>praça Eid mansur trocar</b>
Rua Avanhandava, 86 - Bela Vista
Rua Baltazar da Veiga, 114 – Vila Nova Conceição - <b>Praça pereira coutinho - trocar</b>
Rua Borges Lagoa, 1505 – Vila Clementino
Praça America
Rua Estados Unidos, 1595, Jardins – esquina com Rua Haddock Lobo
Rua Fontoura Xavier, 999, Itaquera
Rua Fradique Coutinho, 889 – Pinheiros
Rua General Jardim, 485, Santa Cecilia – em frente à Biblioteca Monteiro Lobato
Rua Haddock Lobo, 1406
Rua Honduras, 1400 – Jardim Paulista
Rua Muniz de Sousa, 1119, Aclimação — Parque da Aclimação
Rua Oscar Freire, 916
Rua Pires de Oliveira, 356, Granja Julieta - PRAÇA HARUO UOYA





# Global Football Parade

O Football Parade é um evento ao ar livre que mistura arte e futebol. Em comemoração aos 70 anos do Sindicato de Atletas São Paulo, 70 esculturas de bolas pintadas por artistas selecionados serão expostas pela cidade de São Paulo e terão total interatividade com o publico.



2018

FOOTBALLPARADE.COM

#### Projeto:

- Exposição de rua com bolas pintadas por artistas plásticos.
- Foco Global para Copa do Mundo de Futebol.
- 03. Acontece em São Paulo 2018.
- 04. Em: Maio, junho, julho.
- 05. 70 bolas com 70 artistas.
- 06. Público estimado de 10 milhões de pessoas impactadas
- 07. Público indireto inestimado.
- 08. Produto altamente impactante.
- Une arte, cultura, futebol, entretenimento e filantropia.

der no de desperho (77 / 2005) SEI 6068.2018/0000169-7 / pg. 42







# Esculturas das Bolas

As esculturas são bolas de futebol gigantes presas a uma haste de ferro. As bolas tem o objetivo de incentivar a arte, o esporte e a filantropia.

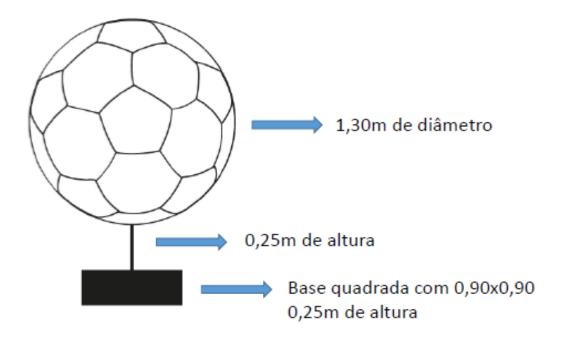
#### Informações:

- Feitas em fibra de vidro na cor branca.
- Pesando 65 kg a escultura.
- · Suspensas por uma haste de 25 cm.
- A base pesando 300 kg.
- Base de 90x90 cm com 25 cm de altura.
   As bolas terão 1.30 de diâmetro.

SEI 8068.2018/0000189-7 / pg. 43

## SOLICITAÇÃO

## Desenho técnico da bola



Peso da escultura 65kg Peso total com a base 300kg



## **SOLICITAÇÃO**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SÃO PAULO URBANISMO

#### SP-URB/PRE-SPU - SP-URBANISMO/PRE/Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906 Telefone: (11) 3113-7500

Telefone. (11) 3113 7300

Informação SP-URB/PRE-SPU № 8169934

São Paulo, 04 de maio de 2018

Interessado: COPACABANA EDITORA

Assunto: Intervenção urbana "FOOTBALL PARADE"

SPU

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação de reconsideração de despacho apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à aprovação da intervenção urbana denominada "Football Parade", com exposição temporária de 70 esculturas em formato de bola de futebol, que serão customizadas por diferentes artistas, conhecidos e anônimos, e exibidas em diversos logradouros públicos do Município de São Paulo, no período de 15/06 a 15/07/2018.

A intervenção é proposta em comemoração aos 70 anos do Sindicato de Atletas de São Paulo, tendo como foco global a realização da Copa do Mundo de Futebol, na Rússia. Conforme descrição do interessado, o projeto une arte, cultura, futebol e entretenimento em espaço público, permitindo total interatividade com o público. As esculturas serão customizadas por 60 artistas plásticos selecionados por Curadoria da empresa organizadora, a partir de inscrições feitas via site do projeto, e por outros 10 artistas de renome convidados, dentre os quais Ricardo Munhoz e Paula Portella.

## SOLICITAÇÃO

Apesar de o interessado não demonstrar em fotos o posicionamento proposto para cada escultura, apresenta relação dos endereços (fl. 54 do documento SEI nº 7717925), mapa (fls. 23 a 53) e imagens (fls. 11 a 22) com os 70 locais pretendidos para sua inserção. Em relação à distribuição territorial, nota-se certa concentração nos eixos da Av. Paulista e da Av. Brigadeiro Faria Lima, apesar de as esculturas estarem presentes em 19 das 32 Prefeituras Regionais do Município.

As esculturas que compõem a intervenção serão em formato de bola, com 1,30m de diâmetro, fixadas por meio de haste suspensa de 0,25m de altura em bases quadradas de 0,90m x 0,90m x 0,25m, totalizando altura de 1,80m em relação ao nível do solo. Na base de cada bola, é proposta a fixação das seguintes placas, impressas em PVC 1mm, conforme layouts e especificações do documento SEI nº 8144820, encaminhado em resposta a Comunique-se da CPPU (documento SEI nº 8144754):

- i. 02 Placas de marcas, com dimensões de 0,40m x 0,30m, contendo o logo do evento "Football Parade", logo do patrocinador "Sindicato dos Atletas de São Paulo", logo de possível apoiador (cada empresa que quiser adotar uma bola terá o seu logo aplicado) e logo da Prefeitura de São Paulo;
- ii. 01 Placa do artista, com dimensões de 0,30m x 0,20m, contendo a descrição da obra (título e técnica utilizada) e o nome do artista responsável.

O interessado declara, ainda, que a intervenção urbana não conterá referências ou mensagens de cunho ofensivo a grupos religiosos, étnicos ou culturais, pornográfico ou discriminatório, nem fará referência direta a nomes, marcas ou logos ou caracterizará fins publicitário de caráter comercial.

A partir do solicitado, informamos que as intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público, no Município de São Paulo, são regulamentadas pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016. A referida Resolução regra, dentre outros quesitos, a inserção de placa informativa junto a cada escultura, nos seguintes termos:

- **4.1.** A critério da CPPU, poderá ser colocada placa informativa em cada escultura indicando o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico que possibilite o acesso digital a informações detalhadas relacionadas à intervenção urbana.
- **4.2.** A placa informativa poderá ter dimensões máximas de 20cm x 30cm e deverá ser instalada na base da própria escultura ou afixada diretamente no piso, sem suporte próprio.
- **4.3.** Dada a restrição legal da utilização de logradouros apenas por intervenções de natureza cultural, será vedada a inserção na placa informativa de qualquer elemento que possa ser identificado diretamente, ou por associação com a escultura, como de finalidade publicitária ou de caráter comercial.

Diante do exposto, com base nas competências da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU expressas no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.223/2006, nas diretrizes estabelecidas pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 para a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público e, ainda, considerando a relevância de intervenções de caráter temporário que promovam a ativação e ocupação do espaço público, não vemos óbices legais à aprovação do solicitado, desde que atendidas as condições de inserção de placa informativa definidas no itens 4.1, 4.2 e 4.3 da referida Resolução. A partir disso, sugerimos que o presente seja apreciado pelo Plenário desse Órgão Colegiado com as seguintes condicionantes, em caso de entendimento pela aprovação:

## **SOLICITAÇÃO**

- i. O posicionamento de cada escultura deverá ser definido junto às respectivas Prefeituras Regionais e demais órgãos responsáveis, observada a distância mínima de 150m entre os elementos, nos termos do item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016;
- ii. Nos casos de esculturas inseridas em passeios públicos, deverão ser respeitados a largura mínima da faixa de circulação e os demais parâmetros previstos na legislação de calçadas vigente, bem como a integridade física dos elementos existentes no local, tais como edificações, pisos, vegetação, mobiliário urbano e infraestrutura de serviços;
- iii. Será permitida a instalação de uma única placa informativa diretamente na base de cada escultura, com dimensões de 20cm x 30cm, indicando o nome do artista responsável, título da obra, técnica utilizada e logos da intervenção, de seu patrocinador e de possíveis apoiadores, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016;
- iv. A presente anuência não isenta o interessado da obtenção das demais autorizações e licenças previstas na legislação vigente, em especial das Prefeituras Regionais competentes e dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, quando a intervenção for proposta a frente de bens ou áreas tombadas.

#### Maria Fernanda Willy Fabro

Gerência de Planejamento da Paisagem





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Despacho

São Paulo, 23 de março de 2018

Processo: 6068.2018/0000169-7

Interessado: COPACABANA EDITORA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - "FOOTBALL PARADE"

#### PROCESSO INDEFERIDO

Em relação à solicitação apresentada pelo interessado,

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que regulamenta a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando o não atendimento integral do solcitado ao interessado pelo Comunique-se enviado em 19/02/2018 (7136353);

Considerando as informações SP-URBANISMO/SPO/GPP (7142505/7291997);

## **SOLICITAÇÃO**

indefiro aprovação da intervenção urbana denominada "Football Parade", com exposição de 70 esculturas em formato de bola de futebol, que serão customizadas por diferentes artistas, conhecidos e anônimos, e exibidas em diversos pontos da cidade, no período de 15/06 a 15/07/2018, tendo em vista que o interessado não apresentou todos os elementos exigidos pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

- Publique se.
- Encaminhe se para a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais para as providências cabíveis.
- 4. Arquive se.

#### APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana SMUL/AOC/CPPU



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Regina Lopes Monteiro**, **Presidente**, em 23/03/2018, às 16:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8°, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **7405446** e o código CRC **8F4F31FF**.



Detalhamento da proposta







# **EASY PARADE**

#maioamarelo #segurançanotrânsito



Documento Solicitação do interessado (7806194)

SEI 6068.2018/0000559-5 / pg. 4

### Detalhamento da proposta









#maioamarelo

Easy Parade

#segurançanotrânsito

Usando como referência a conhecida "Cow Parade", iremos distribuir em pontos estratégicos de SP, 10 taxis (1,20x1,50m) estilizados por artistas renomados.

Cada uma das peças irá representar uma das 10 regras de segurança no trânsito que retratam o movimento "Maio Amarelo".

### Detalhamento da proposta











Quais os locais?

## Easy Parade

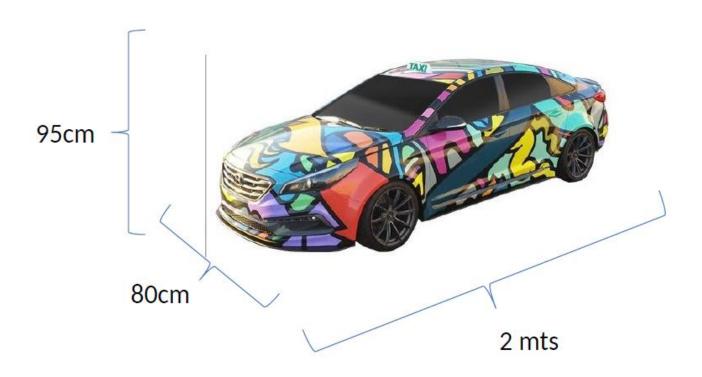
Onde estarão os taxis estilizados! (a definir)

- Praça Panamericana
- Faria Lima X Eusébio Matoso
- · Faria Lima (em frente Shopping Iguatemi)
- Largo da Batata
- Faria Lima X JK
- Rua Olimpíadas (Vila Olímpia)
- Av. Berrini (Pça General Falcão)
- Rua Oscar Freire
- · Av. Brasil
- Av. Paulista (perto do Masp)
- Av. Helio Pelegrino (Pça Edgar Leite)

Descrição das peças - protótipo de taxi









## **SOLICITAÇÃO**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SÃO PAULO URBANISMO

#### SP-URB/PRE-SPU - SP-URBANISMO/PRE/Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906 Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/PRE-SPU Nº 7952071

São Paulo, 23 de abril de 2018

Interessado: GO FUN EVENTOS E SOLUÇÕES LTDA

Assunto: Intervenção urbana "EASY PARADE"

SPU

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana — CPPU referente à aprovação da intervenção urbana denominada "Easy Parade", com exposição de 10 esculturas em formato de táxis em pontos estratégicos do Município de São Paulo, associadas a placas com conteúdo educativo sobre segurança no trânsito, do dia 1º ao dia 31 de maio de 2018, no contexto do movimento "Maio Amarelo".

Conforme descrição do interessado, as referidas esculturas, com dimensões de 2m x 0,95m x 0,80m cada, serão estilizadas por artistas renomados e instaladas nos dez locais listados no slide 8, conforme simulações apresentadas nos slides 15 a 23 do documento SEI nº 7806194. Cada escultura será acompanhada de uma placa, com 70cm x 50cm, instalada a altura de 1,20m em relação ao solo, contendo uma das Dez Regras de Segurança no Trânsito, conforme detalhamento apresentado no slide 10 do documento SEI nº 7806194. As placas apresentarão, ainda, o nome da intervenção "Easy Parade" e o logo da empresa apoiadora Easy Taxi. Há, ainda, menção à possível inserção de um *QR Code* nas peças dando acesso a mais informações sobre o Movimento Maio Amarelo e a código de desconto para utilização no aplicativo da Easy (slide 9 do documento SEI nº 7806194).

O interessado justifica que a ação tem como objetivo chamar a atenção da população para a importância da segurança no trânsito, unindo educação à arte. Declara, ainda, que a intervenção conta com apoio da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, informando, porém, que apresentará documento comprovando o apoio apenas no momento da Reunião Plenária da CPPU.

## **SOLICITAÇÃO**

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

A este respeito, informamos que a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público do Município de São Paulo é regulamentada pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016. Esta estabelece diretrizes e procedimentos para a realização de tais intervenções, dentre os quais:

- 4. As intervenções também não podem fazer referência direta a nomes, marcas ou logos comerciais, nem configurar fins publicitários de caráter comercial, sob pena de caracterizar infração ao artigo 18 da Lei Municipal nº 14.223/2006.
- **4.1.** A critério da CPPU, poderá ser colocada placa informativa em cada escultura indicando o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico que possibilite o acesso digital a informações detalhadas relacionadas à intervenção urbana.
- **4.2.** A placa informativa poderá ter dimensões máximas de 20cm x 30cm e deverá ser instalada na base da própria escultura ou afixada diretamente no piso, sem suporte próprio.
- 4.3. Dada a restrição legal da utilização de logradouros apenas por intervenções de natureza cultural, será vedada a inserção na placa informativa de qualquer elemento que possa ser identificado diretamente, ou por associação com a escultura, como de finalidade publicitária ou de caráter comercial.

Diante do exposto, avaliamos que a proposta de utilização de protótipos de táxis em intervenção urbana denominada "Easy Parade" traz associação entre as esculturas e o nome do evento que claramente remete ao nome e serviços prestados pela empresa apoiadora "Easy Taxi", apresentando, a nosso ver, fins predominantemente promocionais e publicitários, o que contraria dispositivos da Lei Municipal nº 14.223/2006. Consideramos, ainda, que não foi apresentado documento que comprove o interesse e apoio da CET na realização da ação e que a placa informativa proposta extrapola as dimensões máximas, o local e a altura de instalação permitidos, infringindo o previsto na Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Assim sendo, com base nas competências da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU expressas no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.223/2006, sugerimos o indeferimento da proposta, considerando que apresenta caráter predominantemente promocional e publicitário, contrariando o disposto na Lei Municipal nº 14.223/2006 e na Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Despacho

São Paulo 24 de abril de 2018

SOLICITAÇÃO

Processo: 6068.2018/0000559-5

Interessado: GO FUN EVENTOS E SOLUCOES LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - "EASY PARADE"

#### PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (7952071 /7953614);

## SOLICITAÇÃO

INDEFIRO a comunicação visual da intervenção urbana denominada "Easy Parade", com exposição de 10 esculturas em formato de táxis em pontos estratégicos do Município de São Paulo, associadas a placas com conteúdo educativo sobre segurança no trânsito, do dia 01 ao dia 31 de maio de 2018, no contexto do movimento "Maio Amarelo", por apresentar caráter predominantemente promocional e publicitário, contrariando o disposto na Lei Municipal nº 14.223/2006 e Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

- 2. Publique-se.
- 3. Encaminhe-se à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais para providências cabíveis.
- 4. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/AOC/CPPU



À presidência da CPPU,

A empresa Santos e Santos Promoções e Publicidade Itda, CNPJ: 06.253.584/0001-93, estabelecida a Rua Capitão Otávio Machado, 1131, Chácara Santo Antonio — cep: 04718-002, São Paulo SP, vem muito respeitosamente pedir a anuência de V. Ex.ª a realização da exposição denominada "DONATE PARADE", no período de 02 de outubro à 16 de outubro, nos seguintes locais:

Parque Ibirapuera
Parque Trianon
Parque do Povo
Parque Buenos Aires
Parque do Chuvisco

Descrição, dimensões e imagens das esculturas temporárias propostas;

Esculturas de fibra de vidro grafitadas. Altura 1,80m x 1,50m de diâmetro





## **SOLICITAÇÃO**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SÃO PAULO URBANISMO

SP-URB/PRE-SPU - SP-URBANISMO/PRE/Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/PRE-SPU Nº 011523879

São Paulo, 03 de outubro de 2018

Interessado: SANTOS & SANTOS

Assunto: Intervenção urbana "DONATE PARADE"

PRE/SPU

Lucia Miyuki Okumura

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à aprovação da intervenção urbana denominada "Donate Parade", com exposição temporária de 5 esculturas em formato de órgãos humanos, customizadas por diferentes artistas, a serem exibidas nos Parques do Ibirapuera, Trianon, do Povo, Buenos Aires e do Chuvisco, no período de 02 a 16 de outubro de 2018.

A intervenção é proposta em celebração ao Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos, em 27 de setembro, tendo como principal objetivo conscientizar a população em geral, chamando a atenção para a importância da doação de órgãos. Nesse contexto, o interessado apresenta carta do Ministério da Saúde (fl. 4 do documento SEI nº 011496082) informando sobre a produção de campanha de utilidade pública com o tema doação de órgãos e solicitando autorização para a exposição de esculturas customizadas para esse fim em locais públicos do Município de São Paulo, pelo período de 15 dias.

As esculturas representando os órgãos coração, rim, pulmão e olho, são propostas em fibra de vidro, com dimensões de 1,80m de altura por 1,50m de diâmetro, apoiadas em bases de 1,00m por 1,00m, conforme demonstrado às folhas 17 e 18 do documento SEI nº 011496082. A partir de complementação encaminhada por e-mail (documento SEI nº 011523859) o interessado informa que será inserida uma única escultura por parque, seguindo as localizações apresentadas às folhas 32 a 51 do documento SEI nº 011496082. Quanto à inserção de placa informativa, é proposta contendo o nome do evento, a indicação dos artistas participantes, do Ministério da Saúde como patrocinador e de QR Code que possibilita acesso a demais informações sobre a doação de órgãos (fls. 21 a 30 do documento SEI nº 011496082).

## **SOLICITAÇÃO**

A partir da solicitação apresentada, informamos que as intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público, no Município de São Paulo, são regulamentadas pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016. A referida Resolução estabelece que as intervenções devem ser previamente aprovadas pela Comissão de Proteção à Paisagem Urbana — CPPU (item 2), ficando a critério desta a inserção de placa informativa junto a cada escultura, indicando o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico que possibilite o acesso digital a informações detalhadas relacionadas à intervenção urbana, com dimensões máximas de 20cm x 30cm, devendo ser instalada na base da própria escultura ou afixada diretamente no piso, sem suporte próprio (itens 4.1, 4.2 e 4.3).

Diante do exposto, com base nas competências da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU expressas no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.223/2006, nas diretrizes estabelecidas pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 para a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público e, ainda, considerando o interesse público na realização da campanha de conscientização da doação de órgãos proposta, de iniciativa do Ministério da Saúde, não vemos óbices legais à aprovação do solicitado, desde que atendidas as condições de inserção de placa informativa definidas no itens 4.1, 4.2 e 4.3 da referida Resolução. A partir disso, tendo em vista que a data de realização da ação inviabiliza sua submissão prévia ao Plenário da Comissão, cuja próxima reunião ordinária está prevista para o dia 23 de outubro de 2018, sugerimos sua aprovação "ad referendum" pela Presidência.

Ressaltamos, por fim, que a possível aprovação da CPPU não isenta o interessado da obtenção das demais autorizações e licenças previstas na legislação vigente, especialmente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e dos órgãos de patrimônio histórico, cultural e ambiental competentes.

Maria Fernanda Willy Fabro

Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Despacho

São Paulo, 22 de novembro de 2018

Processo: 6068.2018/0002372-0 Interessado: SANTOS & SANTOS

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - "DONATE PARADE"

#### PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, Intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público, sejam elas customizadas ou pertencentes a uma mesma série temática;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (011523879 / 011524106);

**DELIBERA** pelo deferimento, por unanimidade, da aprovação "ad referendum" (<u>5371238</u>), referente a comunicação visual da internveção urbana "Donate Parade", com exposição temporária de 5 esculturas em formato de órgãos humanos, customizadas por diferentes artistas, exibidas nos Parques do Ibirapuera, Trianon, do Povo, Buenos Aires e do Chuvisco, no período de 02 a 16 de outubro de 2018.

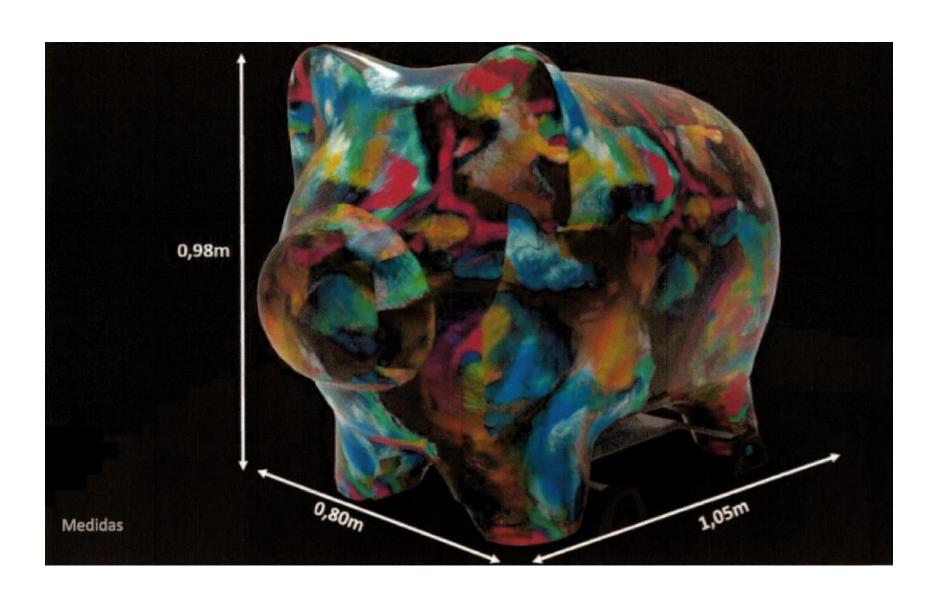


#### LOCAIS EM SÃO PAULO - PIG PARADE

- 1. Praça Panamericana;
- Praça Gen. Gentil Falcão (Berrini);
- Vale do Anhangabaú;
- Praça Roosevelt;
- Largo da Batata;
- Praça Charles Muller;
- 7. Praça Marrey Jr.
- 8. Mirante 9 de Julho (Possível se o local não obstruir o fluxo);
- Beco do Batman (Possível se o local não obstruir o fluxo);
- 10. Av. Sumaré (Praça Irmãos Karmam, em frente o escadão);
- 11. Av. Brasil (Canteiro ou Praça);
- 12. Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 (Frente a entrada do Parque Villa Lobos);
- 13. Café do Pateo (Dentro do Pateo do Colégio)
- Praça Benedito Calixto
- 15. Praça Pôr do Sol
- 16. Rua do Pitico (Possível se o local não obstruir o fluxo);
- Escadaria das Bailarinas;
- 18. CCBB Área externa (Possível se o local não obstruir o fluxo);
- 19. Galeria Olido;
- 20. Feira Kantuta;
- 21. Faria Lima Canteiro em frente o Pirajá
- 22. Praça Ernani Braga
- 23. Teatro de Contêiner Mungunzá Fora é possível;

- Mercadão de Pinheiros (Possível se o local não obstruir o fluxo);
- Bar do Luiz Fernandes No da Engenheiro ok. O da Augusto Tolle não tem espaço suficiente;
- 26. Em Frente ao Parque da Juventude Av. Cruzeiro do Sul;
- Av. Braz Leme Canteiro Central próximo aos restaurantes;
- 28. Largo 13, Santo Amaro;
- 29. Em frente ao Memorial da América Latina;
- 30. Largo da Concórdia, Brás;
- 31. Praça Vilaboim;
- 32. Frente ao shopping Santa Cruz;
- Praça em frente ao Metrô Jabaquara;
- 34. Praça Silvio Romero;
- 35. SESC 24 de Maio (em frente a Galeria do Rock)
- Liberdade (Av. da Liberdade, próximo à feirinha da Liberdade\_
- 37. Parque Ibirapuera Ficamos com a opção de qualquer local no entorno.
- Avenida Ibirapuera Ficamos com a opção Praça da Ofner ou outro local no entorno.

- Em frente ao estádio do Morumbi Ficamos com a opção de qualquer local no entorno.
- Parque Villa Lobos (lado de fora) Ficamos com a opção de qualquer local no entorno.
- 41. Praça da Sé
- 42. Avenida Ipiranga em frente ao Bar Dona Onça
- 43. Faria Lima Canteiro Central
- 44. Parque do Cordeiro Martin Lutter King em frente a entrada Rua Brevis.
- 45. Parque Severo Gomes em frente entrada da Rua Pires de Oliveira, 356
- 46. Praça da República;
- 47. Praça Patriarca;
- 48. Praça Oliveira Penteado Butantã
- 49. Praça Waldir Azevedo Pinheiros
- 50. Viaduto do Chá





### **SOLICITAÇÃO**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SÃO PAULO URBANISMO

SP-URB/PRE-SPU - SP-URBANISMO/PRE/Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504,  $16^{\rm o}$  andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/PRE-SPU Nº 012331857

São Paulo, 05 de novembro de 2018

Interessado: B/Ferraz Comunicação Promocional Ltda.

Assunto: Intervenção Urbana - esculturas "Pig Parade"

SPU

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação apresentada pelo interessado à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana — CPPU referente à aprovação da intervenção urbana com exposição de esculturas em logradouros públicos denominada "PIG PARADE", proposta para ocorrer no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2018 em diversos locais na Cidade de São Paulo.

Conforme informa o interessado, a intervenção urbana consiste na instalação de 48 (quarenta e oito) esculturas com representação estilizada de um porco, a serem customizadas pelos seguintes artistas plásticos: Antonio Mosko, Leandro Spett, Lanó, Guilherme Asthma, Carina Maitch, Mari Mats, Agatha de Faveri, Andy Hope, Bruno Portella, Thiago Calle, Giuliano Alemão, Fernanda Cristina, Milton Toller e Samuel Luís Borges.

As esculturas propostas têm as seguintes dimensões: comprimento: 1,05m, largura: 0,80m e altura: 0,98m. Cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 29,7cm por 20cm, indicando nome do autor e título da obra, além de logo da empresa de transporte individual por aplicativo 99, patrocinadora da ação, conforme layout apresentado na página 6 do SEI 012259919.

O interessado justifica a intervenção como ação de cunho cultural, com objetivo de fomentar a cultura e democratizar o acesso a atividades culturais como importante ferramenta para o desenvolvimento educacional.

Afirma ainda que após a exposição as obras serão encaminhadas para doação ou leilão, sem maiores detalhamentos sobre os eventuais beneficiários.

A distribuição espacial das esculturas pelo território contempla majoritariamente áreas centrais do Município, em sua maioria na região central e oeste da Cidade, conforme mapa enviado pelo interessado (012326708).

As indicações apresentadas das instalações nos logradouros públicos não permitem avaliar de maneira precisa sua adequação a cada local, tendo em vista não haver precisão na escala das indicações. No entanto, em alguns locais propostos poderá haver interferência com o fluxo de pedestres, em especial em calçadas com pequena largura ou nas proximidades de cruzamentos de vias.

De qualquer forma, tais interferências poderão ser sanadas, condicionando as instalações à manutenção de larguras mínimas livres de 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres.

Em face do exposto, considerando que a intervenção pretendida não apresenta inconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, sugerimos sua submissão à plenária da CPPU para deliberação.

#### Francisco Cezar Tiveron

**SOLICITAÇÃO** 

Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana



Documento assinado eletronicamente por Francisco Cezar Tiveron, Assessor, em 05/11/2018, às 17:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Despacho

São Paulo, 22 de Novembro de 2018

Processo: 6068.2018/0002749-1

Interessado: B/FERRAZ COMUNICAÇÃO PROMOCIONAL LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - "PIG PARADE"

#### PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre Intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público, sejam elas customizadas ou pertencentes a uma mesma série temática;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (012331857 / 012331983);

**DELIBERA** pelo **deferimento**, por unanimidade, pela aprovação da intervenção urbana com exposição de esculturas em logradouros públicos denominada "PIG PARADE", proposta para ocorrer no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2018 em diversos locais na Cidade de São Paulo, condicionado ao atendimento das seguintes exigências:

### SOLICITAÇÃO

A instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

- a) instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
- b) proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- c) instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- d) o interessado deverá enviar à CPPU relatório fotográfico de todas as instalações, em até 30 dias após o encerramento da exposição ora aprovada.
- 2. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
- 3. Publique-se.
- 4. Encaminhe-se à Secretaria Municipal das Subprefeituras para providências cabíveis.
- 5. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/AOC/CPPU

Favoráveis: SMUL (1) / SMUL (2) / SMJ / SMSUB / SMC / SVMA / SP – URBANISMO / CIRANDA / ACSP / FECORMERCIO / IAB-SP / UNIVERSIDADE Ausentes: SGM / ASBEA / ASSOC. CIDADE / CADES



### SOLICITAÇÃO

### **LOCAIS SUGERIDOS - EAR PARADE SP 2019**

2	Av. Afonso de Sampaio e Souza, 951- Itaquera - Parque do Carmo **	
2	Av. Jacu Pêssego, s/nº - Jardim Nova Vitoria - Parque Guabirobeira**	
2	Rua Tuiti, 515 - Tatuapé - Parque do Piqueri **	
2	Av. Miguel de Castro, 321 - Vila Zatti - Parque Rodrigo de Gásperi **	
2	Rua Nadir Dias Figueiredo S/n - Portaria 1 - Parque do Trote **	
2	Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Campo Limpo -Burle Max **	
5	Av. Pedro Alvares Cabral, s/nº - Portão 10 - Vila Mariana - Parque do Ibirapuera **	
2	Av. Nazaré, S∕nº - Ipiranga - Parque da Independência **	
1	Rua Pires de Oliveira, 356 - Granja Julieta - Parque Severo Gomes **	
2	Rua Muniz de Souza, 1.119 - Parque da Aclimação**	
1	Av. Engenheiro Oscar Americano, 480 - Morumbi - Alfredo Volpi **	
2	Av. Henrique Chama, 420 - Parque do Povo - Mario Pimenta Camargo **	
1	Alameda Santos, 1467 - Cerqueira César	
1	Alameda Santos, 2233 - Jardins	
1	Av. Eng. Carlos Berrine,630 - Brooklin	
1	Av. Rebouças, 3186 - Pinheiros	
1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 227 - Pinheiros	
1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2015 - Pinheiros	
1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 - Jardim Europa	
1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Pinheiros	
1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3919 - Pinheiros	

### **LOCAIS SUGERIDOS - EAR PARADE SP 2019**

#### 1 Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5.241 - Jabaquara - CEU Caminho do Mar 1 Av. Luís Imparato, 564 - Cangaiba - CEU CANGAIBA \*\*\* 1 Av. Paulista X Rua Bela Cintra - Cerqueira César 1 Av. Paulista, 169 - Cerqueira César 1 Av. Paulista, 1811 - Cerqueira César 1 Av. Paulista, 1963 - Cerqueira César 1 Av. Paulista, 2163 - Cerqueira César 1 Av. Paulista, 22 - Cerqueira César 1 Av. Paulista, 633 - Cerqueira César 1 Av. Paulista, 901 - Cerqueira César 1 Av. Paulista, 1300 - Cerqueira César 1 Av. Paulista, 1567 - Cerqueira César 1 Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 - Pinheiros 1 Avenida Manuel Alves Soares, 1100 - Cidade Dutra - SESC 1 Avenida Marechal Tito, 3400 - Itaim Paulista - CEU Curuçá\*\*\* 1 Estr. da Baronesa, 1120 - Jardim Ângela -CEU GUARAPIRANGA \*\*\* 2 Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 168 - Freguesia do Ó 1 Pça Miguel Dell'bra - Lapa 1 Pça.Nossa Senhora Aparecida - Moema 1 Praça Benedito Calixto, 18 - Pinheiros 1 Praça Bom Parto, s/nº - Tatuapé

### **LOCAIS SUGERIDOS - EAR PARADE SP 2019**

1	Praça Buenos Aires, s/nº - Higienopolis
1	Praça Cel. Custódio Fernandes Pinheiro - Alto de Pinheiros
1	Praça da Liberdade, S/nº Liberdade
3	Praça da Republica - Centro
1	Praça Edgard Hermelino Leite - S/nº - Vila Olimpia
1	Praça General Gentil Falcão, s/n - Brooklin
1	Praça Imigrante Italiano - Itaim Bibi
1	Praça Irmãos Karmman, s/nº Sumaré
1	Praça Pereira Coutinho, 80 - Vila Nova Conceição
1	Praça Prof. José Lannes, 500 - Brooklin
1	Praça Renato de Araujo Salgado, s/nº - Santana
2	Praça Silva Romero, s/nº - Tatuapé
1	Praça Vila Boim, 44 - Higienopolis
1	R. da Consolação, 585 - Consolação
1	R. José Pedro de Borba, 20 - Parelheiros -CEU Parelheiros ***
1	R. Manuel, da Mota Coutinho, 293 - Lajeado -CEU LAJEADO ***
1	Rua Ausônia S/nº - Tucuruvi
1	Rua Bela Cintra, 2316 - Cerqueira César
1	Rua Capachos, s/nº - Jardim Célia - CEU Três Pontes
1	Rua Estados Unidos, 1374 - Jardins
1	Rua Estados Unidos, 1645 - Jardins

### **LOCAIS SUGERIDOS - EAR PARADE SP 2019**

1	Rua Haddock Lobo, 1240 - Jardins
1	Rua Haddock Lobo, 1498 - Jardins
1	Rua Manuel Quirino De Mattos, s/n - CEU SAPOPEMBA ***
1	Rua Oscar Freire, 1009 - Jardins
1	Rua Oscar Freire, 465 - Jardins
1	Rua Oscar Freire, 603 - Jardins
1	Rua Oscar Freire, 848 - Jardins
1	Rua Pedro Jose de Lima, 1018º CEU PARQUE ANHANGUERA ***
1	Viaduto do Chá, 15 - Centto



## O PORQUÊ DESTA INICIATIVA?

- 5,6% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA POSSUI DEFICIÊNCIA AUDITIVA. SÃO 12 MILHÕES DE PESSOAS, DAS QUAIS:
  - 2 MILHÕES TÊM DEFICIÊNCIA SEVERA;
  - 10 MILHÕES TÊM ALGUMA DIFICULDADE;
  - 1,5 MILHÃO SÃO JOVENS E CRIANÇAS.
- DEFICIÊNCIA AUDITIVA SEVERA A PROFUNDA:
  - 1 A 6:1000 NASCIDOS VIVOS NORMAIS;
  - 1 A 4:100 RECÉM-NASCIDOS ATENDIDOS EM UTI NEONATAL.
- O NÚMERO DE IDOSOS ESTÁ AUMENTANDO QUASE 100%.
- É O DISTÚRBIO DA COMUNICAÇÃO MAIS COMUM NO SER HUMANO.
- UMA BOA AUDIÇÃO MELHORA A QUALIDADE DE VIDA.

FONTE: IBGE 2010



## SER CAPAZ DE OUVIR AQUILO QUE O MUNDO TEM PARA COMPARTILHAR CONOSCO.

ISSO É MAIS DO QUE INSPIRAR, É TRANSFORMAR VIDAS!

### **IDEALIZAÇÃO:**

FUNDAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA E INSTITUTO CEDAO.

#### **EAR PARADE:**

- OBJETIVO: MELHORAR QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS.
- DINÂMICA: SEGUE O MODELO DE SUCESSO DE EVENTOS COMO COWPARADE E ELEPHANT PARADE, USANDO A ARTE COMO VEÍCULO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE AUDITIVA.
- LOCAL: PREVISÃO DE 50 ESCULTURAS ESPALHADAS PELA CIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA CPPU;



### **MEDIDAS DA ESCULTURA:**

#### Orelha:

160 cm de altura 95 cm de largura 25 cm de profundidade

#### Base:

80 cm de altura 60 cm de largura 40 cm de profundidade







### **SOLICITAÇÃO**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SÃO PAULO URBANISMO

#### SP-URB/PRE-SPU - SP-URBANISMO/PRE/Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906 Telefone: (11) 3113-7500

#### Informação SP-URB/PRE-SPU Nº 013899803

São Paulo, 14 de janeiro de 2019

Interessado: ARTTERIA PRODUÇOES LTDA

Assunto: Intervenção Urbana - esculturas "EAR PARADE SP 2019"

SPU

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação reapresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à aprovação da intervenção urbana com exposição de 50 esculturas em logradouros públicos denominada "EAR PARADE SP 2019", proposta para ocorrer no período de 12 de abril a 10 de maio de 2019 em diversos locais na Cidade de São Paulo.

Conforme informa o interessado, a intervenção urbana consiste na instalação de 50 (cinquenta) esculturas confeccionadas em fibra de vidro com representação de uma orelha humana, customizadas por artistas plásticos.

A iniciativa tem por objetivo declarado melhorar qualidade de vida das pessoas com a promoção da conscientização da população em geral sobre os problemas relacionados à deficiência auditiva, bem como promover a arrecadação de recursos para entidades voltadas à saúde e à reabilitação da audição.

### **SOLICITAÇÃO**

As esculturas propostas têm as seguintes dimensões:

Orelha: 160 cm de altura, 95 cm de largura e 25 cm de profundidade.

Base de apoio: 80 cm de altura, 60 cm de largura e 40 cm de profundidade.

Cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 21cm x 29,7cm, indicando nome do autor e título da obra, logo da intervenção, dos realizadores (Fundação Otorrinolaringologia e CEDAO – Centro de Estudos e Desenvolvimentos Avançado em Otorrinolaringologia) e do patrocinador ainda não identificado, bem como uma frase da campanha de conscientização, conforme modelo apresentado na página 20 do SEI 012180059.

#### Exemplos de frases da campanha:

- não ouvir é o que mais chama a atenção!
- · quem ouve bem tem muito mais para curtir no mundo.
- conectar-se ao mundo real fica muito mais fácil com uma audição de qualidade.
- · o som do silêncio pode vir do seu preconceito.
- não deixe o som do silêncio falar mais alto.
- · mais que alto, em bom som.
- a onda sonora contra o preconceito.
- o som do silêncio está carregado de preconceito.

Os locais e as respectivas quantidades de esculturas deverão ser definidos a partir da relação abaixo sugerida pelo interessado, que se baseou em aprovações anteriores de intervenções semelhantes:

### **SOLICITAÇÃO**

O interessado afirma ainda que após a exposição as obras serão leiloadas, com renda revertida para obras de projetos assistenciais que promovem a inclusão e a saúde auditiva do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

A distribuição espacial das esculturas pelo território contempla áreas centrais e áreas periféricas do Município, ainda que se dê em sua maioria na região central e oeste da Cidade.

As simulações apresentadas das instalações nos logradouros públicos indicam que poderá haver interferências com o fluxo de pedestres e veículos, em especial em calçadas com pequena largura ou nas proximidades de cruzamentos de vias.

Com vistas a minimizar tais interferências, a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

- a instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
- é proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- a instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- Quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Em face do exposto, considerando que a intervenção pretendida não apresenta desconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, sugerimos sua submissão à plenária da CPPU para deliberação.

#### Francisco Cezar Tiveron

Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Despacho

São Paulo 07 de Março de 2019

Processo: 6068.2018/0002810-2

Interessado: ARTTERIA PRODUÇOES LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: EAR PARADE 2019

#### PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação de alteração da proposta apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando o Decreto Municipal nº 58.611/2019 que consolida os critérios para a padronização das calçadas;

**Considerando** a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (013899803/013900201);

Considerando a publicação do Despacho SMUL/CPPU/015159621/2019 no D.O.C. do dia 01/03/2019 pg. 27 (015176674);

**DEFIRO** a alteração de data do evento "EAR PARADE SP 2019", proposta para ocorrer no período de 24 de julho à 22 de agosto em diversos locais na Cidade de São Paulo, tendo em vista que não altera a comunicação visual originalmente proposta, devendo manter as condições apresentadas no Despacho SMUL/CPPU/015159621/2019.

### **SOLICITAÇÃO**

- 2. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
- 3. Publique-se.
- 4. Encaminhe-se para a Secretaria Municipal das Subprefeituras para as providências cabíveis.
- 5. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMDU/AOC/CPPU



ID	Locais da Exposição	Endereço	Bairro
1	Parque da Água Branca	Av. Francisco Matarazzo, 455	Água Branca
2	Shopping Villa Lobos	Av. das Nações Unidas, 4777	Alto de Pinheiros
3	Parque CERET	Rua Eleonora Cintra, altura 1.315	Anália Franco
4	Memorial da América Latina	Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664	Barra Funda
5	Shopping West Plaza	Av. Francisco Matarazzo, s/nº	Barra Funda
6		Rua Avanhandava, 86	Bela Vista
7	Shopping D&D	Av. das Nações Unidas, 12555	Brooklin
8	Butantã Food Truck - Vila Butantã	R. Agostinho Cantu, 47	Butantã
9	CEU Butantã	Rua Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1.700/1870	Butantã
10	Entrada do parque Burle Marx	Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200	Campo Limpo
11	Parque da Juventude	Av. Cruzeíro do Sul, 2630	Carandiru
12	Conjunto Nacional - interno	Av. Paulista, 2073	Cerqueira Cesar
13	Galeria Ouro Fino	R. Augusta, 2690	Cerqueira Cesar
14	Em cima do túnel José Roberto Fanganiello Melhem	Av. Paulista X Rua Bela Cintra	Cerqueira Cesar
15	Conjunto Nacional - calçada	Av. Paulista, 2073	Cerqueira Cesar
16	Próximo a estação de metrô Brigadeiro	Av. Paulista, 542	Cerqueira Cesar
17	Próximo a estação de metrô Consolação	Av. Paulista, 2239	Cerqueira Cesar
18	Próximo ao MASP	Av. Paulista, 1500	Cerqueira Cesar
19	Próximo á Padaría Pet	Rua Oscar Freire, 502	Cerqueira Cesar
20	Cachorródromo Chácara Klabin	Praça Giordano Bruno	Chácara Klabin
21		Largo Oliveira Viana , s/nº	Freguesia do Ó
22	Aeroporto Internacional de Guarulhos - Terminal 02	Rodovía Hélio Smidt, s/nº	Guarulhos
23	Aeroporto Internacional de Guarulhos - Terminal 03	Rodovia Hélio Smidt, s/nº	Guarulhos
24	Parque Buenos Aires	Avenida Angélica, 1.500	Higienópolis
<b>2</b> 5	Parque da Independência	Av. Nazaré	Ipiranga
26	Brascan Open Mall	R. Joaquim Floriano, 466	Itaim Bibi
27		Rua Amauri, 332	Itaim Bibí
28	CEU Pêra Marmelo	R. Pêra Marmelo, 226	Jaraguá
29		Rua Gumercindo Saraiva, 114	Jardim Europa
30	Fundação Cásper Líbero	Av. Paulista, 900	Jardim Paulista
31	Shopping Iguatemi	Av. Brg. Faria Lima, 2232	Jardim Paulista
32		Av. Brig. Faria Lima X Al. Gabriel Monteiro da Silva	Jardim Paulistand
33		Av. Brigadeiro Faria Lima X Rua Angelina Maffei Vita	Jardim Paulistano

## SOLICITAÇÃO

### **ENCAMINHAMENTO**

34		Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477	Jardim Paulistano
<b>3</b> 5		Av. Faria Lima, 2394	Jardim Paulistano
36		Alameda Lorena, 1731	Jardins
<b>3</b> 7	CEU Sapopemba	R. Manuel Quirino de Mattos, s/n	Jd. Sapopemba
38		Praça da Liberdade	Liberdade
39		Praça Ns. Aparecida, s/nº	Moema
40	Morumbi Shopping	Av. Roque Petroni Júnior, 1089	Morumbi
41	Shopping Morumbi	Av. Roque Petroni Jr., 1089	Morumbi
42		Praça Pereira Coutinho, 80	Nova Conceição
43		Av. Luiz Dumond Villares, 1766	Parada Inglesa
44	Centro Cultural São Paulo	Rua Vergueiro, 1000	Paraiso Vergueiro
45	Shopping Bourbon	R. Turíassú, 2100	Perdizes
45	Praça Marrey Junior	Av. Sumaré X Av. Antártica	Perdízes
47	Shopping Eldorado	Av. Rebouças, 3970	Pinheiros
48	Parque Villa Lobos	Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 1025	Pinheiros
49		Praça Benedito Calixto, s/nº	Pinheiros
50		Praça dos Omaguás, 34	Pinheiros
51	Próximo a estação de metrô Fradique Coutinho	Rua dos Pinheiros, 877	Pinheiros
52	Próximo Cão Solto	R. Lisboa, 69	Pinheiros
53	Próximo Metrô Faria Lima	Largo da Batata	Pinheiros
54	Metrô - Luz - Linha Azul	Av. Prestes Maía, 925	República
55	Shopping Light	R. Coronel Xavier de Toledo, 23	República
56	Galeria do Rock	Av. São João, 439	República
57	Próximo ao Terminal Rodoviário do Tietê	Av. Cruzeiro do Sul, 1800	Santana
58	Metrô - Largo 13 - Línha Lilás	Av. Padre José Maria, 526	Santo Amaro
59	Metrô - Brás - Linha Vermelha	R. Domingos Paíva, 600	Tatuapé
50	Boulevard Shopping Metrô Tatuapé	R. Gonçalves Crespo, 78	Tatuapé
61		Praça Silvio Romero, 2240	Tatuapé
62	Próximo a estação de metrô Tucuruvi	Av. Doutor Antônio Maria Laet, 100	Tucuruvi
63	Metrô - Ana Rosa - Linha Verde	R. Vergueiro, 1456	Vergueiro
64	Aeroporto de Congonhas - acesso ao hall principal	Av. Washington Luís, s/nº	Vila Congonhas
65	Aeroporto de Congonhas - Hall principal	Av. Washington Luís, s/nº	Vila Congonhas
55		Praça Sampaio Vidal, s/nº	Vila Formosa
67	Shopping Center Norte	Travessa Casalbuono, 120	Vila Guilherme
68	Parque Ibirapuera	Av. Pedro Álvares Cabral	Vila Mariana
69	Cruzamento Faria Lima X Rebouças	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461	Vila Mariana
70	Parque Chácara do Jockey	Av. Prof. Francisco Morato, 5300	Vila Sonia

# JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

toptrends

A arte de rua, enquanto herdeira das ideias da vanguarda moderna é uma das manifestações artísticas que mais se aproxima da realização eficiente desses conceitos, dada a integridade que existe entre ideia e forma de expressão. Ela é capaz de estabelecer um compartilhamento entre autor/espectador, na criação de valores estéticos e culturais, sendo estes ao mesmo tempo, determinados e determinantes dos significados, que a presença da obra irá gerar.

Dentro dessa linha de pensamento acreditamos que o personagem Snoopy, enquanto símbolo amplamente difundido e bem aceito no imaginário da sociedade mundial é uma escolha frutífera enquanto suporte simbólico para a intervenção artística.

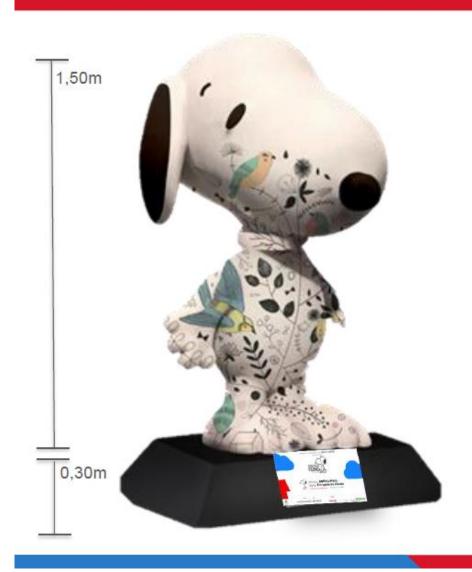
Ao longo dos setenta anos de existência do personagem, a figura do cachorro humanizado dos quadrinhos participou da formação do imaginário de várias gerações de crianças, adolescentes e adultos de várias extrações sociais.

Para todas essas gerações de pessoas, não há como ficar indiferente à presença de muitos "Snoopys" artísticos espalhados pela cidade. Sua imagem está ligada tanto ao universo particular de cada indivíduo quanto a uma percepção mais coletiva.



### **DESCRIÇÃO DAS ESCULTURAS**

### toptrends



As esculturas do personagem Snoopy serão feitas de **Fibra de Vidro**, com **altura estimada de 1,80 m**, pesando aproximadamente 50 kg e fixadas a uma base de 30 cm de altura.

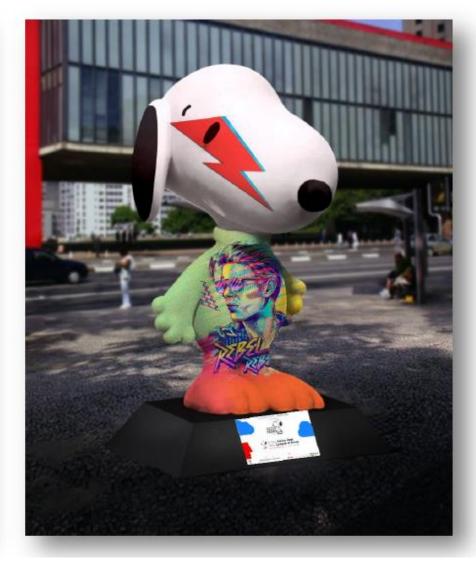
Para esta exposição teremos **70 esculturas** customizadas por artistas de diversas vertentes.

As obras ficarão expostas em locais públicos e locais privados de acesso público onde as pessoas possam interagir com a arte.

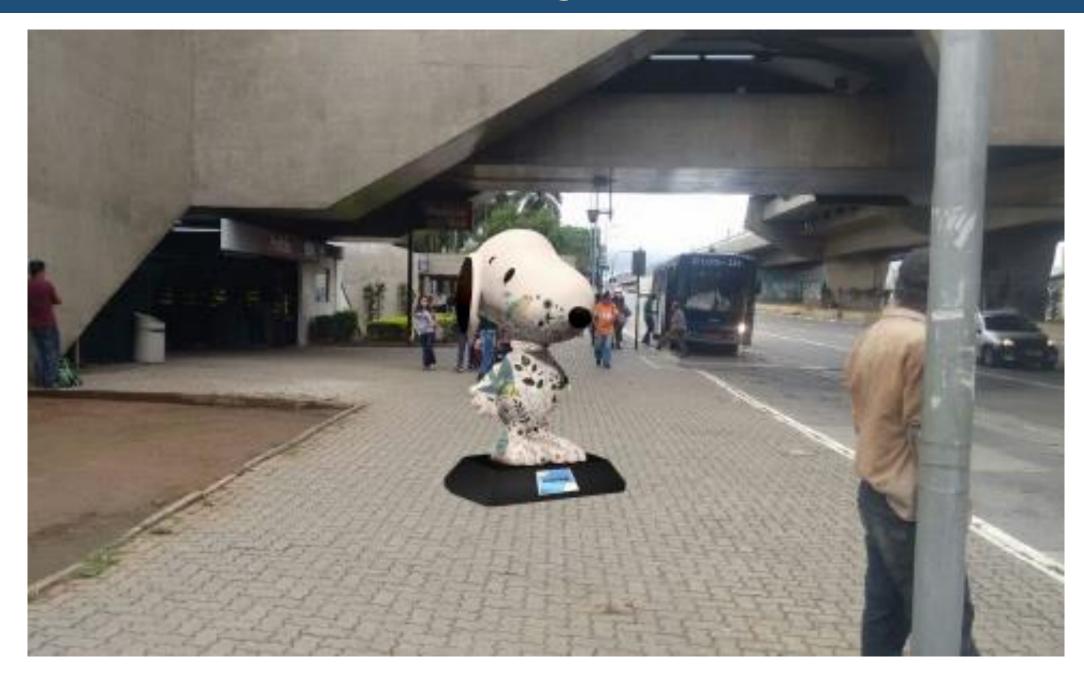
AS OBRAS - SIMULAÇÃO

toptrends











#### SÃO PAULO URBANISMO

#### Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906 Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/PRE-SPU Nº 025951631

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020

Interessado: TOPTRENDS SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.

Assunto: PARADE - "SNOOPY 70 ANOS"

PRE/SPU

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana — CPPU, por meio do processo nº 6066.2019/0006838-5, referente à aprovação da intervenção urbana denominada "SNOOPY 70 ANOS", com exposição de 70 (setenta) esculturas em logradouros públicos e locais privados de acesso público proposta para ocorrer no período de 03 de agosto a 04 de setembro de 2019 em diversos locais da Cidade de São Paulo.

A exposição homenageia Snoopy, um personagem fictício dos quadrinhos *Strip Peanuts*, criado por Charles M. Schultz na década de 1950, que retrata a vida do cachorro beagle de Charlie Brown. Snoopy é personagem icônico da história em quadrinhos contribuindo nos últimos 70 anos para a formação do imaginário cultural de jovens mundo a fora.

Conforme informa o interessado, a intervenção urbana consiste na instalação de 70 (setenta) esculturas, que retratam o personagem Snoopy, customizadas por artistas plásticos, confeccionadas em fibra de vidro, com altura de c. 1,80 metros, fixadas em uma base de 0,30 m de altura, conforme ilustrado a pagina 25 do documento SEI 023148030.



### **SOLICITAÇÃO**

Cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 29,7 cm x 21 cm, indicando o título da obra, artista, patrocinadores, apoiadores e redes sociais, conforme ilustrado às páginas 69 a 71 do documento SEI 023148030.

O interessado declara que o projeto está em tramitação junto ao Ministério do Turismo via Lei Rouanet para então iniciar a captação financeira, podendo também captar verba através de marketing de empresas privadas. Tem como potenciais patrocinadores a Petz e a Riachuelo. Declara ainda que a exposição não possui nenhum fim comercial, nem ligação com campanha publicitária ou promocional.

Foram identificadas 11 localidades com distância entre si inferior 150m, entre estas, apenas 04 estão alocadas em espaços públicos, sendo as outras em locais privados de acesso público, a saber:

- 1. Av. Brigadeiro Faria Lima
- 2. Rua Angelina Maffei Vita e Av. Brigadeiro Faria Lima, 2394;
- 3. Galeria Ouro Fino
- 4. Próximo à Padaria Pet;

Foram identificadas 03 esculturas com distância inferior a 15 metros das esquinas, a saber:

- 1. Av. Brigadeiro Faria Lima x Rua Angelina Maffei Vita
- 2. Cruzamento Faria Lima X Rebouças
- 3. Av. Brigadeiro Faria Lima x Al. Gabriel Monteiro da Silva

### **SOLICITAÇÃO**

Com vistas a minimizar tais interferências, a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

- 1. A instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
- 2. É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- Quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Em face do exposto, considerando que a intervenção pretendida não apresenta desconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, sugerimos sua submissão à plenária da CPPU para deliberação.

Nota: a eventual aprovação da CPPU não exime o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente.

#### Breno Eitel Zylbersztajn

Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana





#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 18º Andar - Sala 183A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3113-7786

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020

Processo: 6066.2019/0006838-5

Interessado: TOPTRENDS SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.

Local: VÁRIOS

Assunto: PARADE - "SNOOPY 70 ANOS"

#### PROCESSO DEFERIDO

 A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

### **SOLICITAÇÃO**

**Considerando** a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público.

Considerando as informações SP-URBANISMO/DDE-ASS-PURB (025951631/025952742);

**DELIBERA**pelo deferimento, por unanimidade, pela aprovação da intervenção urbana denominada "SNOOPY 70 ANOS", com exposição de 70 (setenta) esculturas e respectivas placas informativas nos termos dos itens 4.1 e 4.2 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, instaladas em logradouros públicos e locais privados de acesso público, proposta para ocorrer no período de 03 de agosto a 04 de setembro de 2019 em diversos locais da Cidade de São Paulo, e com vistas a minimizar eventuais interferências, a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo atender ainda as seguintes condições:

- I) instalação das esculturas somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
- II) proibida a instalação das esculturas sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- III) a instalação das esculturas deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- IV) deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016;
- V) a instalação das esculturas deverá atender, no que couber, às disposições do Decreto Municipal nº 58.611/2019 que consolida os critérios para a padronização das calçadas.
- 2. A presente anuência não exime a obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente.

### **SOLICITAÇÃO**

- 3. O interessado deverá encaminhar material visual da realização da proposta à CPPU, à título de registro.
- 4. Publique-se.
- 5. Encaminhe-se à Secretaria das Subprefeituras para conhecimento e providências cabíveis.
- Arquive-se.

# APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana SMDU/AOC/CPPU

Favoráveis: SMDU / SEL / SGM / SMSUB / SMC / SVMA / SP – URBANISMO / IAB-SP

Ausentes: SMJ / VIVA PACAEMBU / SETOR EMPRESARIAL / CADES



### **SOLICITAÇÃO**

- R. Portugal X com Av. Europa / ao lado do MUBE
- R. Alemanha, esquina com Av. Europa / em frente ao MUBE

Rua Groenlândia X Av. Europa

Rua Cristóvão Gonçalves / Largo da Batata

Av. 9 de julho X Av. Cidade Jardim (em frente a Dacom)

Av. Cidade Jardim X Av. Faria Lima / canteiro central

JK Iguatemi X Av. Chedid Jafet / canteiro

Av. Pedroso de Morais X Rua Morás, 40 - Tomie Ohtake / canteiro

Av. das Acácias, 360

Av. Morumbi X Oscar Americano / canteiro central perto do viveiro plantas

Rua Manuel de Góis, 58 X Av. Snao Valério / Jardim Guedala

Rua Engenheiro Oscar Americano X Circular do Bosque / canteiro central

Av. Lineu de Paula Machado, 520 - Jockey Clube / canteiro central

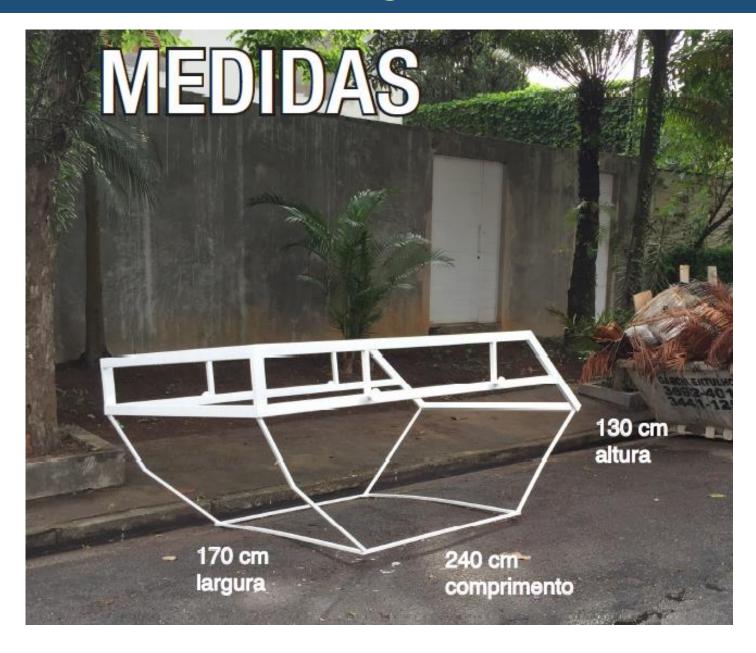
# O PROJETO

CAÇAMBAS consiste em instalar QUINZE esculturas que remetem a forma e o tamanho original de uma caçamba - objeto utilizado para descarte e deslocamento de resíduos - visto com frequência nas ruas da metrópole.

# O CONCEITO

Atribuir um novo significado visual na paisagem urbana com caçambas "conceituais" que remetam a questão ambiental, mas também façam refletir sobre os nossos resíduos mentais e nossa relação com o lixo.





## COMUNICAÇÃO

placas de metal 25 x 21 cm penduradas nas esculturas com frases de reflexão logomarca e PROAC

# O LIXO NÃO desaparece... Ele muda de LUGAR!







#### SÃO PAULO URBANISMO

#### SP-URBANISMO/PRE/Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906 Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/PRE-SPU № 018990519

**SOLICITAÇÃO** 

São Paulo, 16 de julho de 2019

Processo: 6068.2019/0003005-2

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - CAÇAMBAS

Interessado: Eduardo S. L. G. Srur EPP

Local: VÁRIOS (entorno do MUBE)

Período: 31 de agosto a 31 de Outubro de 2019 (60 dias)

SPU

#### A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à aprovação da intervenção urbana denominada "Caçambas", obra do artista visual Eduardo Srur, com exposição temporária de 15 esculturas que remetem a forma e o tamanho original de uma caçamba - objeto utilizado para descarte e deslocamento de resíduos - visto com frequência nas ruas da metrópole.

Conforme interessado, o projeto tem o apoio da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB) para conscientização da sociedade sobre o descarte adequado de lixo em via pública, mecenato da empresa Klabin por meio do Programa de Apoio a Projetos Culturais (PROAC) e a empresa responsável pela produção e exposição será a ATTACK Produções Artísticas. (documento SEI nº 018056388)

A exposição propõe uma reflexão sobre o excesso de lixo e entulho produzido pela sociedade e pretende atribuir um novo significado visual na paisagem urbana com caçambas "conceituais" que remetam a questão ambiental, mas também façam refletir sobre os nossos resíduos mentais e nossa relação com o lixo.

O projeto terá um ensaio fotográfico e em vídeo nos pontos viciados com o apoio da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB) e o objetivo é registrar a obra nos pontos dramáticos da metrópole e utilizar esta experiência e o conteúdo na elaboração de um material áudio-visual (curta-metragem) do trabalho para uma exposição no Museu Brasileiro da Escultura e Ecologia - MuBE.

As 15 esculturas serão distribuídas no entorno da região do MUBE nas Subprefeituras Butantã, Pinheiros e Vila Mariana durante o período de 31/08 a 31/10.

As esculturas que compõem a intervenção remeterão a forma e tamanho originais de uma caçamba com dimensões de 170 cm (largura) x 240 cm (comprimento) x 130 cm (altura) confeccionada em ferro com pintura automotiva na cor branca, sem vedação e apoiadas diretamente sobre o solo.

Pendurada em cada escultura, é proposta uma placa de metal de 25x21 cm, contendo uma frase de reflexão e 3 logomarcas: Klabin, ProacSP e Governo do Estado, conforme imagens apresentadas na descrição do projeto (documento SEI nº 018056539).

Atendendo ao comunique-se (documento SEI nº <u>018983951</u>), o interessado apresentou esclarecimento de informações divergentes quanto ao período de exposição, quantidade e dimensões da escultura, documento comprobatório de aprovação do Projeto pelo ProAC/ICMS e mapa georreferenciado com os pontos de instalação conforme item 7.6 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 (documento SEI nº <u>018989856</u>).

O interessado declara que a intervenção urbana não conterá referências ou mensagens de cunho ofensivo a grupos religiosos, étnicos ou culturais, pornográfico ou discriminatório, nem fará referência direta a nomes, marcas ou logos ou caracterizará fins publicitário de caráter comercial.

A partir do solicitado, informamos que as intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público, no Município de São Paulo, são regulamentadas pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016. A referida Resolução regra, dentre outros quesitos, a inserção de placa informativa junto a cada escultura, distância mínima entre esculturas e período de exposição nos seguintes termos:

- **4.1.** A critério da CPPU, poderá ser colocada placa informativa em cada escultura indicando o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico que possibilite o acesso digital a informações detalhadas relacionadas à intervenção urbana.
- 4.2. A placa informativa poderá ter dimensões máximas de 20cm x 30cm e deverá ser instalada na base da própria escultura ou afixada diretamente no piso, sem suporte próprio.
- 4.3. Dada a restrição legal da utilização de logradouros apenas por intervenções de natureza cultural, será vedada a inserção na placa informativa de qualquer elemento que possa ser identificado diretamente, ou por associação com a escultura, como de finalidade publicitária ou de caráter comercial.
- 5. A distância entre as esculturas deverá ser de no mínimo 150 metros.
- 5.1. A distribuição espacial das esculturas pelo território deverá preferencialmente contemplar áreas centrais e áreas periféricas do Município.
- 6. A intervenção urbana poderá permanecer no logradouro público por até 30 dias, não prorrogáveis.

#### SOLICITAÇÃO

#### FOLHA DE INFORMAÇÃO

Diante do exposto, com base nas competências da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU expressas no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.223/2006, nas diretrizes estabelecidas pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 para a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público e, ainda, considerando a relevância de intervenções de caráter temporário que promovam a ativação e ocupação do espaço público, não vemos óbices legais à aprovação do solicitado, desde que atendidas as condições supra citadas da referida Resolução.

Assim, sugerimos que o presente seja apreciado pelo Plenário desse Órgão Colegiado, salientando as não conformidades a serem discutidas, levando em conta a especificidade da proposta:

- 4.2. A placa informativa poderá ter dimensões máximas de 20cm x 30cm e deverá ser instalada na base da própria escultura ou afixada diretamente no piso, sem suporte próprio.
  - Dimensão proposta: 25cm x 21cm
- 5. A distância entre as esculturas deverá ser de no mínimo 150 metros.
  - Ponto Rua Alemanha x Av. Europa e Ponto Rua Portugal x Av. Europa: 75 metros de distância
  - Ponto canteiro central da Av. Pedro Álvares Cabral: 2 esculturas
- 5.1. A distribuição espacial das esculturas pelo território deverá preferencialmente contemplar áreas centrais e áreas periféricas do Município.
  - Distribuição proposta: Entorno do MUBE, Subprefeituras Butantã, Pinheiros e Vila Mariana.
- 6. A intervenção urbana poderá permanecer no logradouro público por até 30 dias, não prorrogáveis.
  - Período proposto: 31/08 a 31/10 (60 dias).

Em caso de entendimento pela aprovação, sugerimos as seguintes condicionantes:

- i. Período de exposição: 02 a 31/10 (30 dias)
- ii. O posicionamento de cada escultura deverá ser definido junto às respectivas Subprefeituras e demais órgãos responsáveis;
- iii. A instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar a integridade física dos elementos existentes no local, tais como edificações, pisos, vegetação, mobiliário urbano e infraestrutura de serviços, bem como as seguintes condições:
  - a. Instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
  - b. Proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
  - c. Instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m.
- iv. A presente anuência não isenta o interessado da obtenção das demais autorizações e licenças previstas na legislação vigente, em especial das Subprefeituras competentes e dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, quando a intervenção for proposta a frente de bens ou áreas tombadas.

#### Lucia Miyuki Okumura

Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

#### **DESPACHO**





#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 18º Andar - Sala 183A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3113-7786

São Paulo, 26 de julho de 2019

Processo: 6068.2019/0003005-2

Interessado: EDUARDO S. L. G. SRUR EPP Local: VÁRIOS (ENTORNO DO MUBE)

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - CAÇAMBAS

#### PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;.

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (018990519/018991534);

**DELIBERA**, por unanimidade, pela aprovação de intervenção urbana denominada "Caçambas", com exposição temporária de 15 esculturas que remetem à forma e ao tamanho original de uma caçamba, com as seguintes condicionantes:

- a) a placa informativa poderá ter dimensões máximas de 20 x 30 cm;
- b) a distância entre as esculturas deverá ser de no mínimo 150 metros;
- c) o período de exposição não poderá exceder 30 dias;

#### **SOLICITAÇÃO**

#### **DESPACHO**

- d) o posicionamento de cada escultura deverá ser definido junto às respectivas Subprefeituras e demais órgãos responsáveis;
- e) a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias; devendo-se observar a integridade física dos elementos existentes no local, tais como edificações, pisos, vegetação, mobiliário urbano e infraestrutura de serviços, bem como as seguintes condições:
  - i) instalação de escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso; proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
  - ii) proibida a instalação de escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
  - iii) a instalação de escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- 2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial da Companhia de Engenharia de Tráfego CET, das Subprefeituras competentes e dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, quando a intervenção for proposta à frente de bens ou em áreas tombadas.
- 3. A inobservância do disposto na Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 ou nas condicionantes estabelecidas nos itens anteriores caracterizará infração, sujeitando os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente, em especial na Lei Municipal nº 14.223/2006.
- 4. Publique-se.
- 5. Encaminhe-se às Subprefeituras Butantã, Pinheiros e Vila Mariana para conhecimento e providências cabíveis.
- 6. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMDU/AOC/CPPU

Favoráveis: SMDU / SEL / SMJ / SGM / SVMA / SP – URBANISMO / ACSP / IAB-SP / CADES

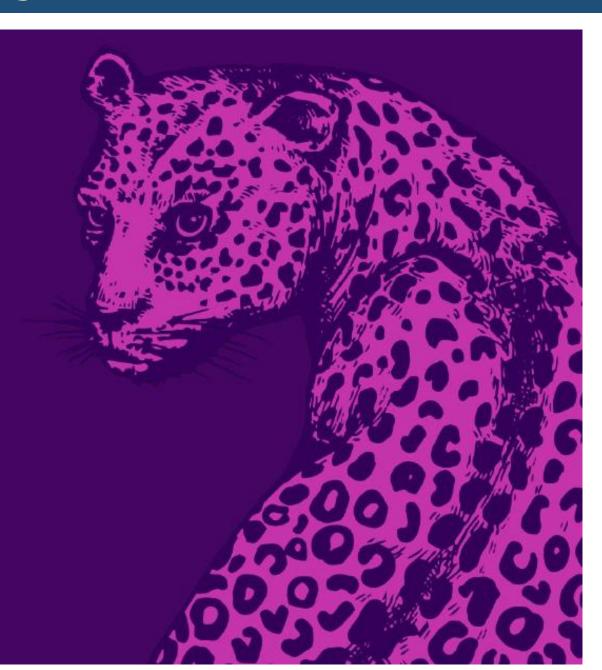
Ausentes: SMSUB / SMC / CIRANDA / ASBEA / FECORMERCIO / UNIVERSIDADE / ASSOC. CIDADE



## O PORQUÊ DA INICIATIVA

Com a **Jaguar Parade,** queremos marcar a nossa brasilidade ajudando causas próprias da nossa terra.

Desta forma, destinamos recursos para arte e preservação da nossa fauna e flora, reforçando o orgulho de ser brasileiro.



ID	n°	endereço	bairro
1	1	Av. Afonso de Sampaio e Souza, 951 - Itaquera - Parque do Carmo	Itaquera
2	1	Av. Jacu Pêssego, s/n - Jardim Nova Vitoria - Parque Guabirobeira	Jardim Nova Vitoria
3	1	Rua Tuiti, 515 - Tatuapé - Parque do Piqueri	Tatuapé
4	1	Av. Miguel de Castro, 321 - Vila Zatti - Parque Rodrigo de Gaspéri	Vila Zatti
5	1	Rua Nadir Dias Figueiredo s/n - Portaria 1 - Parque do Trote	Vila Maria
6	1	Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Campo Limpo - Burle Marx	Campo Limpo
7	5	Av. Pedro Álvares Cabral, s/n - Vila Mariana - Parque do Ibirapuera (local a definir)	Vila Mariana
8	1	Av. Nazaré, s/n - Ipiranga - Parque da Independência	Ipiranga
9	1	Rua Pires de Oliveira, 365 - Granja Julieta - Parque Severo Gomes	Granja Julieta

10	2	Rua Muniz de Souza, 1.119 - Parque da Aclimação	Aclimação
11	1	Av. Engenheiro Oscar Americano, 480 - Morumbi - Alfredo Volpi	Morumbi
12	1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - Pinheiros	Pinheiros
13	1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 227 - Pinheiros	Pinheiros
14	1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 - Pinheiros	Pinheiros
15	1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Itaim Bibi	Itaim Bibi

16	1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3919 - Pinheiros	Itaim Bibi
17	1	Av. Cruzeiro do Sul, altura nº 2630	Santana
18	1	Praça Rotary Clube de São Paulo Norte	Imirim
19	1	Av. Engenheiro Armando de Arruda Perreira, 5241 - Jabaquara - CEU Caminho do Mar	Jabaquara
20	1	Av. Henrique Chama, 420 - Itaim Bibi	Itaim Bibi
21	1	Av. Ipiranga, altura nº 202	Centro
22	1	Av. Luís Imparato, 564 - Cangaíba - CEU CANGAÍBA ***	Cangaíba
23	1	Av. Paulista X Rua Bela Cintra - Cerqueira César	Cerqueira César
24	1	Av. Paulista, 169 - Cerqueira César	Cerqueira César
25	1	Av. Paulista, 1811 - Cerqueira César	Cerqueira César
26	1	Av. Paulista, 1963 - Cerqueira César	Cerqueira César

27	1	Av. Paulista, 2163 - Cerqueira César	Cerqueira César
28	1	Av. Paulista, 22 - Cerqueira César	Cerqueira César
29	1	Av. Paulista, 633 - Cerqueira César	Cerqueira César
30	1	Av. Paulista, 901 - Cerqueira César	Cerqueira César
31	1	Av. Paulista, 1300 - Cerqueira César	Cerqueira César
32	1	Av. Paulista, 1567 - Cerqueira César	Cerqueira César
33	1	Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 - Pinheiros	Pinheiros
34	1	Avenida Manuel Alves Soares, 1100 - Cidade Dutra - SESC	Cidade Dutra - SESC
35	1	Avenida Marechal Tito, 3400 - Itaim Paulista - CEU Curuçá ***	Itaim Paulista
36	1	Cruzamento Av. Ipiranga X Av. São João	Centro

37	1	Estr. da Baronesa, 1120 - Jardim Ângela - CEU GUARAPIRANGA ***	Jardim Angela
38	1	Galeria Olido	Centro
39	1	Largo da Batata - Pinheiros	Pinheiros
40	1	Largo da Concórdia	Centro
41	1	Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 168 - Freguesia do Ó	Freguesia do Ó
42	1	Mirante 9 de Julho	Bela Vista
43	1	Pateo do Collegio	Centro
44	1	Praça Benedito Calixto - Pinheiros	Pinheiros
45	1	Praça Bom Parto, s/n - Tatuapé	Tatuapé
46	1	Praça Buenos Aires, s/n - Higienópolis	Higienópolis
47	1	Praça Charles Muller	Pacaembu

48	1	Praça Custódio Fernandes Pinheiro - Alto de Pinheiros	Alto de Pinheiros
49	1	Praça da Liberdade	Liberdade
50	1	Praça da República - Centro	Centro
51	1	Praça da Sé	Centro
52	1	Praça do Ciclista	Cerqueira César
53	1	Praça do Patriarca	Centro
54	1	Praça Dr. Osmar de Oliveira, 50	Barra Funda
55	1	Praça Edgard Hermelino Leite - Vila Olimpia	Vila Olimpia
56	1	Praça Ernani Braga	Alto de Pinheiros
57	1	Praça Escoteiro Aldo Chioratto	Vila Mariana

48	1	Praça Custódio Fernandes Pinheiro - Alto de Pinheiros	Alto de Pinheiros
49	1	Praça da Liberdade	Liberdade
50	1	Praça da República - Centro	Centro
51	1	Praça da Sé	Centro
52	1	Praça do Ciclista	Cerqueira César
53	1	Praça do Patriarca	Centro
54	1	Praça Dr. Osmar de Oliveira, 50	Barra Funda
55	1	Praça Edgard Hermelino Leite - Vila Olimpia	Vila Olimpia
56	1	Praça Ernani Braga	Alto de Pinheiros
57	1	Praça Escoteiro Aldo Chioratto	Vila Mariana

58	1	Praça Floriano Peixoto, altura nº 54	Centro
59	1	Praça General Gentil Falcão	Brooklin
60	1	Praça General Gentil Falcão - Brooklin	Brooklin
61	1	Praça Irmãos Kamman - Sumaré	Sumaré
62	1	Praça Kantuta, s/n	Canindé
63	1	Praça Marrey Júnior	Perdizes
64	1	Praça Miguel Delibra - Lapa	Lapa
65	1	Praça Ns Senhora Aparecida - Moema	Moema
66	1	Praça Oliveira Penteado	Butantã
67	1	Praça Oswaldo Cruz - s/n - Paraiso	Paraiso
68	1	Praça Panamericana - Pinheiros	Pinheiros

69	1	Praça Pereira Coutinho, 80 - Vila Nova Conceição	Vila Nova Conceição
70	1	Praça Professor Jose Lannes - Brooklin	Brooklin
71	1	Praça Ramos de Azevedo, altura nº 245	Centro
72	1	Praça Renato de Araujo Salgado, s/n - Santana	Santana
73	1	Praça Roosevelt	Centro
74	1	Praça Silva Romero, s/n - Tatuapé	Tatuapé
75	1	Praça Sampaio Vidal, s/n	Vila Formosa
76	1	Praça Vila Boim, 44 - Higienópolis	Higienópolis
77	1	Praça Waldir Azevedo	Lapa
78	1	R. José Pedro de Borba, 20 - Parelheiros - CEU Parelheiros ***	Parelheiros

79	1	R. Manuel, da Mota Coutinho, 293 - Lajeado - CEU LAJEADO ***	Lajeado
80	1	Rua Ausônia s/n - Tucuruvi	Tucuruvi
81	1	Rua Breves, altura n°o 968	Chacará Monte Alegre
82	1	Rua Capachos, s/n - Jardim Célia - CEU Três Pontes	Jardim Célia
83	1	Rua Manuel Quirino de Mattos, s/n - CEU SAPOPEMBA ***	Sapopemba
84	1	Vale do Anhangabaú - Praça do Correio	Centro
85	1	Viaduto do Chá, 15	Centro

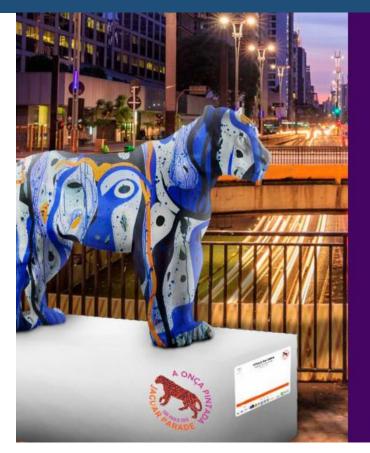




## COMO SÃO AS ESCULTURAS?

- Base para sustentação e elevação dos moldes à altura da visão;
- Onça de fibra de vidro;
- Placa de identificação com: nome da obra e, nome do artista.





#### **MODELO 1**

#### **ESCULTURA DA ONÇA**

Altura: 119 cm Largura: 52 cm Comprimento: 203 cm

#### **DIMENSÕES DA BASE:**

Altura: 62 cm Largura: 62 cm

Comprimento: 203 cm

## MODELO 2 ESCULTURA DA ONÇA

Altura: 161 cm Largura: 50 cm

Comprimento: 198 cm

#### **DIMENSÕES DA BASE:**

Altura: 72 cm Largura: 65 cm

Comprimento: 198 cm

Serão cerca de **80** esculturas customizadas por grandes artistas nacionais, sendo uma das maiores exposições de arte ao ar livre totalmente voltada à valorização do Brasil e da nossa fauna e flora.

#### Convite aos artistas - 7/Mai a 9/Jun

Quando os artistas locais enviaram suas ideias de artes para as esculturas. Os resultados serão divulgados dia **13/Jun.** 

Período de Pinturas - 01/Ago a 22/Set

Pinturas ao vivo no Shopping parceiro.

- 3 Coquetel de Lançamento 25/Set
  Evento para parceiros, patrocinadores e imprensa.
- **Exposição Coletiva 25/Set a 24/Out** Exposição das obras no Shopping parceiro..
- **5** Exposição Pública 25/Out a 23/Nov Exposição nas ruas e praças de São Paulo.
- 6 Leilão Beneficente 29/Nov

As obras serão leiloadas e parte do dinheiro arrecadado será revertido às causas e entidades brasileiras de preservação ambiental.





#### SÃO PAULO URBANISMO

#### SP-URBANISMO/PRE/Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906 Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/PRE-SPU Nº 019926270

SOLICITAÇÃO

São Paulo, 13 de agosto de 2019

Interessado: ARTERY PRODUCOES LTDA

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - JAGUAR PARADE SÃO PAULO 2019

PRE/SPU

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana — CPPU, por meio do processo nº 6068.2019/0003583-6, referente à aprovação da intervenção urbana com exposição de 80 esculturas em logradouros públicos, denominada "JAGUAR PARADE", proposta para ocorrer no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2019 em diversos locais da Cidade de São Paulo.

Conforme informa o interessado, a intervenção urbana consiste na instalação de 80 (oitenta) esculturas confeccionadas em fibra de vidro com representação de uma onça, customizadas por artistas plásticos. O interessado declara que "a exposição urbana conta com aporte da Lei Rouanet e Lei de incentivo a Cultura e não faz parte de campanha publicitária ou promocional.". A intervenção tem patrocínio da Jaguar Parade, Isa CTEEP — Companhia de Transmissão de Engenharia Elétrica Paulista e FAIRFAX Brasil.

A iniciativa tem por objetivo sensibilizar a população para ressaltar a importância de se preservar a fauna e a flora brasileira, bem como a arrecadação de recursos para entidades brasileiras com foco na preservação da onça-pintada e de seu ecossistema.

As esculturas propostas, conforme ilustrado às páginas 11 a 13 do documento SEI <u>019008566</u>, são apresentadas em dois modelos:

#### **SOLICITAÇÃO**

#### Modelo 01

Escultura: 119 cm A x 52 cm L x 203 cm C

Base: 62 cm A x 62 cm L x 203 cm C x 203 cm C

Modelo 02

Escultura: 161 cm A x 50 cm L x 198 cm C

Base: 72 cm A x 65 cm L x 203 cm C x 198 cm C

O interessado informa que em casos de projetos especiais, as esculturas poderão ganhar adereços tais quais, chapéu, leme, dentre outros, apresentando assim, dimensões variáveis porém destaca que "sempre respeitando o limite" que podem "ocupar em espaços públicos.".

Na simulação das esculturas o interessado destaca a colocação de logo da intervenção urbana na base, além da afixação de placa indicativa.

Cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 29,7 cm x 21 cm, indicando título da obra, nome do autor, 'instragram', identificação de quem a 'adotou', logo da intervenção, dos patrocinadores, do copatrocinador, e dos realizadores, bem como a frase "ATENÇÃO: ESTA OBRA DE ARTE SERÁ DOADO PARA ENTIDADES BENEFICENTES. POR FAVOR, NÃO SUBA OU DANIFIQUE A ESCULTURA", conforme modelo apresentado na página 14 do SEI 019008566.

O interessado afirma ainda que após a exposição às obras serão leiloadas, 50% do dinheiro arrecadado será revertido para entidades brasileiras com foco na preservação da onçapintada e seu ecossistema, como o Onçafari e a SOS Pantanal.

A distribuição espacial das esculturas pelo território contempla áreas centrais e áreas periféricas do Município, ainda que se dê em sua maioria na região central e oeste da Cidade. Foram identificadas 8 localidades com distância entre si inferior 150m, a saber:

- Av. Paulista, 22 Cerqueira César X Praça Oswaldo Cruz, s/n Paraiso
- Av. Paulista, 1567 Cerqueira César X Mirante 9 de Julho Bela Vista
- Av. Paulista x Rua Bela Cintra Cerqueira César X Praça do Ciclista Cerqueira César
- Praça do Patriarca Centro X Viaduto do Chá, 15 Centro

#### SOLICITAÇÃO

As simulações apresentadas das instalações nos logradouros públicos (páginas 26 a 90 do documento SEI <u>019008566</u>) indicam que poderá haver interferências com o fluxo de pedestres e veículos, em especial em calçadas com pequena largura ou nas proximidades de cruzamentos de vias.

Com vistas a minimizar tais interferências, a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

- 1. A instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
- 2. É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- 3. A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- Quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Em face do exposto, considerando que a intervenção pretendida não apresenta desconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, sugerimos sua submissão à plenária da CPPU para deliberação.

Nota: a eventual aprovação da CPPU não exime o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente.

#### Breno Eitel Zylbersztajn

Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana





#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 18º Andar - Sala 183A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3113-7786

São Paulo 30 de Agosto de 2019

Processo: 6068.2019/0003583-6

Interessado: ARTERY PRODUCOES LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - "JAGUAR PARADE SÃO PAULO 2019"

#### PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana − CPPU, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (019926270/ 019928055);

**DELIBERA**, por unanimidade, pelo **deferimento** da intervenção urbana com exposição de 80 esculturas com representação de uma onça, customizadas por artistas plásticos, denominada "JAGUAR PARADE", proposta para ocorrer no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2019 em diversos locais da Cidade de São Paulo, devendo observar a seguintes condições:

#### **SOLICITAÇÃO**

- I) a instalação das esculturas deverá ocorrer somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres, não podendo bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias;
- II) é proibida a instalação das esculturas sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- III) a instalação das esculturas deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- IV) deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016;
- 2. O interessado deverá apresentar à CPPU relatório fotográfico detalhado da intervenção urbana realizada.
- **3.** A anuência da CPPU não exime o interessado do atendimento às demais normas edilícias e urbanísticas, assim como da obtenção de autorizações e licenças previstas na legislação vigente, em especial das Subprefeituras locais, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente SVMA e da Secretaria Municipal de Cultura SMC, quando couber.
- 4. Publique-se.
- 5. Encaminhe-se para a Secretaria Municipal das Subprefeituras para as providências cabíveis.
- 6. Arquive-se.

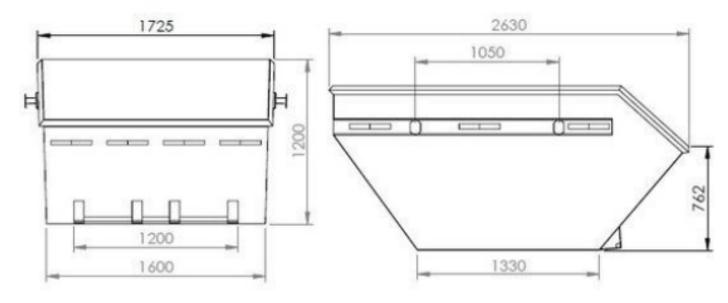
APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMDU/AOC/CPPU

Favoráveis: SMDU / SEL / SGM / SMSUB / SMC / SVMA / SP URBANISMO / VIVA PACAEMBU / FECOMERCIO / IAB-SP / ASBEA Ausentes: SMJ / ACSP / UNIVERSIDADE / ASSOC. CIDADE / CADES

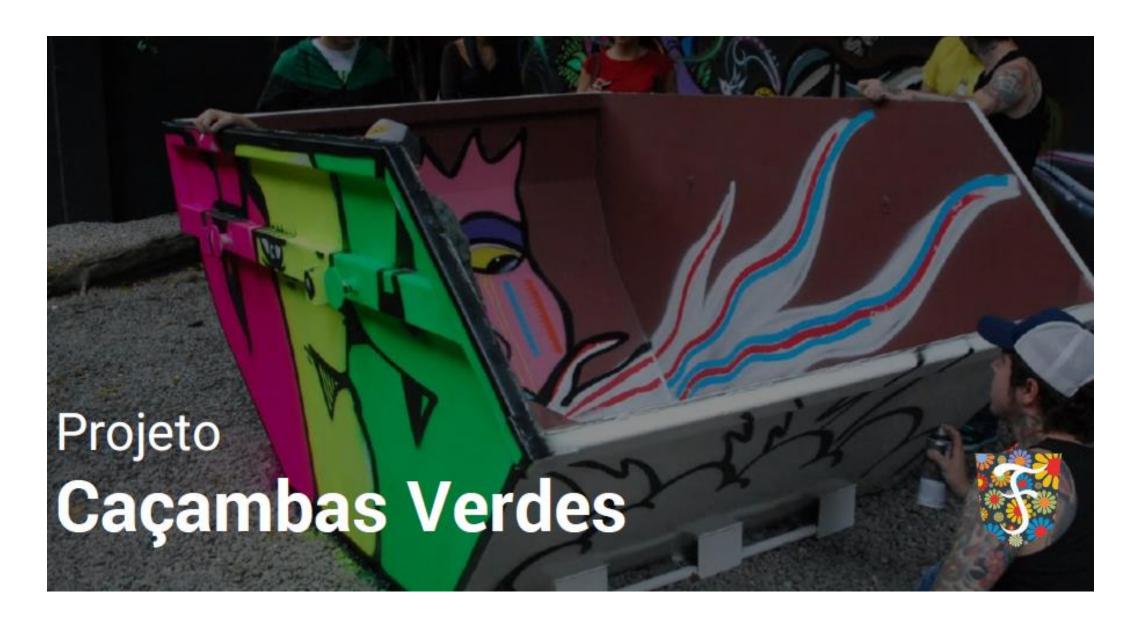


## 14 Caçambas

Serão 14 caçambas, 7 em cada lado da avenida. Os artistas farão a intervenção em loco, 1 em cada caçamba.



ID Endereço
1 Av. Paulista, 2073 (em frente ao Conjunto Nacional)
2 Av. Paulista, 2000 (em frente Starbucks)
3 Av. Paulista, 1941 (ao lado do Market Paulista)
4 Av. Paulista, 1842 (próximo ao prédio Tribunal Federal)
5 Av. Paulista, altura 1578 (em frente ao Parque Trianon Masp, depois do Ponto de Ônibus)
6 Av. Paulista, 1257 (altura da R. Pamplona - em frente a Drogaria Onofre)
7 Av. Paulista, 1188 (em frente ao Shopping Cidade São Paulo)
8 Av. Paulista, 967 (altura da R. Pamplona - em frente a Drogaria Onofre)
9 Av. Paulista, 900 (Próximo à Fundação Casper Líbero)
10 Av. Paulista, 688 (próximo à SMART FIT)
11 Av. Paulista, 453 (em frente ao Condomínio Olivetti)
12 Av. Paulista, 392 (em frente Boulevard Monte Mar)
13 Av. Paulista, 227 (em frente à Escola Estadual Rodrigues Alves)
14 Av. Paulista, 54 (entre Bradesco e Japan House)



#### Mudas nativas da Mata Atlântica





Todas as caçambas terão mudas de espécies nativas em seu interior, que após a intervenção serão plantadas ao redor da cidade.





#### SÃO PAULO URBANISMO

Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/DDE-ASS-PURB Nº 036454083

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.

Interessado: SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA CAÇAMBAS VERDES

SMUL/AOC/CPPU

Sra. Secretária Executiva

Trata o presente da solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por meio do processo nº 6056.2020/0010059-6, referente à aprovação da intervenção urbana (parade) "CAÇAMBAS VERDES", prevista para ocorrer do dia 07 ao dia 31 de dezembro de 2020, na Avenida Paulista, Subprefeitura da Sé, São Paulo – SP.

Considerando o disposto no item 07 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público e estabelece prazo mínimo de 30 dias para autuação de processo administrativo próprio, devidamente instruído para análise da Assessoria Técnica da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, solicito providências para elaboração de despacho de **indeferimento** pela Presidência da CPPU da solicitação inicial por falta de tempo hábil para análise e deliberação em plenária junto à CPPU.

#### A. Regina L. Monteiro

Assessora da Diretoria de Desenvolvimento

SOLICITAÇÃO



### **SOLICITAÇÃO**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 18º Andar - Sala 183A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3113-7786

São Paulo 07 de dezembro de 2020

Processo: 6056.2020/0010059-6

Interessado: SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA.

Local: AVENIDA PAULISTA

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA CAÇAMBAS VERDES

#### PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado,

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

### **SOLICITAÇÃO**

Considerando a informação SP-URB/DDE-ASS-PURB (036454083);

**INDEFIRO** a aprovação da intervenção urbana (parade) "CAÇAMBAS VERDES", prevista para ocorrer do dia 07 ao dia 31 de dezembro de 2020, na Avenida Paulista, por falta de tempo hábil para análise e deliberação em plenária junto à CPPU, visto ser necessário prazo mínimo de 30 dias para autuação de processo administrativo próprio.

- 2. Publique-se.
- 3. Encaminhe-se à Subprefeitura da Sé para conhecimento e providências cabíveis.

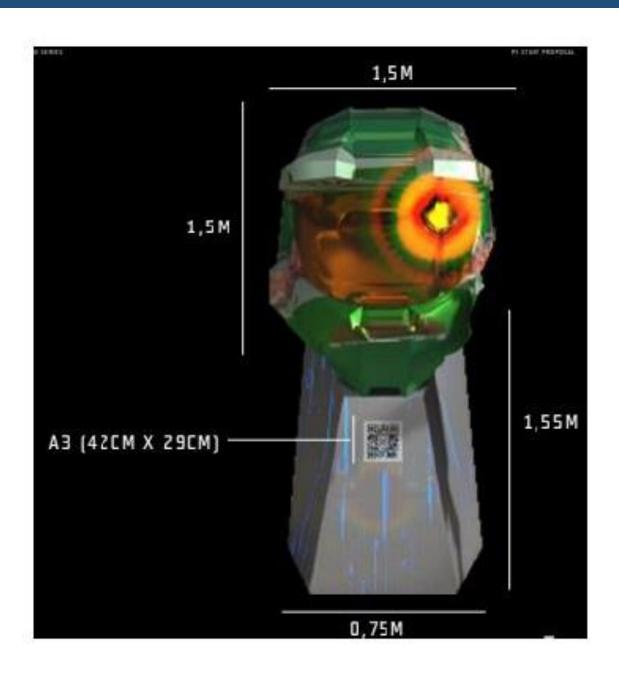
APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMDU/AOC/CPPU



### **SOLICITAÇÃO**

#### Locais Sugeridos:

- Frei Caneca na rua em frente ao Shopping Frei Caneca
- Paulista embaixo do MASP
- Av. 9 de Julho em frente a FGV
- Praça General Gentil Falcão Berrini / Brooklin
- Av. Chedid Jafet frente ao Shopping JK
- Rua do Rocio frente Shopping Vila Olímpia
- Av. Faria Lima frente ao número 3477
- Largo da Batata próximo a saída do metrô Faria Lima
- Pinheiros em frente ao Instituto Tomie Ohtake
- Rua dos Pinheiros em frente ao metrô Fradique Coutinho





### **SOLICITAÇÃO**

#### SÃO PAULO URBANISMO Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2022/0002087-7

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB Nº 059723943

São Paulo, 09 de março de 2022.

Interessado: DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS S.A.

Assunto: Intervenção Urbana - esculturas "capacetes"

SPE

Matilde da Costa

Trata o presente de solicitação apresentada pelo interessado à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à aprovação da intervenção urbana com exposição de esculturas em formato de capacetes em logradouros públicos, proposta para ocorrer no período de 17 a 31 de março de 2022 em diversos locais da Cidade de São Paulo.

Conforme informa o interessado, a intervenção urbana consiste na instalação de 10 capacetes de 2,5m de altura, cada um deles customizado por um artista paulistano de arte urbana e grafite.

Cada capacete terá um pedestal de cerca de 1m de altura, com um QR code e o seguinte texto: "Arte do capacete do Master Chief produzida pelo artista Pardal @pardalone. Confira mais informações em: (QR Code)"

Cada capacete terá cerca de 1,50m x 1,50m.

Os locais sugeridos para instalação dos elementos estão localizados na Subprefeitura Pinheiros e Subprefeitura Sé, a saber:

- Rua Frei Caneca em frente ao Shopping Frei Caneca (Sub-SÉ)
- Av. Paulista Vão Livre do MASP (Sub- SÉ)
- Av. 9 de Julho em frente a FGV (Sub-SÉ)
- Praça General Gentil Falcão Berrini/Brooklin (Sub -PI)
- Av. Chedid Jafet em frente ao Shopping JK (Sub -PI)
- Rua do Rocio em frente Shopping Vila Olímpia (Sub -PI)
- Av. Brigadeiro Faria Lima em frente ao número 3477 (Sub -PI)
- Largo da Batata próximo à saída do metrô Faria Lima (Sub -PI)
- Av. Brigadeiro Faria Lima em frente ao Instituto Tomie Ohtake (Sub -PI)
- Rua dos Pinheiros em frente ao metrô Fradique Coutinho (Sub -PI)

A realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público está regulamentada pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Entre outras disposições, a referida Resolução estabelece que a solicitação de aprovação das intervenções urbanas junto à CPPU deverá ser feita mediante autuação de processo administrativo próprio, em tempo hábil, sendo no mínimo com 30 dias de antecedência.

A solicitação deve ser ainda instruída com as seguintes informações:

- descrição dos objetivos e justificativas da intervenção proposta;
- fotos dos locais indicando o posicionamento das esculturas e mapa georreferenciado com os pontos de instalação;
- identificação da origem dos recursos a serem utilizados para a realização da intervenção urbana, indicando o seu patrocinador ou apoiador, assim como se a intervenção faz parte de campanha publicitária ou promocional.

A presente solicitação foi protocolada com apenas 13 dias de antecedência, sem indicação dos objetivos e justificativas, sem fotos dos locais nem seu mapa georreferenciado, assim como não consta a origem dos recursos, seu patrocinador ou apoiador, nem informações se a intervenção faz parte de campanha publicitária ou promocional.



### SOLICITAÇÃO

A presente solicitação foi protocolada com apenas 13 dias de antecedência, sem indicação dos objetivos e justificativas, sem fotos dos locais nem seu mapa georreferenciado, assim como não consta a origem dos recursos, seu patrocinador ou apoiador, nem informações se a intervenção faz parte de campanha publicitária ou promocional.

Em relação à comunicação visual proposta, a inscrição "Arte do capacete do Master Chief..." a ser inserida junto à escultura pode ser considerada uma desconformidade com o disposto no item 4 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que estabelece que as intervenções não podem fazer referência direta a nomes, marcas ou logos comerciais, nem configurar fins publicitários de caráter comercial, uma vez que "Master Chief" é um personagem fictício de uma franquia de jogos eletrônicos e personagem de uma série televisiva (Halo), com estreia de sua segunda temporada prevista para dia 24 de março de 2022 na plataforma de streaming Paramount Plus, mesmo período proposto para a realização da exposição em referência.

Assim, considerando que a proposta de intervenção urbana não atende a diversas disposições da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 conforme acima indicado, sugerimos o indeferimento da presente solicitação pela Presidência da CPPU.

Francisco Cezar Tiveron

Núcleo de Paisagem Urbana



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana Rua São Bento, 405, 18º Andar - Sala 183A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3113-7786

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/037/2022

São Paulo, 14 de março de 2022.

**SOLICITAÇÃO** 

Processo: 6068.2022/0002087-7

Interessado: DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS S.A

.ocal: VARIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - ESCULTURAS "CAPACETES MASTER CHIEF"

#### PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (059723943/059731957);

INDEFIRO a intervenção urbana com exposição de esculturas em formato de "Capacetes Master Chief", proposta para ocorrer no período de 17 a 31 de março de 2022 em diversos locais da Subprefeitura Pinheiros e Subprefeitura Sé, em razão da proposta não atender aos critérios estabelecidos nos itens 4, 7, 7.3, 7.6 e 7.7 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

- 2. Publique-se.
- 3. Encaminhe-se às Subprefeituras Pinheiros e Sé para conhecimento e providências cabíveis.
- 4. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/ATECC/CPPU



Aparecida Regina Lopes Monteiro Presidente Em 14/03/2022, às 11:21.



# SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO SUGERIDO	BAIRRO	
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - Pinheiros	Pinheiros	
Av. Brigadeiro Faria Lima, 227 - Pinheiros	Pinheiros	
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 - Pinheiros	Pinheiros	
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3919 - Pinheiros	Itaim Bibi	
Av. Cruzeiro do Sul, altura nº 2630 -	Santana	
Av. Edgar Faco X Rua Paula Ferreira	Freguesia do Ó	
Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5.241 - Jabaquara - CEU Caminho do Mar	Jabaquara	
Av. Henrique Chama, 420 - Itaim Bibi	Itaim Bibi	
Av. Ipiranga x Av. São João	Centro	
Av. Ipiranga, altura nº 202	Centro	
Av. Luís Imparato, 564 - Cangalba - CEU CANGAIBA	Cangaiba	
Av. Paulista X Rua Bela Cintra - Cerqueira César	Cerqueira César	
Av. Paulista, 169 - Cerqueira César	Cerqueira César	
Av. Paulista, 1811 - Cerqueira César	Cerqueira César	
Av. Paulista, 1963 - Cerqueira César	Cerqueira César	
Av. Paulista, 2163 - Cerqueira César	Cerqueira César	
Av. Paulista, 22 - Cerqueira César	Cerqueira César	
Av. Paulista, 633 - Cerqueira César	Cerqueira César	
Av. Paulista, 901 - Cerqueira César	Cerqueira César	
Av. Paulista, 1300 - Cerqueira César	Cerqueira César	
Av. Paulista, 1567 - Cerqueira César	Cerqueira César	
Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 - Pinheiros	Pinheiros	
Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345	Alto de Pinheiros/SP	
Avenida Manuel Alves Soares, 1100 - Cidade Dutra - SESC	Cidade Dutra - SESC	
Avenida Marechal Tito, 3400 - Itaim Paulista - CEU Curuçá***	Itaim Paulista	
Estr. da Baronesa, 1120 - Jardim Ångela -CEU GUARAPIRANGA ***	Jardim Angela	
Estrada da Lágrimas, 2385 - CEU HELIOPOLIS	Sao Joao Climaco	
Largo da Concórdia	Centro	
Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 168 - Freguesia do Ó	Freguesia do Ó	
Largo do Clipper	Freguesia do Ó	
Praça Benedito Calixto - Pinheiros	Pinheiros	
Praça Bom Parto, s/nº - Tatuapé	Tatuapé	
Praça Charles Muller	Pacaembu	
Praça Custodio Fernandes Pinheiro - Alto de Pinheiros	Alto de Pinheiros	
Praça da Liberdade	Liberdade	

# SOLICITAÇÃO

1 Rua Capachos, s/nº - Jardim Célia - CEU Très Pontes	Jardim Célia	
1 Rua Manuel Quirino De Mattos, s/n - CEU SAPOPEMBA ***	Sapopemba	
1 Vale do Anhangabaú – Praça do Correio	Centro	
1 Viaduto do Chá, 15	Centro	

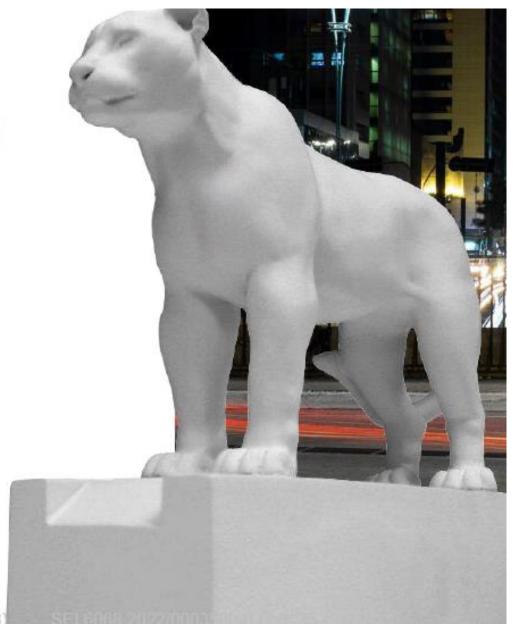


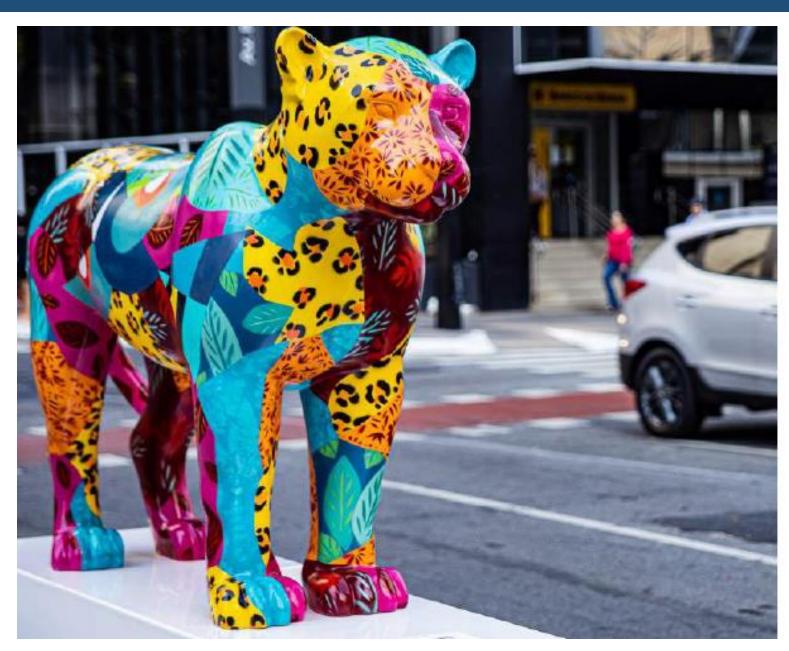


# AS ESCULTURAS

# AS ONÇAS DA JAGUAR PARADE

- Base para sustentação e elevação dos moldes à altura da visão;
- Onça de fibra de vidro;
- Placa de identificação com: nome da obra e, nome do artista.





### MODELO 1

#### **ESCULTURA**

119 cm (altura) 52 cm (largura) 203 (comprimento)

#### BASE

62 cm (altura 62 cm (largura) 203 cm (comprimento)



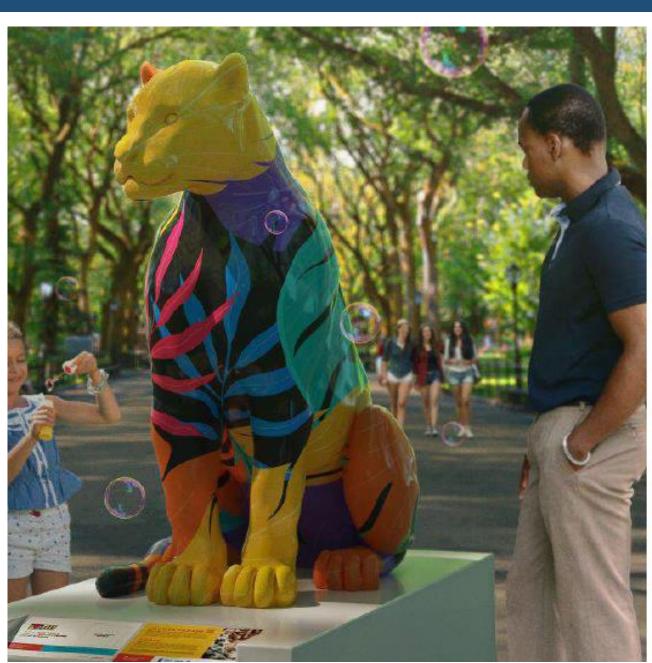
### MODELO 2

#### **ESCULTURA**

161 cm ( altura) 50 cm ( largura) 198 cm (comprimento)

#### BASE

72 cm (altura 65 cm (largura) 198 (comprimento)



### MODELO 3

#### **ESCULTURA**

137 cm ( altura) 81,5 cm ( largura) 141 cm (comprimento)

#### BASE

62 cm ( altura) 90,5 cm ( largura) 180 cm (comprimento)











### **SOLICITAÇÃO**

#### SÃO PAULO URBANISMO

Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2022/0003589-0

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB № 064743933

São Paulo, 03 de junho de 2022.

Processo: 6068.2022/0003589-0

Interessado: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DE CONJUNTO DE ESCULTURAS

SPE

Matilde da Costa

Trata o presente de solicitação de autorização para instalação da Exposição "A JAGUAR PARADE", 061980638, intervenção urbana, composta de 70 esculturas de onças-pintadas customizadas por artistas e celebridades que deverá ocorrer período de 16/06/2022 a 15/07/2022, em diversos locais da cidade de São Paulo.

A interessada declara que o "O evento tem aporte da Lei Rouanet e Lei de incentivo à Cultura e não faz parte de campanha publicitaria ou promocional" e que "a intervenção não fará referência direta a nomes, marcas ou logos, nem caracterizará fins publicitários de caráter comercial" 061980638.

Segundo a Requerente a ação tem o objetivo mostrar a flaura, flora e as causas Brasileiras, sensibilizando a população, bem como arrecadar recursos que serão destinando para preservação do ecossistema, proteção das onças e suas paisagens e apoiar atividades ecoturismo que sejam sustentáveis e respeitem a onça-pintada, reforçando o orgulho de ser brasileiro.

### SOLICITAÇÃO

Conforme informações contidas no projeto, as esculturas serão customizadas pelos seguintes artistas: Kobra, Antonio Peticov, Inos Corradin, Renato Gave, Bruno Badaró, Bingo Ribeiro, Negritto, Tânia Turcato, Rita Caruzzo entre outros participantes que serão escolhidos através de projetos encaminhados em chamada pública.

A exposição contará com **70 (setenta) esculturas em formato de onça pintada**, produzidas em fibra de vidro e instaladas sob base de sustentação em 3 (três) modelos, sendo eles: Modelo 1 – Modelo Pé de 0,95x1,99x1,80m, Modelo 2 - Modelo Subindo de 0,65 x 2,10 X1,98m e Modelo 3 - Modelo Sentado - 0,60 X 1,87 X 2,03m, sendo que as medidas correspondem a Largura x Altura x comprimento.

O projeto apresentado informa que cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 29,7 cm x por 21 cm (A4), indicando: O título da obra, autor e o Patrocinador, o logo da exposição (JAGUAR PARADE SP 2022), logo da Lei de Incentivo à cultura, Logo do Governo Federal, identificação da Secretaria Escpecial de Cultura, Ministério do Turismo, do Patrocinador Master e do Shopping oficial. Constará também as seguintes frases: #jaguatparade- jaguar parade.com.br # ARTESALVA e ao seu lado ATENÇÃO: O VALOR DESSA OBRAS DE ARTE SERÁ DOADO PARA ONGS, POR FAVOR NÃO SUBA OU DANIFIQUE A ESCULTURA. PARA MAIS INFORMAÇÕES DE COMO COMPRAR ESSA PEÇA ENTRE EM CONTATO @ARTERY.GLOBAL, conforme modelo apresentado na página pag 34, 061980638

Informa, ainda, que ao final do evento, as esculturas serão vendidas/ leiloadas, 50% do dinheiro arrecadado serão destinados à conservação da onça-pintada, através da ONG Onçafari, promovendo a a conservação do meio ambiente e contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico das regiões em que a ONG está inserida por meio do ecoturismo e de estudos científicos.

A Interessada apresenta a relação dos locais propostos para a exposição, que segundo a informação constante no projeto, poderão ser alterados caso haja necessidade de reposicionamento em novo endereço ou local, devendo para dando ser acionada a equipe da Artery. Ressalto que a listagem apresentada relaciona 71 endereços, abaixo relacionados.

Contudo, nosso estudo, (064743476), identificou localidades com distância que podem estar inferior 150m entre si, em desacordo com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, destacados com ícones vermelhos.

- 1) Av Paulista x Bela Cintra e a Praça do ciclista 2 pontos com distancia de +/- 65,60 metros;
- 2) Av. Paulista, 22 e Praça Oswaldo Cruz 2 pontos com distância de +/- 50,2 metros;
- 3) Rua Oscar freire 914 e Rua Oscar Freire 1052 2 pontos com distância de +/- 140 metros

As simulações apresentadas das instalações nos logradouros públicos (páginas 43 a 106 do documento 061980638, indicam que poderá haver interferências com o fluxo de pedestres e veículos, em especial em calçadas com pequena largura ou nas proximidades de cruzamentos de vias, próximo a terminal de ônibus, bem como em local de obra de revitalização/reconfiguração do espaço público, a saber:

- 1) Rua Ansônia Calçada estreita. (não foi apresentado slide especifico do local somente a localização no google de onde será instalado);
- 2) Praça Miguel Dell'Erba Fica perto de uma garagem de ônibus. (não foi apresentado slide de onde será instalado);
- 3) Praça Floriano Peixoto altura nº 54 − A praça fechada com gradil, Calçada estreita, Rua é utilizada como Calçadão.
- 4) Av Ipiranga com a Av. São João obra no local necessário o remanejamento pra outro logradouro.

Com vistas a minimizar tais interferências, a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

- 1. A instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
- 2. É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- 3. A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50 m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- 4. Quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Em face do exposto, considerando que a intervenção pretendida não apresenta desconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, considerando que a CPPU aprovou edição anterior do mesmo evento, considerando que o início do evento está previsto para ocorrer anteriormente à próxima reunião plenária prevista da CPPU, sugerimos sua aprovação pela Presidência da CPPU ad referendum do plenário, ressaltando a necessidade da Requerente remanejar as esculturas nos pontos acima indicados, garantindo o cumprimento das disposições da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Nota: a eventual aprovação da CPPU não exime o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, incluindo da Subprefeitura.

#### Sonia Regina Chiaradia

Núcleo de Paisagem Urbana

### SOLICITAÇÃO



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/093/2022

Processo: 6068.2022/0003589-0

Interessado: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DE CONJUNTO DE ESCULTURAS

#### PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana − CPPU, em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo:

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (064743933/064766288);

**DELIBERA** pelo deferimento, **por maioria de votos**, da intervenção urbana com exposição temporária de conjunto de esculturas denominada "A JAGUAR PARADE" no período de 16 de junho a 15 de julho de 2022, em diversos locais da Cidade de São Paulo, com as condicionantes listadas abaixo, exceto na Avenida Paulista, que por maioria de votos foi deliberada seu início somente a partir do dia 20 de junho de 2022:

SOLICITAÇÃO

### ı

# SOLICITAÇÃO

#### **ENCAMINHAMENTO**

- a) A instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias;
- b) É proibida a instalação das esculturas na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres, que somente poderão ocupar as faixas de serviço ou de acesso;
- c) É proibida a instalação das esculturas sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- d) A instalação das esculturas deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- e) Quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016;
- f) A instalação das esculturas não poderá interferir nas ciclofaixas, equipamentos como paraciclos, mobiliário urbano, inclusive não dificultar o acessos aos mesmos;
- g) Deverá ser instalada no mínimo uma escultura em cada Subprefeitura.
- 2. O interessado deverá apresentar à CPPU relatório fotográfico detalhado da intervenção urbana realizada anteriormente, aprovada no processo SEI 6068.2019/0003583-6, bem como da atual.
- 3. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial das Subprefeituras locais e os órgãos de Preservação Histórica.
- 4. Publique-se.
- 5. Encaminhe-se à Secretaria Municipal das Subprefeituras para conhecimento e providências cabíveis.
- 6. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/ATECC/CPPU



# SOLICITAÇÃO

ID	QT	ENDEREÇO SUGERIDO	SUBPREFEITURA	DISTRITO
1	1	Praça Vinicius de Moraes	Butantã	Morumbi
2	1	Praça Pan-americana	Pinheiros	Alto De Pinheiros
3	1	Praça Doutor Júlio Conceição Neves	Pinheiros	Itaim Bibi
4	1	Praça Coração de Maria	Pinheiros	Pinheiros
5	1	Avenida Sumaré esquina com a Rua Caiubi	Lapa	Perdizes
6	1	Praça Vicente Rodrigues	Butantã	Butantã
7	1	Praça Dom Gastão Liberal Pinto	Pinheiros	Jardim Paulista
8	1	Praça Cidade de Milão (altura Av. República do Líbano, 1.402)	Vila Mariana	Moema
9	1	Praça Doutor João Guilherme Flocke	Pinheiros	Alto De Pinheiros
10	1	Praça Salua Naccache Abbud	Pinheiros	Jardim Paulista
11	1	Praça Portugal	Pinheiros	Jardim Paulista
12	1	Praça Moacir Nicodemos/Rua Senador Otavio Mangabeira	Butantã	Morumbi
13	1	Praça Doutor Decio Cinelli	Santo Amaro	Campo Belo
14	1	Praça Rudolf Diesel	Lapa	Vila Lepoldina
15	1	Praça Campo de Bagatelle	Santana/Tucuruvi	Santana
16	1	Praça Doutor Felipe Ache Junior	Santo Amaro	Santo Amaro
17	1	Praça José Xavier Muniz	Lapa	Lapa
18	1	Praça Apecatu	Lapa	Vila Leopoldina
19	1	Praça Conde de Barcelos	Pinheiros	Alto De Pinheiros
20	1	Praça John Lennon	Lapa	Lapa

# SOLICITAÇÃO

### **ENCAMINHAMENTO**

21	1	Praça Senador José Roberto Leite	Lapa	Lapa
22	1	Largo da Batata	Pinheiros	Pinheiros
23	1	Rua Laerte Assunção	Pinheiros	Pinheiros
24	1	Praça Visconde de Sousa Fontes	Mooca	Mooca
25	1	Praça Pinheiro da Cunha, próximo à Rua Caraibeiras	Ipiranga	lpiranga
26	1	Praça Flávio Xavier de Toledo (Rua Marcos Fernandes, 287)	Ipiranga	Cursino
27	1	Praça Anna dos Santos Figueiredo	Aricanduva/Formosa/Carrão	Vila formosa
28	1	Praça Santa Therezinha	Mooca	Tatuapé
29	1	Praça Vicente Matheus	Mooca	Mooca
30	1	Baixo Viaduto Antártica (Altura do número 1062 da Av. Francisco Matarazzo)	Lapa	Barra Funda
31	1	Av. Faria Lima (canteiro central, altura do número 2.894)	Pinheiros	Itaim Bibi
32	1	Terminal Rodoviário Tietê (Av. Cruzeiro do Sul, 1.230)	Mooca	Pari
33	1	Av. Paulista, 900	Sé	Bela Vista
34	1	Praça do Ciclista – Av. Paulista com Consolação	Sé	Consolação
35	1	Av. 23 de Maio – altura do Centro Cultural Vergueiro	Sé	Liberdade
36	1	Av. Pedro Álvares Cabral – prox. Assembleia Legislativa	Vila Mariana	Moema
37	1	Av. Dos Metalúrgicos – Altura do nº 1111	Cidade Tiradentes	Cidade Tiradentes
38	1	Av. Souza Ramos 104	Cidade Tiradentes	Cidade Tiradentes
39	1	Praça Inácia Dias	Perus	Perus
40	1	Praça do Samba – Rua Mogeiro - Perus	Perus	Perus

### **MEDIDAS ESCULTURAS**





# DESCRIÇÃO DO MATERIAL DAS ESCULTURAS



Escultura em Fibra de Vidro com intervenção artística variável.

Na base estará escrito
"+100 anos de Rádio"
(130x30cm) e ao lado uma
placa tamanho A4
(297x210mm) com nome
do artista, da obra, logo dos
parceiros e da prefeitura.

### PLACA A4 FIXADA NA BASE DAS ESCULTURAS







#### SÃO PAULO URBANISMO Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2022/0007259-1

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB № 069021075

SOLICITAÇÃO

São Paulo, 15 de agosto de 2022.

Processo: 6068.2022/0007259-1

Interessado: SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA

Local: DIVERSOS LOCAIS

Assunto: RADIO 100 ANOS – PAREDE

SPE - ASS -PURB

Matilde da Costa

Trata o presente de solicitação de autorização para instalação da Exposição "RADIO 100 ANOS - PARADE", <sup>068290551</sup>, intervenção urbana, composta de 40 esculturas artísticas em forma de letreiro. Será confeccionada em fibra de vidro customizadas por artistas selecionados que deverá ocorrer período de 30/09/2022 a 30/10/2022, em diversos locais da cidade de São Paulo <sup>068290551</sup>.

O documento do Projeto apresenta a palavra Rádio empilhada e um coração deitado sob uma base onde constara o dizer "+100 anos de Rádio" e ao lado uma placa tamanho A4, constando o nome do artista, da obra, logo dos parceiros e da Prefeitura.

Segundo a Requerente a intenção com a "Radio Parade" é reaproximar os jovens das estações, pois nesses 100 anos o rádio passou por grandes mudanças, com a chegada da televisão, com a internet e com o advento da Tecnologia e os serviços de streaming distanciaram os jovens das rádios.

### **SOLICITAÇÃO**

A exposição contará com **40 (setenta) esculturas em forma de letras**, produzidas em fibra de vidro com intervenção artísticas variáveis, instaladas sob base de sustentação em único modelo com as dimensões abaixo:

#### Modelo –

Base - 180 x 60 x 36 (comprimento, largura, altura - cm); Conjunto das Letras -110 x 25 x 106 (comprimento, largura, altura - cm); coração - 70 x 25 (largura, altura - cm);

O projeto apresentado informa que cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 29,7 cm x por 21 cm (A4), indicando: O título da obra, autor e 5 placas de patrocinadores, o logo da exposição e logo da Lei da Prefeitura do Município de São Paulo. Na Base o slogan "+ 100 ANOS DE RÁDIO"

Segundo o cronograma apresentado a Montagem inicia em 28 e 29/09/2022 e a desmontagem em 21/10 e 01/11/2022, ultrapassando os 30 dias

Não foram identificadas localidades com distância inferior a 150 m entre si, estando portanto de acordo com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

As simulações apresentadas das instalações nos logradouros públicos (páginas 7 a 47) do documento, 068290551, não indicam interferências com o fluxo de pedestres e veículos pois, estão na maioria localizados em Praças.

Contudo lembramos que a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

- 1. A instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
- 2. É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- 3. A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50 m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- 4. Deverá ser seguido as determinações constantes da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Em face do exposto:

- a) considerando que a intervenção pretendida não apresenta desconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016;
- b) considerando que a CPPU aprovou edição anterior de eventos com a mesma características;

Sugerimos sua submissão à plenária da CPPU para deliberação e aprovação.

Nota: a eventual aprovação da CPPU não exime o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, incluindo da Subprefeitura.

SONIA REGINA CHIARADIA

Núcleo de Paisagem Urbana







#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/145/2022

São Paulo, 09 de setembro de 2022.

Processo: 6068.2022/0007259-1

Interessado: SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA

Local: DIVERSOS LOCAIS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DE CONJUNTO DE ESCULTURAS - "RÁDIO 100 ANOS - PAREDE"

#### PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 22ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo:

**Considerando** a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (069021075/069155380);

**DELIBERA** pelo **deferimento**, por maioria de votos, da intervenção urbana com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público denominada "RÁDIO 100 ANOS PARADE", em diversos locais da Cidade de São Paulo, no período de 30 de setembro e 30 de outubro de 2022, com as seguintes ressalvas:

### SOLICITAÇÃO

### **SOLICITAÇÃO**

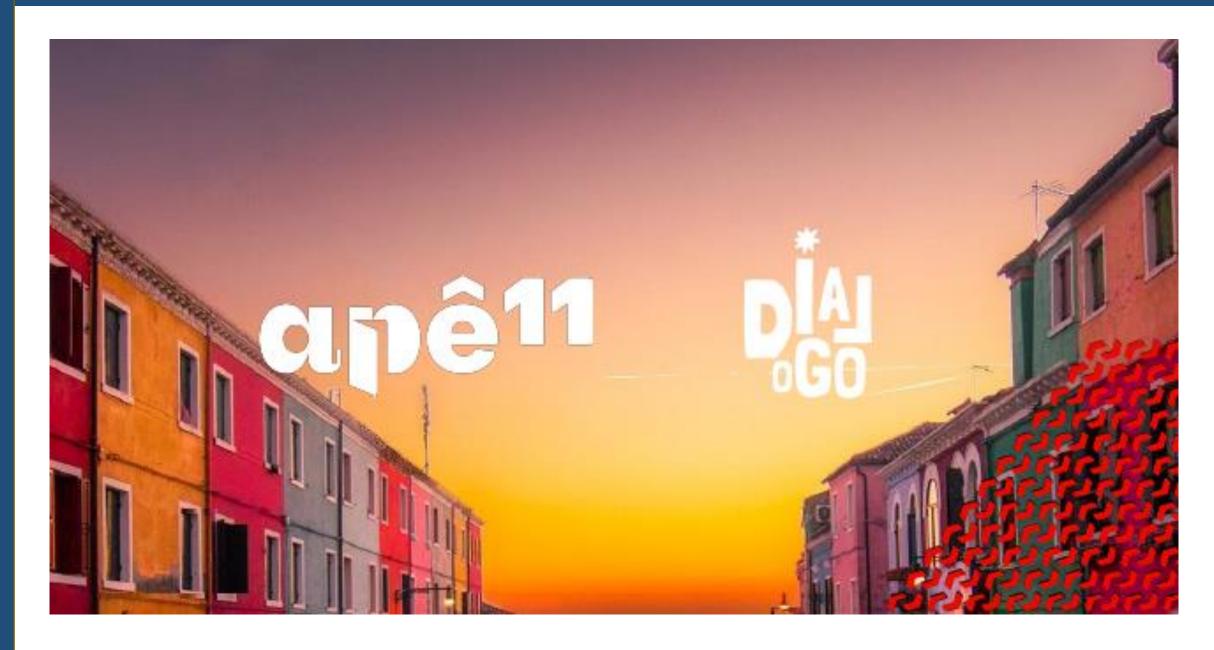
- **a.** A instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias;
- **b.** A instalação da escultura deverá ser somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
- c. É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- d. A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50 m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- e. Quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.
- 2. A anuência da CPPU não exime o interessado de obter demais aprovações exigíveis, em especial das Subprefeituras locais e os órgãos de Preservação Histórica, quando houver instalação próximo a bem tombado.
- 3. Publique-se.
- 4. Encaminhe-se à Secretaria Municipal das Subprefeituras para conhecimento e providências cabíveis.
- 5. Arquive-se.

#### APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO

Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana SMUL/ATECC/CPPU

Votação: Favoráveis (10): Poder Público: SMUL 1, Flávia Taliberti Peretto (Titular); SMUL 2, Mariana Araújo Roggero (Titular); SGM, Pedro Kazu

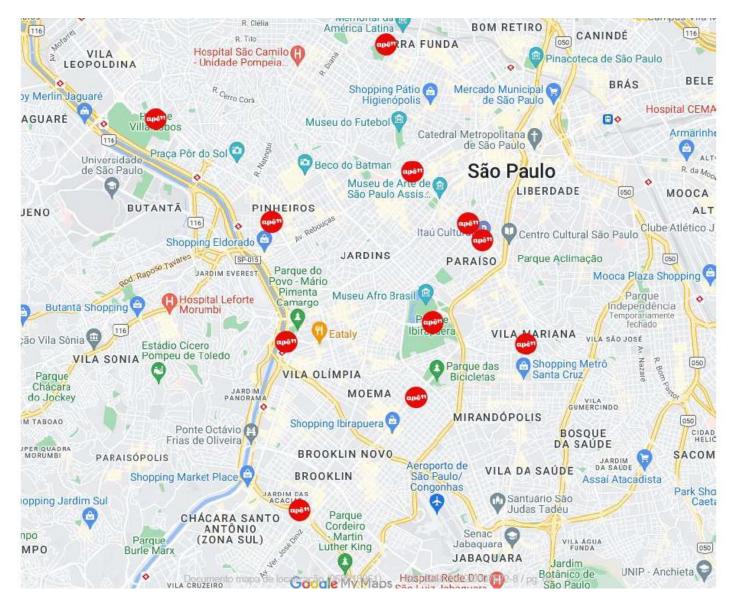




### **SOLICITAÇÃO**

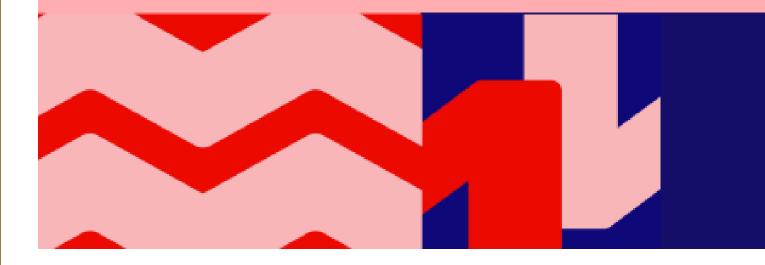
### **ENCAMINHAMENTO**

#### **ENDEREÇOS SUGERIDOS**



# O PROJETO

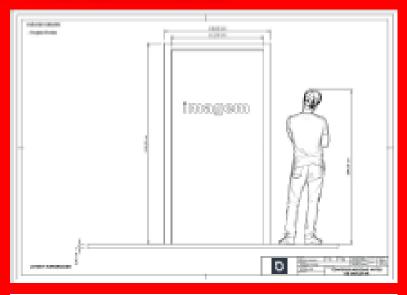
Espalharemos 10 portas apê<sup>11</sup> pela cidade de SP.

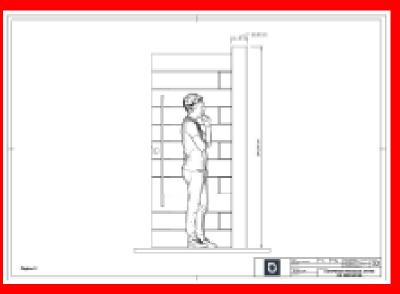


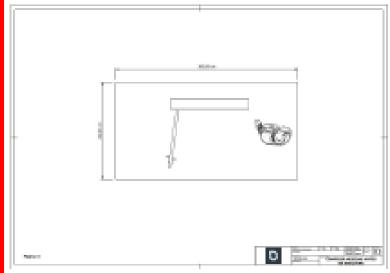


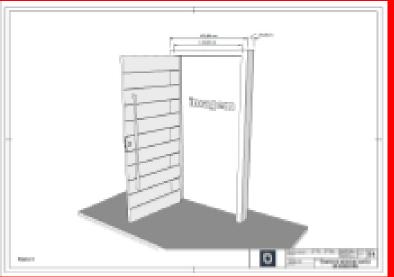


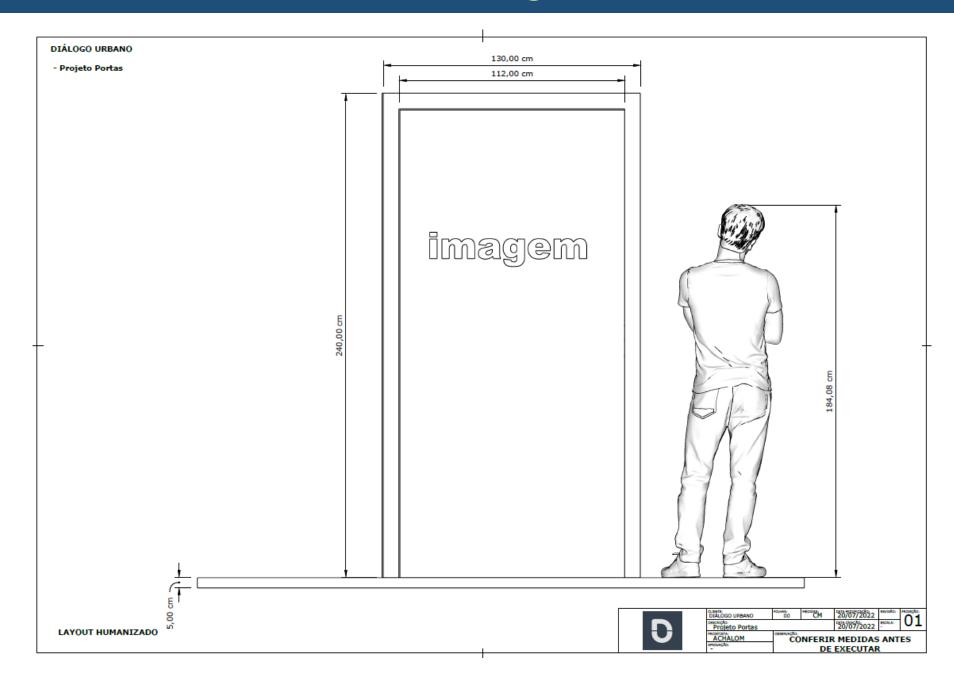
# Estudo técnico



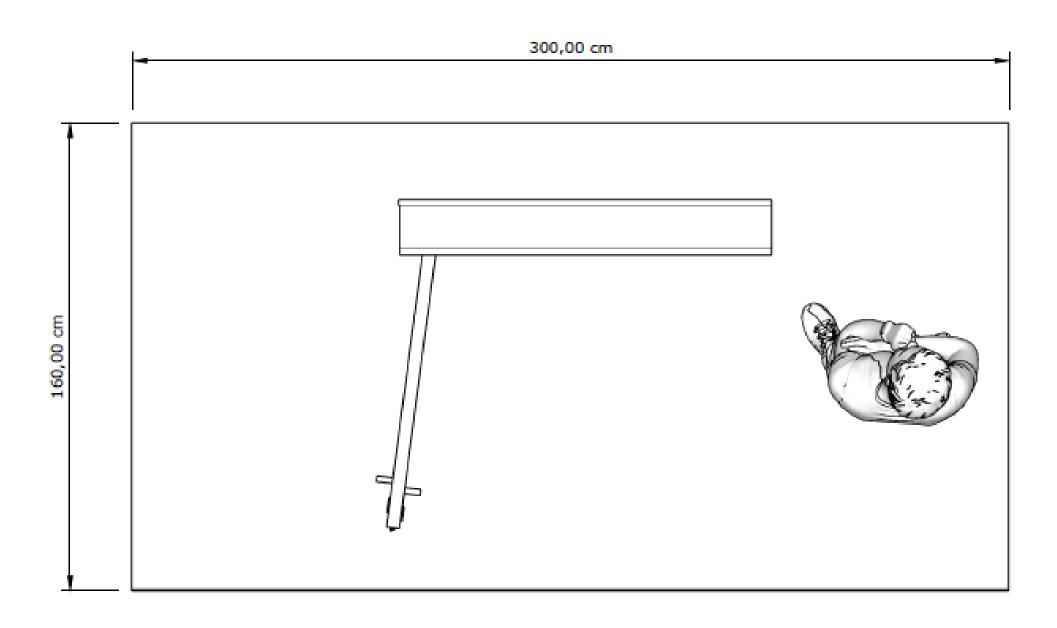












### FOLHA DE INFORMAÇÃO



#### SÃO PAULO URBANISMO Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2022/0007622-8

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB № 069123769

SOLICITAÇÃO

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Interessado: Dialogo Urbano Publicidade Ltda.

Assunto: Intervenções Urbanas Temporárias - "APÊ 11 # ABRE A PORTA"

#### SPE

Matilde da Costa

Trata o presente de solicitação apresentada pelo interessado dirigida à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, referente à aprovação da intervenção urbana temporária denominada "APÊ 11 # ABRE A PORTA", proposta para ocorrer em 10 locais da Cidade de São Paulo, no período de 01 a 05 de setembro de 2022.

A intervenção, patrocinada pela empresa Apê11, plataforma digital de negócios imobiliários pertencente ao Grupo Santander, consiste na instalação de 10 portas, em 10 diferentes endereços, customizadas que representariam características de cada região, conforme detalhado no SEI <u>068918911</u>.

Para inserção do logo do patrocinador da ação, o interessado se vale da regulamentação de banners e totens estabelecidos na Resolução SMDU.CPPU/20/2015 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo.

Ocorre que intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de "esculturas" em logradouro público, sejam elas customizadas ou pertencentes a uma mesma série temática, estão regulamentadas pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, não seguida pelo proponente.

Conforme previsto no item 7 da referida Resolução, a solicitação de aprovação das intervenções urbanas junto à CPPU deverá ser feita mediante autuação de processo administrativo próprio, em tempo hábil, sendo no mínimo com 30 dias de antecedência, instruído, entre outras, com as seguintes informações: descrição dos objetivos e justificativas da intervenção proposta, fotos dos locais indicando o posicionamento das esculturas, informar se a intervenção faz parte de campanha publicitária ou promocional.

### FOLHA DE INFORMAÇÃO

### **SOLICITAÇÃO**

Por sua vez, o item 4.2 da Resolução 05/2016 estabelece que a placa informativa poderá ter dimensões máximas de 20cm x 30cm e deverá ser instalada na base da própria escultura ou afixada diretamente no piso, sem suporte próprio.

Nenhum dos parâmetros acima citados foi seguido pelo interessado.

Quanto ao projeto apresentado no SEI <u>068918911</u>, algumas simulações da customização não seguem a própria descrição que o interessado apresenta como justificativa ou explicação de cada intervenção.

Também não fica claro como serão utilizadas as hashtags sugeridas na página 35 do SEI 068918911.

Assim, considerando o não atendimento de disposições da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, considerando a necessidade de maiores informações sobre a intervenção pretendida para sua adequada avaliação, considerando que não haverá reunião plenária da CPPU anteriormente à data de início do evento pretendido, considerando ainda que o interessado não cumpriu o prazo mínimo de 30 dias de antecedência de sua solicitação, sugerimos o indeferimento da solicitação inicial.

Francisco Cezar Tiveron Núcleo de Paisagem Urbana





#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/132/2022

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Processo: 6068.2022/0007622-8

Interessado: DIÁLOGO URBANO PUBLICIDADE LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÕES URBANAS TEMPORÁRIAS "APÊ 11 #ABRE A PORTA"

#### PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (069123769/069124373);

### **SOLICITAÇÃO**

## SOLICITAÇÃO

**INDEFIRO** a intervenção urbana temporária denominada "APÊ 11 # ABRE A PORTA", em 10 locais da Cidade de São Paulo, no período de 01 a 05 de setembro de 2022, tendo em vista o não atendimento as a disposições da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, em especial os itens 4.2, 7, 7.3, 7.6 e 7.7, a necessidade de maiores informações sobre a intervenção pretendida para sua adequada avaliação, que o interessado não cumpriu o prazo mínimo de 30 dias de antecedência de sua solicitação, e tendo em vista ainda que não haverá reunião plenária da CPPU anteriormente à data de início do evento pretendido.

- 2. Publique-se.
- 3. Encaminhe-se à Secretaria das Subprefeituras para conhecimento e providências cabíveis.
- 4. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/ATECC/CPPU



Aparecida Regina Lopes Monteiro Presidente Em 18/08/2022, às 18:11.



## SUGESTÃO DE ENDEREÇOS PUBLICOS PARA EXPOSIÇÃO

SOLICITAÇÃO

Praça Custodio Fernandes Pinheiro - Alto de Pinheiros	Alto de Pinheiros
Praça Ernani Braga	Alto de Pinheiros
Praça Dr. Osmar de Oliveira, 50	Barra Funda
Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664	Barra Funda
Praça General Gentil Falcão	Brooklin
Praça Professor Jose Lannes - Brooklin	Brooklin
Praça Oliveira Penteado, s/nº	Butantã
Praça Kantuta, s/nº	Canindé
Av. Ipiranga, altura nº 202	Centro
Av. Ipiranga x Av. São João	Centro
Largo da Concórdia s/nº - Centro	Centro
Praça da Republica - Centro	Centro
Praça da Sé	Centro
Praça do Patriarca	Centro
Praça Floriano Peixoto, altura nº 54	Centro
Praça Ramos de Azevedo, altura nº 245	Centro
Praça Roosevelt , s/nº	Centro
Praça do Ciclista	Cerqueia César
Av. Paulista X Rua Bela Cintra - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 169 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 1811 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 1963 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 2163 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 52 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 633 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 901 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 1300 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 1567 - Cerqueira César	Cerqueira César
Rua Breves, altura nº 968	Chacara Monte Alegre
Av. Edgar Faco X Rua Paula Ferreira	Freguesia do Ó
Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 168 - Freguesia do Ó	Freguesia do Ó
Largo do Clipper - s/nº	Freguesia do Q
Praça Buenos Aires, s/nº - Higienopolis	Higienopolis



## SUGESTÃO DE ENDEREÇOS PUBLICOS PARA EXPOSIÇÃO

SOLICITAÇÃO

Praça Vila Boim, 44 - Higienopolis	Higienopolis
Praça Rotary Clube de São Paulo Norte	Imirim
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3919	Itaim Bibi
Av. Brg. Faria Lima, 3477 - Itaim Bibi	Itaim Bibi
Av. Henrique Chama, 420 - Itaim Bibi	Itaim Bibi
Alameda Lorena , 1818	Jardins
Rua Oscar Freire X Rua da Consolação	Jardins
Rua Oscar Freire X Haddock Lobo	Jardins
Rua Oscar Freire X Padre João Manuel	Jardins
Rua Oscar Freire X Bela Cintra	Jardins
Av. Nove de Julho, 5109	Jardins
Praça Miguel Delibra, s/nº - Lapa	Lapa
Praça Waldir Azevedo, s/nº	Lapa
Praça da Liberdade s/nº	Liberdade
Praça Ns Senhora Aparecida - Moema	Moema
Praça Charles Muller s/nº - Pacaembu	Pacaembu
Praça Oswaldo Cruz - s/nº - Paraiso	Paraiso
Praça Marrey Júnior , s/nº	Perdizes
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - Pinheiros	Pinheiros
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 - Pinheiros	Pinheiros
Praça Benedito Calixto - Pinheiros	Pinheiros
Praça Panamericana - Pinheiros	Pinheiros
Largo da Batata, s/nº	Pinheiros
Rua dos Pinheiros, 870	Pinheiros
Av. Cruzeiro do Sul, altura nº 2630	Santana
Praça Renato de Araujo Salgado, s/nº - Santana	Santana
Praça Floriano Peixoto - Santo Amaro	Santo Amaro
Praça Irmãos Kamman - Sumaré	Sumaré
Praça Bom Parto, s/nº - Tatuapé	Tatuapé
Praça Silva Romero, s/nº - Tatuapé	Tatuapé
Rua Ausônia S/nº - Tucuruvi	Tucuruvi
Praça Sampaio Vidal, s/nº	Vila Formosa
Praça Escoteiro Aldo Chiorattorimento (0/1813/1580) SE	Vila Mariana, 17000626



### **SOLICITAÇÃO**

## SUGESTÃO DE ENDEREÇOS PUBLICOS PARA EXPOSIÇÃO

Praça Pereira Coutinho, 80 - Vila Nova Conceição	Vila Nova Conceição
Av. Brigadeiro Faria Lima X Av Juscelino kubitschek	Vila Olimpia
Rua das Olimpíadas, 242 – Vila Olímpia	Vila Olimpia
Praça Edgard Hermelino Leite - Vila Olimpia	Vila Olimpia

### **SUGESTÃO PARQUES MUNICIPAIS**

Parque da Aclimação	Rua Muniz de Souza, 1.119	
Parque Burle Max	Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Campo Limpo	
Parque Severo Gomes	Rua Pires de Oliveira, 356 - Granja Julieta	
Parque da Independência	Av. Nazaré, S/nº - Ipiranga -	
Parque do Carmo	Av. Afonso de Sampaio e Souza, 951- Itaquera	
Parque Guabirobeira	Av. Jacu Pêssego, s/nº - Jardim Nova Vitoria -	
Parque Alfredo Volpi	Av. Engenheiro Oscar Americano, 480 - Morumbi -	
Parque do Piqueri	Rua Tuiti, 515 - Tatuapé -	
Parque CERET	R. Canuto Abreu, s/n - Jardim Analia Franco -	
Parque do Trote	Rua Nadir Dias Figueiredo S/n - Portaria 1	
Parque do Ibirapuera	Av. Pedro Alvares Cabral, s/nº - Vila Mariana -	
Parque Rodrigo de Gásperi	Av. Miguel de Castro, 321 - Vila Zatti -	





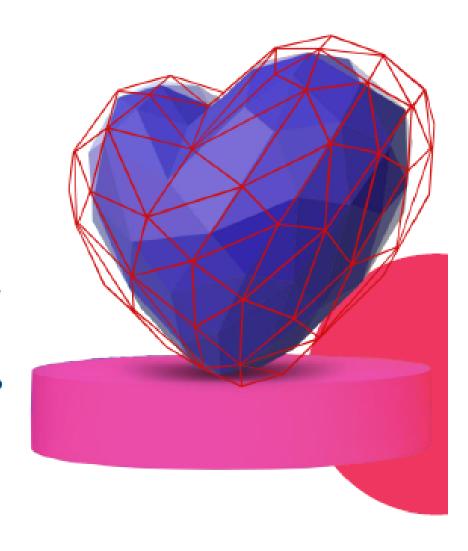
# ART OF LOVE

O Art of Love é um movimento artístico que apresenta 70 corações gigantes espalhados por pontos de grande circulação de São Paulo: Av. Paulista, Parque do Ibirapuera, Oscar Freire, Av Faria Lima, Avenida JK etc.

Pintadas por talentosos artistas, cada escultura é criada a partir de uma história de amor verdadeira. As obras vão inspirar milhões de pessoas e através da mídia com temas relacionados a amor, amizade, superação e empatia, em um momento em que o mundo precisa mais do que nunca destes sentimentos!

A exposição segue a mesma estratégia de projetos consagrados como Elephant Parade e Jaguar Parade, também organizados pela Artery.

Ao final do evento as obras são vendidas e/ou leiloadas e parte dos recursos serão revertidos para causas humanitárias (as ONGs beneficiadas serão definidas posteriormente).



# COMO SÃO AS **ESCULTURAS?**

## Cada escultura contempla:

1 escultura de coração, produzida em fibra de vidro com :Largura - 169 cm Altura - 140 cm / Comprimento - 82 cm

• 1 base para sustentação e elevação com: Largura – 95 cm / Altura – 40 cm Comprimento: 95 cm.



Base + Escultura = 1,90m



### FOLHA DE INFORMAÇÃO



#### SÃO PAULO URBANISMO Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2021/0006269-1

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB № 049024169

SOLICITAÇÃO

São Paulo, 28 de julho de 2021.

Interessado: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

Assunto: PARADE - "ART OF LOVE"

SP-URB/SPE

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, referente à aprovação da intervenção urbana denominada "ART OF LOVE", com exposição de 81 (oitenta e uma) esculturas em logradouros e parques públicos, proposta para ocorrer no período de 02 a 30 de setembro de 2021 em diversos locais da Cidade de São Paulo.

Conforme informado pelo interessado na inicial, a exposição se dá no contexto do movimento titulado "Art of Love" que tem por objetivo despertar o amor, amizade, empatia e superação através da exposição urbana de esculturas em formato de coração, customizadas por artistas plásticos, designers e grafiteiros. As esculturas são confeccionadas em fibra de vidro, com 140 cm de altura, fixadas em uma base de 40 cm de altura, conforme ilustrado a pagina 29 do documento SEI 048134580.

Cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 29,7 cm x 21 cm, indicando o título da obra, artista, patrocinadores, apoiadores e redes sociais, conforme ilustrado à página 30 do documento SEI <u>048134580</u>.

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

### **SOLICITAÇÃO**

A distribuição espacial das esculturas pelo território contempla áreas centrais e áreas periféricas do Município, ainda que se dê em sua maioria na região central e oeste da Cidade. Das 32 subprefeituras do município de São Paulo, 16 são contempladas na proposta com ao menos uma escultura.

A Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público, estabelece a distância mínima de 150 metros entre esculturas. Em razão do regulamentado, a Assessoria Técnica da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana elaborou a matriz de distância tida entre todos os endereços informados. Com isso, foi possível identificar 13 esculturas com distanciamento inferior ao estabelecido pela resolução.

Ao analisar a simulação da intervenção urbana encaminhada pelo proponente foram identificadas outras interferências, tais quais, distância inferior a 15m entre escultura e esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, e possível estreitamento a larguras livres de calçadas, restringindo a circulação de pedestres.

Com vistas a minimizar tais interferências, a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

- 1. A instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
- 2. É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- Quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Em face do exposto, considerando que a intervenção pretendida não apresenta desconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, sugerimos sua submissão à plenária da CPPU para deliberação.

Nota: a eventual aprovação da CPPU não exime o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, em especial a dos órgãos de preservação do patrimônio histórico e da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

#### Breno Eitel Zylbersztajn

SPE - Assessoria Técnica à CPPU



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 18º Andar - Sala 183A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone: 3113-7786

#### Despacho SMUL.ATECC.CPPU/097/2021

São Paulo, 03 de setembro de 2021

Processo: 6068.2021/0006269-1

Interessado: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: PAREDE - ART OF LOVE

#### PROCESSO DEFERIDO

 A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 90ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

SOLICITAÇÃO

### **SOLICITAÇÃO**

#### **ENCAMINHAMENTO**

Considerando a Resolução SMUL.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouros público;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (049024169 / 049025110);

**DELIBERA**pelo deferimento, por unanimidade, da intervenção urbana denominada "ART OF LOVE", com exposição de 81 (oitenta e uma) esculturas e respectivas placas informativas nos termos dos itens 4.1 e 4.2 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, instaladas em logradouros e parques públicos do município de São Paulo, pelo período de 02 a 30 de setembro de 2021, desde que a instalação das esculturas não bloqueiem, obstruam ou dificultem o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, assim como deve observar as seguintes condições:

- A instalação da escultura deverá ocorrer somente nas faixas de serviço ou de acesso, sendo proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres, sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- a distância mínima entre as esculturas deverá ser de 150m, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.
- A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
- 3. O interessado deverá encaminhar relatório fotográfico da realização da proposta à CPPU, no prazo

### **SOLICITAÇÃO**

máximo de até 6 (seis) meses após o fim do evento, à título de registro.

- Publique-se.
- 5. Encaminhe-se à Secretaria das Subprefeituras para conhecimento e providências cabíveis.
- 6. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/ATECC/CPPU



# **ENDEREÇOS**

SOLICITAÇÃO

Local	Escultura	Endereço
1 Theatro Municipal	letreiro maior	Praça Ramos de Azevedo, s/n - República
2 Casa das Rosas	letreiro maior	Av. Paulista, 37 - Bela Vista
3 Biblioteca Mario de Andrade	letreiro	R. da Consolação, 94 - República
4 Avenida Paulista, 2371   Túnel	letreiro	Avenida Paulista X Rua Bela Cintra
5 MASP	letreiro	Av. Paulista, 1578 - Bela Vista
6 Museu da Casa Brasileira   Av. Faria Lima	letreiro	Av. Brg. Faria Lima, 2705 - Jardim Paulistano
7 Praça Antônio Prado	letreiro	Praça Antônio Prado x Rua João Brícola, Centro
8 Vale do Anhangabau	letreiro	Centro histórico de SP
9 Entrada do Pq Ibirapuera	letreiro	Av. Pedro Álvares Cabral
10 Largo da Batata	letreiro	Saída do metrô Faria Lima (linha amarela)
11 Estação da Luz   Museu da Língua Portuguesa	2 corações	Praça da Luz - Luz
12 Mercado Municipal de São Paulo (Mercadão)	2 corações	R. Cantareira, 306 - Centro Histórico de São Paulo
13 Praça da Liberdade	2 corações	calçada ao lado da banca de jornal
14 Copan	2 corações	Av. Ipiranga, 200 - Centro Histórico de São Paulo
15 Museu do Futebol	2 corações	Praça Charles Miler, s/n - Pacaembu
16 Galeria do Rock	2 corações	Av. São João, 439 - República
17 Memorial da América Latina	2 corações	Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda
18 Museu Catavento	2 corações	Jardim de entrada
19 MUBE	2 corações	R. Alemanha, 221 - Jardim Europa
20 Sede da Liberty	2 corações	R. Dr. Geraldo Campos Moreira, 110 - Cidade Monções



"TEM MUITO AMOR E ARTE EM SÃO PAULO"

# A EXPOSIÇÃO

# BIG HEART PARADE "TEM MUITO AMOR E ARTE EM SÃO PAULO"

No dia 25 de janeiro de 2022, a cidade de São Paulo celebra seu 468º aniversário, em meio as celebrações do centenário da Semana de Arte Moderna DE 1922, também denominada Semana de 22.

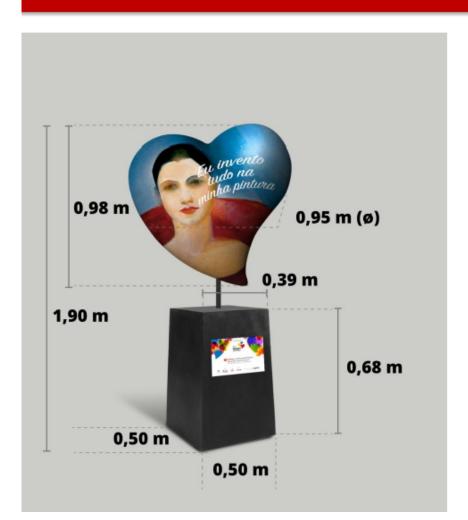
A exposição urbana **Tem muito amor e arte em São Paulo** é composta de 30 obras customizadas por artistas selecionados através de uma curadoria .

Serão 10 esculturas artísticas em forma de letreiros; cada letreiro terá um escultura de Coração inserida no meio para compor a obra..

Teremos 2 letreiros "EU AMO SP" 8 letreiros "AMO SP" e 20 esculturas de Corações individuais



# ESCULTURA INDIVIDUAL MEDIDAS



O material utilizado para produção da escultura e base será **Fibra de Vidro**.

#### Dimensões:

#### <u>Coração</u>

0,98m altura

0,95m diâmetro

#### <u>Base</u>

0,68m altura

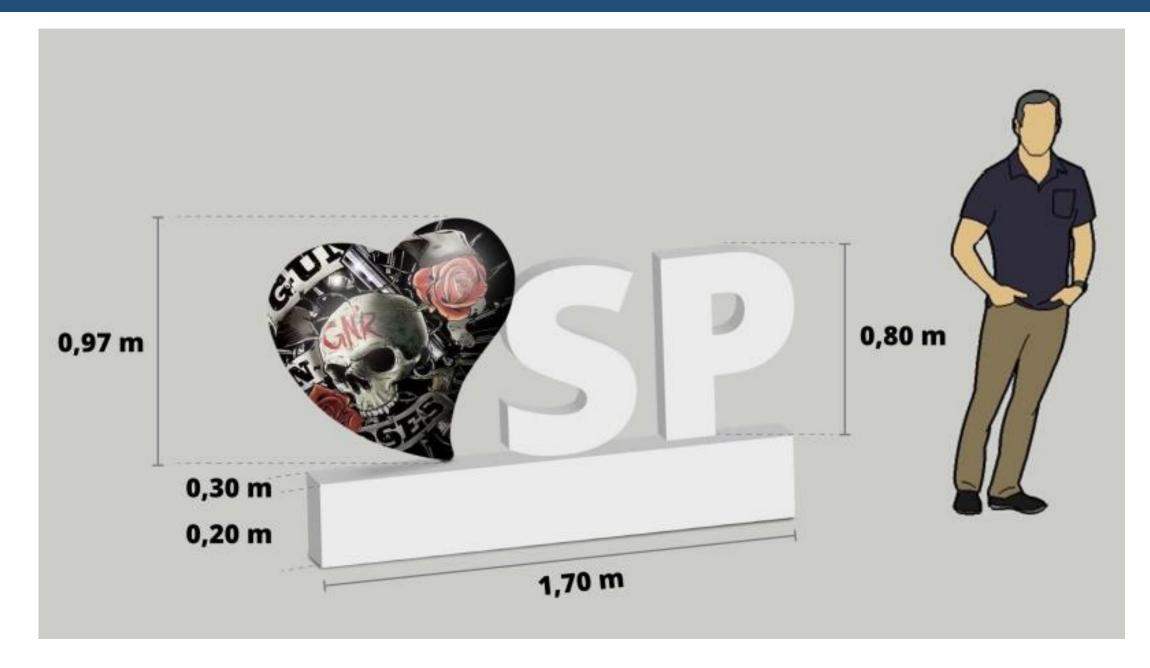
0,50m c X I

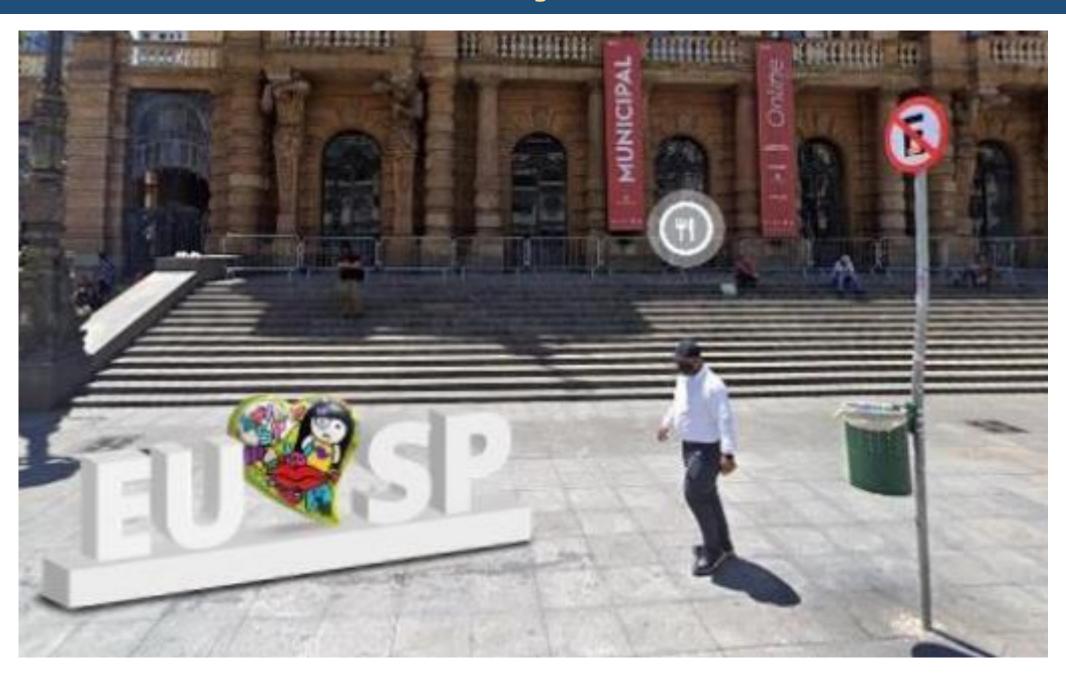
#### Total

1,90m altura

0,95m diâmetro











## FOLHA DE INFORMAÇÃO



### SÃO PAULO URBANISMO Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2021/0011454-3

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB № 057147294

São Paulo, 06 de janeiro de 2022.

Interessado: TOPTRENDS TENDÊNCIAS E SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.

Assunto: Intervenção Urbana - esculturas "Big Heart Parade - Tem muito amor e arte em São Paulo"

SPE

Matilde da Costa

Trata o presente de solicitação apresentada pelo interessado à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à aprovação da intervenção urbana com exposição de 30 esculturas em logradouros públicos denominada "BIG HEART PARADE - TEM MUITO AMOR E ARTE EM SÃO PAULO", proposta para ocorrer no período de 24 de janeiro a 20 de fevereiro de 2022 em diversos locais na Cidade de São Paulo.

Conforme projeto detalhado no doc <u>054875436</u>, a intervenção urbana consiste na instalação de 30 obras customizadas por artistas selecionados através de uma curadoria, assim divididas:

- 10 esculturas artísticas em forma de letreiros; cada letreiro terá uma escultura de Coração inserida no meio para compor a obra, sendo 02 letreiros "EU AMO SP" e 08 letreiros "AMO SP";
- 20 esculturas de corações individuais.

A iniciativa tem por objetivo declarado prestar homenagem à Cidade de São Paulo nos seu 468º aniversário, assim como celebrar o Centenário da Semana de Arte Moderna de 1922, com as obras posicionadas estrategicamente em diversos locais para convidar os visitantes a realizarem fotografias "instagramáveis", promovendo e celebrando a arte e os cartões postais da nossa Cidade.



# FOLHA DE INFORMAÇÃO

A intervenção tem curadoria de Vera Santana e os seguintes artistas convidados para customização das peças: Beatriz de Carvalho, Alexandre Truff, Binho Ribeiro, Clara Leff, Marcelo Stefanovicz, Cris Campana, Speto, Minhau, Flavia Junqueira, Pardal, Alex Sena, Guilherme Kramer, Rogerio Pedro, Ciro Shu, Gabriele Rosa, Nando Zenari, Pomb, Priscila Barbosa, Shn e Mena.

O interessado propõe a instalação das 30 esculturas em 20 diferentes endereços, uma vez que propõe a instalação das esculturas menores (somente o coração) sempre em dupla (057147142).

Conforme indicado nas simulações de localização apresentada pelo interessado, das 30 esculturas propostas, 13 estarão localizadas em áreas internas de edificação ou em áreas privativas não consideradas logradouros.

Considerando que o item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público, prevê que a distância entre as esculturas deverá ser de no mínimo 150 metros, deve-se avaliar se a proposta de instalação de 04 duplas de esculturas menores (somente o coração) configuraria desconformidade com a referida Resolução.

A própria resolução prevê em seu item 13 que os casos omissos e dúvidas na interpretação e aplicação desta Resolução deverão ser submetidos à deliberação da CPPU.

Cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 20cm x 30cm, indicando nome do autor e título da obra, logo da intervenção, dos realizadores e do patrocinador (Liberty Seguros), conforme modelo apresentado na página 36 do SEI <u>054875436</u>.

O interessado afirma ainda que após a realização da exposição, as obras serão leiloadas, com renda a ser revertida a Instituição, ONG ou causa, ainda a ser definida.

A distribuição espacial das esculturas contempla área do Centro Expandido da Cidade, conforme mapa de distribuição no doc 057147193.

Com vistas a minimizar interferências com o fluxo de pedestres e veículos, a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

- 1. a instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
- 2. é proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- 3. a instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m.

Em face do exposto, considerando que a intervenção está proposta para iniciar-se anteriormente à realização da próxima reunião ordinária da CPPU, agendada para o dia 09/02/2022, sugerimos seu **deferimento** pela Presidência da CPPU, submetendo posteriormente à apreciação *ad referendum* pela plenária da CPPU.

#### Francisco Cezar Tiveron

Núcleo de Paisagem Urbana



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

Termo de Encerramento

Processo nº 6068.2021/0011454-3

Interessado: TOPTRENDS TENDENCIAS E SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - ESCULTURAS - "BIG HEART PARADE - TEM MUITO AMOR E ARTE EM SÃO PAULO"

Termo de Encerramento SMUL.ATECC.CPPU/163/2023

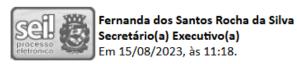
PROCESSO ENCERRADO

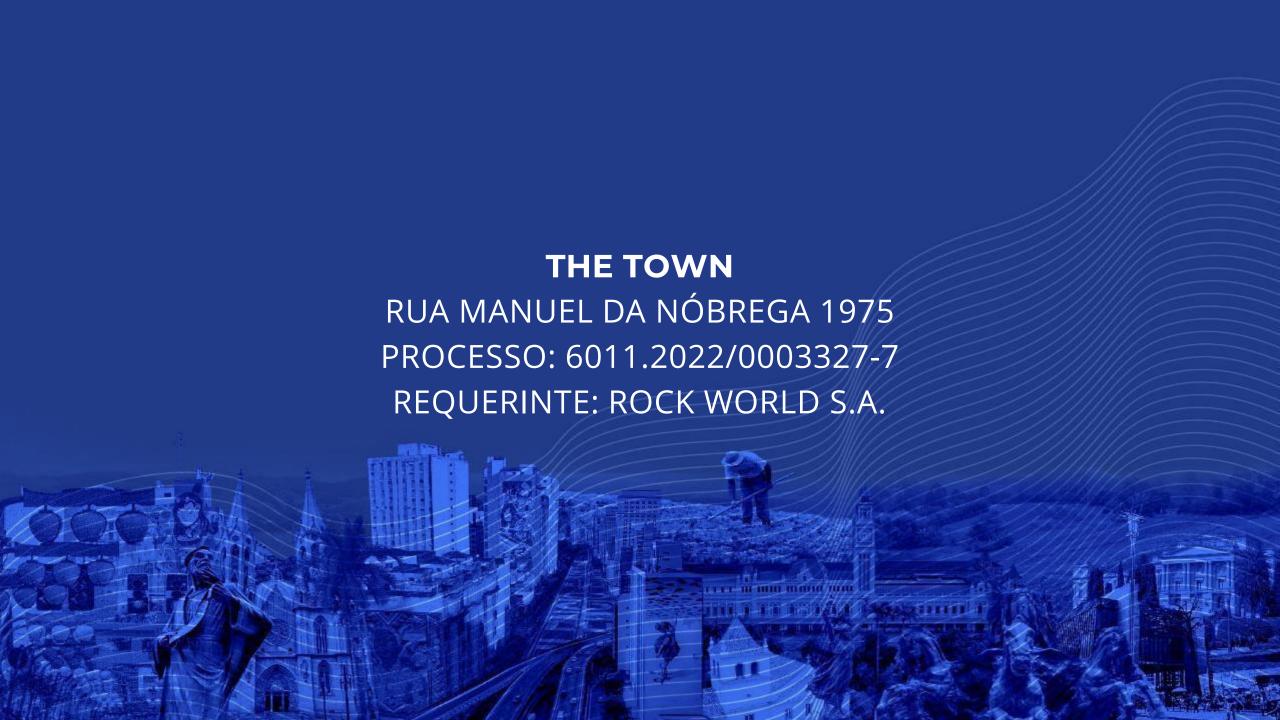
Tendo em vista que não houve a intervenção, conforme informado pelo interessado (058217801), e nada mais havendo a ser tratado, o presente processo fica encerrado nesta data.

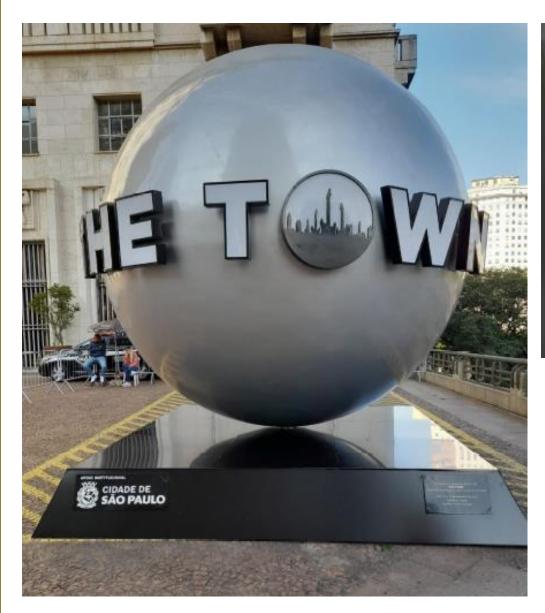
FERNANDA DOS SANTOS ROCHA DA SILVA

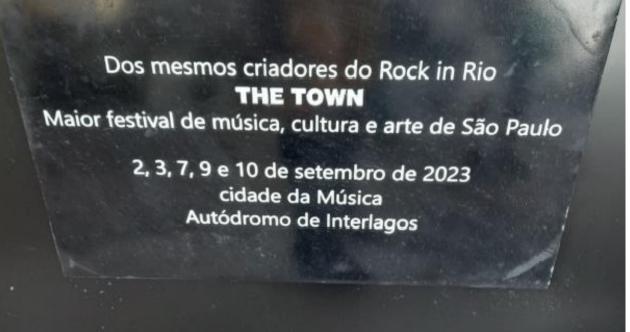
Secretária Executiva¹

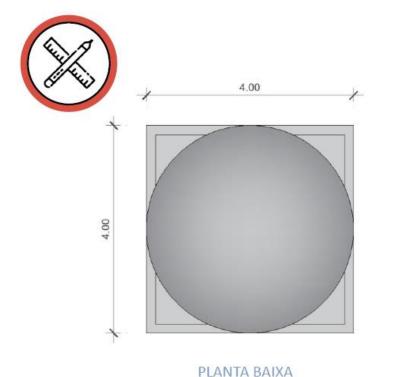
SMUL/ATECC/CPPU
¹Portaria de Designação/Substituição nº 092/2023/SMUL-G



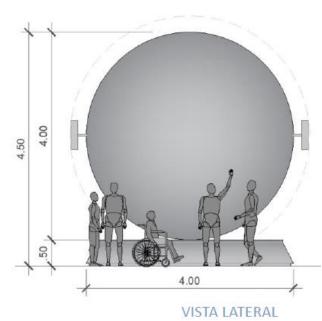












THE TWWN

TOTEM ESFERA: DESCRITIVO MATERIALIDADE

- BASE COM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIMENTO EM ACM COR PRETA;
- ESFERA CONSTRUÍDA COM FIBRA DE VIDRO E ACABAMENTO EM PINTURA CROMADA;
- 01 LETTERING THE TOWN EM LETRA CAIXA COM ACABAMENTO FRONTAL CROMADO E BACKLINE EM PRETO E ILUMINAÇÃO;



VISTA FRONTAL

## FOLHA DE INFORMAÇÃO



## **SOLICITAÇÃO**

### SÃO PAULO URBANISMO Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6011.2022/0003327-7

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB Nº 076341020

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Interessado: ROCK WORLD S.A.

Assunto: Instalação "THE TOWN"

#### SPE

A. REGINA L. MONTEIRO

Trata o presente da solicitação apresentada pelo interessado à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à comunicação visual da Esfera Itinerante The Town, a ser instalada na Praça Escoteiro Aldo Chioratto, no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023, Subprefeitura Vila Mariana.

Conforme informa o interessado, trata-se de uma instalação que se pretende itinerante da escultura símbolo do evento denominado The Town a ser realizado na Cidade de São Paulo no período de 02 a 10 de setembro de 2022.

O evento The Town será um festival de música, cultura e arte com mais de 235 horas de música, espalhadas por 07 grandes espaços, com 05 palcos e cenografia inspirada em ícones da arquitetura paulistana, e a maior diversidade de ritmos: do jazz ao hip-hop, do pop ao rock, e será realizado no Autódromo de Interlagos pela mesma empresa que promove o evento "Rock in Rio".

Conforme projeto apresentado no SEI <u>073721131</u>, a escultura tem base quadrada de 4m de lado e altura total de 4,5m com a inserção do nome do evento "The Town", sem inserção de publicidade.

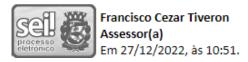
## **SOLICITAÇÃO**

Considerando o alto potencial de atração turística, a repercussão cultural e o impacto econômico positivo da realização do evento, foi celebrado o Acordo de Colaboração entre o promotor do evento e o Município de São Paulo com o objetivo de promover o evento The Town, conforme documento apresentado no SEI <u>073721541</u>.

Considerando tratar-se de instalação temporária de caráter cultural, considerando o disposto na Lei Municipal nº 14.223/2006 que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo, bem como na Resolução SMDU.CPPU/20/2015 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo, não vemos óbices ao deferimento pela Presidência da CPPU da solicitação apresentada.

#### Francisco Cezar Tiveron

Núcleo de Paisagem Urbana



# 11111



SÃO PAULO URBANISMO

Equipe de Paisagem Urbana

**ENCAMINHAMENTO** 

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6011.2022/0003327-7

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB № 076341152

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Interessado: ROCK WORLD S.A.

Assunto: Instalação "THE TOWN"

SMUL/ATECC/CPPU

Sra. Secretária Executiva

Trata o presente da solicitação apresentada pelo interessado à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à comunicação visual da Esfera Itinerante The Town, a ser instalada na Praça Escoteiro Aldo Chioratto, no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023, Subprefeitura Vila Mariana.

Conforme manifestação técnica anterior (076341020), considerando tratar-se de instalação temporária de caráter cultural, considerando o disposto na Lei Municipal nº 14.223/2006 que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo, bem como na Resolução SMDU.CPPU/20/2015 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo, solicito providências para elaboração de despacho de **deferimento** pela Presidência da CPPU da solicitação apresentada, ressaltando que a aprovação da CPPU não exime o interessado de obter demais autorizações legalmente exigíveis.

A. REGINA L. MONTEIRO

Superintendente de Projetos Estratégicos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/044/2023

Processo: 6011.2022/0003327-7 Interessado: ROCK WORLD S.A. Local: VIADUTO DO CHÁ, 15

Assunto: INSTALAÇÃO "THE TOWN"

#### PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/20/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na cidade de São Paulo;

Considerando o Despacho SMUL.ATECC.CPPU/212/2022(076364270), publicado no D.O.C. de 28 de dezembro de 2022 (076391916);

## **SOLICITAÇÃO**

Considerando o Despacho SMUL.ATECC.CPPU/017/2023 (078248815), publicado no D.O.C. de 10 de fevereiro de 2023 (078367520);

Considerando o Despacho SMUL.ATECC.CPPU/032/2023 (080448209), publicado no D.O.C. de 24 de março de 2023 (080577923);

Considerando o Despacho SMUL.ATECC.CPPU/038/2023 (081848918), publicado no D.O.C. de 20 de abril de 2023 (081899165);

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (082911220/082913847);

**DEFIRO** a nova solicitação da comunicação visual da Esfera Itinerante The Town, pelo período de 30 dias, a partir do dia 24 de maio de 2023, a ser instalada no Viaduto do Chá, por tratar-se de instalação temporária de caráter cultural, **desde que** mantidas as demais condições previamente aprovadas nos Despachos já emitidos.

- 2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial dos órgãos do patrimônio histórico.
- 3. A inobservância do disposto na Resolução SMDU.CPPU/020/2015 caracteriza-se como infração, sujeitando-se os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.
- 4. Publique-se.
- 5. Encaminhe-se à Subprefeitura Sé para conhecimento e providências cabíveis.



Aparecida Regina Lopes Monteiro Presidente Em 11/05/2023, às 17:54.













## FOLHA DE INFORMAÇÃO



# SOLICITAÇÃO

### SÃO PAULO URBANISMO

Equipe de Paisagem Urbana
Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2024/0003039-6

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB № 101986551

São Paulo, 19 de abril de 2024

Processo: 6068.2024/0003039-6

Interessado: RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIACAO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS

Local: RUA MANOEL DA NÓBREGA, 1875

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA "RUNNING PARADE"

#### SMUL/ATECC/CPPU

Sra. Secretária Executiva

Trata o presente de solicitação pelo interessado, RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIACAO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, referente à aprovação de intervenção urbana intitulada "RUNNING PARADE", a ser instalada na Rua Manoel da Nóbrega, 1875, Subprefeitura da Vila Mariana.

A solicitação inicial da interessada, SEI 100395090, informa que a intervenção pretendida é para a exposição de 10 escultora em formato de tênis de corrida, pelo período de 23/04/2024 a 23/07/2024 e o local escolhido é na Rua Manoel de Nobrega, 1875. Nas folhas 2 a 5, SEI 100395090, é apresentado as imagens da "escultura" pretendida. Trata-se de uma "escultura" de um tênis com dimensão de 2,0m de comprimento, 0,75 m de largura e 0,83 m de altura, sobre uma base de 2,20 m de comprimento, 1,10 m de largura, confeccionados em fibra de vidro. Posteriormente no atendimento ao "comunique-se" foi apresentada a data de 23/04/2024 a 23/05/2024, SEI 101114667.

# SOLICITAÇÃO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Á folha 6, SEI <u>100395090</u>, o interessado informa que não fará referencia direta à nomes, marcas ou logos, nem caracterizará fins publicitários de caráter comercial. Contudo nas imagens apresentadas, fls. 2 a 5, é possível constatar o logo da Adidas estampada nas seguintes localização:

- a) na lingueta dimensão de 0,14m de largura de 0,08 m de altura (área de 0,011 m²);
- b) no bico do solado frontal dimensão de 0,13m de largura de 0,07 m de altura (área de 0,009 m²);
- c) atrás do tênis dimensão de 0,17m de largura de 0,10 m de altura (área de 0,017 m²);
- d) no passa cordão acima do tênis a palavra supernova (modelo do tênis)[1]
- e) Na base lateral , próximo ao solado, a palavra Dreamstrike modelo da adidas [2].

Informa também que trata de campanha do PROAC – Governo Federal, da Lei de Incentivo à cultura, do Instituto RBR e da Secretaria da Cultura, contudo não apresenta documentos comprobatórios de que há o incentivo.

Por fim, apresenta somente um endereço como local da instalação, na Rua Manuel da Nobrega, 1878, cotejando na internet encontramos a loja Running Land, a página da loja tem como uma das chamadas da loja o link do tênis superconforto/supernova.

A exposição temporária de esculturas, tipo "parede", em logradouro público é regulada por intermédio da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que tem a finalidade de definir procedimentos para ocupação de espaço urbanos temporariamente. Conforme definido no caput do item 4, a intervenção não pode fazer referencia direta ou indireta a marcas ou logos comerciais, nem configurar fins publicitários de caráter comercial, sob pena de caracterizar infração ao artigo 18 da Lei Municipal nº 14.223/2006.

Vale ressaltar que exposição tipo "parede" pressupõe a exposição de vários itens semelhantes em vários pontos da cidade de São Paulo, no entanto a proposta apresentada restringe-se a um único local.

Considerando que o interessado apresentou somente uma "escultura" que será instalada em um único endereço, em frente a uma loja de materiais de esporte, considerando que a "escultura" apresentada possui logo e informações da marca Nike, considerando que não atende a Lei 14.223/2006 e a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, **sugerimos o indeferimento** pela presidência da intervenção pretendida.

### SONIA REGINA CHIARADIA

Assessoria Técnica da CPPU - Núcleo da Paisagem Urbana.

**SOLICITAÇÃO** 



Atos do Executivo nº 871823 Disponibilização: 26/04/2024 Publicação: 26/04/2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

Despacho SMUL/ATECC/CPPU/067/2024

Processo: 6068.2024/0003039-6

Interessado: RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E

CULTURAIS

Local: RUA MANOEL DA NÓBREGA, 1875

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA "RUNNING PARADE"

## **SOLICITAÇÃO**

#### PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando a Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB nº 101986551;

INDEFIRO a intervenção urbana denominada "RUNNING PARADE", proposta para ser instalada na Rua Manoel da Nóbrega, 1875, tendo em vista tratar-se da instalação de somente uma "escultura", em frente a uma loja de materiais esportivos, com logo e informações da marca "Nike", caracterizando publicidade, estando em desacordo com as legislações vigentes, em especial o art. 18º da Lei nº 14.223/2006.

- Publique-se.
- 3. Encaminhe-se à Subprefeitura Vila Mariana para conhecimento e providências cabíveis.
- 4. Arquive-se.



AV PAULISTA, 1811

PROCESSO: 6068.2024/0011883-8

REQUERINTE: EDEL & WHITE BRASIL COSMÉTICOS LTDA



## **SOLICITAÇÃO**

### Descritivo Resumido da Ação

A empresa Edel-White, em parceria com o artista plástico Adelio Sarro, tem como objetivo a exposição pública de sua obra "Vaca Mila", uma escultura interativa, na região da Av. Paulista, em São Paulo, criando uma interação com os transeuntes.

O público, opcionalmente, poderá interagir com a obra ao receber uma unidade de uma escova adaptada, escrever um desejo no corpo da escova e colocar a escova em um dos suportes do corpo da vaca (conforme fotografia abaixo).

Após a atividade o participante receberá como brinde uma unidade do produto escova de dentes Flosserbrush da patrocinadora.



Adelio Sarro – Escultura "Vaca Mila" Escultura interativa criada em metal, composta por 20.000 unidades de escovas dentais adaptadas para preenchimento da obra.



Medidas da obra: 1,65m de comprimento 1,20m de altura 0,70m de largura Peso: 80Kg



### SÃO PAULO URBANISMO

Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2024/0011883-8

Informação SP-URB/PRE-SPU-ASS-SPURB № 116253808

São Paulo, 13 de dezembro de 2024

Processo: 6068.2024/0011883-8

Interessado: EDEL & WHITE BRASIL COSMÉTICOS LTDA

Local: AV PAULISTA, 1811

Assunto: AÇÃO CULTURAL EDEL-WHITE - ESCULTURA VACA MILA

#### SMUL/ATECC/CPPU

**SOLICITAÇÃO** 

Sra. Secretária Executiva

Trata o presente de solicitação pelo interessado , **EDEL & WHITE BRASIL COSMÉTICOS LTDA,** à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana — CPPU, referente a solicitação de reconsideração da proposta da instalação do "**AÇÃO CULTURAL EDEL-WHITE - ESCULTURA VACA MILA**" localizado na Av. Paulista, 1811, nos dias 18 e 20 de dezembro de 2024, Subprefeitura de Pinheiros

#### **HISTÓRICO**

O projeto foi analisado e deferido parcialmente cujo entendimento foi de trata-se de uma exposição temporária de escultura em logradouro público regida portanto pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 ou seja Parede.

Sendo indeferido o Display/Totem com descrição da simbologia da vaca, informações sobre o artista e a obra, além de um QRCode para a página.

### CARACTERIZAÇÃO DO PEDIDO

O interessado apresenta o pedido de Reconsideração, SEI 115901238, informando que os Totens serão substituídos por:

- a) uma placa informativa na escultura de 20 cm x 30 cm devendo constar o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico, que possibilite o acesso digital a informações detalhadas relacionadas à intervenção urbana
- b) A alteração da data de intervenção que será nos dias 18/12/2024 e 20/12/2024, SEI 116271515

#### **DISPOSTOS LEGAIS INCIDENTES**

Lei Municipal 14.223/2006 que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

RESOLUÇÃO SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público.

#### **ENCAMINHAMENTO**

Considerando a Lei 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a RESOLUÇÃO SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária em logradouro público;

Considerando tratar de exposição de uma escultura, em logradouro público, com interação do público transeunte e o atendimento do interessado ao disposto no item 4.2 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 ou seja a instalação da de uma placa informativa na escultura de 20 cm x 30 cm devendo constar o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico, que possibilite o acesso digital das informações, a Assessoria técnica da CPPU **sugere o deferimento**, devendo a placa ser instalada na base da escultura.

Ressaltamos que a presente anuência da a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana –CPPU não desobriga o interessado de obter as demais autorizações legalmente exigíveis.

#### SONIA REGINA CHIARADIA

Assessoria Técnica da CPPU - Superintendência de Paisagem Urbana.





Atos do Executivo nº 1245749 Disponibilização: 17/12/2024 Publicação: 17/12/2024

**SOLICITAÇÃO** 

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

### DESPACHO SMUL/ATECC/CPPU/259/2024

Processo: 6068.2024/0011883-8

Interessado: EDEL & WHITE BRASIL COSMÉTICOS LTDA

Local: AVENIDA PAULISTA, 1811

Assunto: AÇÃO CULTURAL EDEL-WHITE - ESCULTURA VACA MILA

#### PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária em logradouro público;

## SOLICITAÇÃO

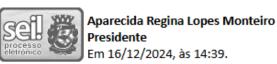
Considerando o Despacho SMUL/ATECC/CPPU/245/2024 (115686747);

Considerando o pedido de reconsideração de Despacho pelo Interessado (115901238/116271515);

Considerando a Informação SP-URB/PRE-SPE-ASS-PURB nº 116253808;

**DEFIRO** a reconsideração de despacho (115901238/116271515) da comunicação visual da "AÇÃO CULTURAL EDEL-WHITE - ESCULTURA VACA MILA", a ser realizado na Av. Paulista, 1811, nos dias 18 e 20 de dezembro de 2024, com a instalação de uma placa informativa na base da escultura na medida de 20cm x 30cm, devendo constar o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico, que possibilite o acesso digital das informações relacionadas à intervenção urbana, por se tratar de escultura em logradouro público, com interação do público transeunte.

- 2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
- 3. Publique-se.
- 4. Encaminhe-se à Subprefeitura Pinheiros para conhecimento e providências cabíveis.
- 5. Arquive-se.





# **ARTERY**

**SOLICITAÇÃO** 

artístico, que pretende apresentar cerca de 0 esculturas em formato de corações, e customizadas por artistas plásticos, designers e grafiteiros. Cada escultura será

criada a partir de uma história de amor verdadeira. As obras vão inspirar milhões de pessoas nas ruas e através da mídia com temas relacionados a amor, amizade, superação e empatia, em um momento em que o mundo precisa mais do que nunca destes sentimentos.

- 1.2. Número e dimensões das obras: 60 esculturas em formato de coração, 1 base para sustentação e elevação de cerca de 40 cm de altura; 1 escultura de coração, produzida em fibra de vidro com 140 cm de altura.
- 1.3. Em caso de customização, nomes dos artistas participantes: Adelio Sarro, Antonio Peticov, Inos Corradin, Nah Pinheiro, Bruno Badaró, Reynaldo Berto, Levi Cintra, Negritto, Tânia Turcato entre outros participantes que serão escolhidos através de projetos encaminhados em chamada pública.
- 2. Identificação da origem dos recursos a serem utilizados para a realização da intervenção urbana, indicando o seu patrocinador ou apoiador, assim como se a intervenção faz parte de campanha publicitária ou promocional: O evento tem aporte da Lei Rouanet, Lei de incentivo a Cultura, PROAC e não faz parte de campanha publicitaria ou promocional.
- 3. Haverá colocação de placa informativa em cada escultura? (X) SIM ( )NÃO

ID	LOCAL - ENDEREÇO SUGERIDO	SUBPREFEITURA	DISTRITO
1	AV. AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 664	LAPA	BARRA FUNDA
2	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477	PINHEIROS	ITAIM BIBI
3	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3919	PINHEIROS	ITAIM BIBI
4	AV. CHEDID JAFET X AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK	PINHEIROS	ITAIM BIBI
5	AV. PAULISTA X RUA BELA CINTRA - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
6	AV. PAULISTA, 1313 - CERQUEIRA CÉSAR	SÉ	BELA VISTA
7	AV. PAULISTA, 1567 - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
8	AV. PAULISTA, 169 - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
9	AV. PAULISTA, 1811 - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
10	AV. PAULISTA, 1963 - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
11	AV. PAULISTA, 2163 - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
12	AV. PAULISTA, 633 - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
13	AV. PAULISTA, 901 - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
14	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1461	PINHEIROS	ITAIM BIBI
15	LARGO DA BATATA, S/N	PINHEIROS	PINHEIROS
16	LARGO DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO Ó, 168	FREGUESIA - BRASILANDIA	FREGUESIA DO Ó
17	LARGO DO CLIPPER	FREGUESIA - BRASILANDIA	FREGUESIA DO Ó
18	PRAÇA BENEDITO CALIXTO	PINHEIROS	PINHEIROS
19	PRAÇA BOM PARTO	MOOCA	TATUAPE
20	PRAÇA CHARLES MULLER	SÉ	CONSOLAÇÃO
21	PRAÇA DA LIBERDADE	SÉ	LIBERDADE
22	PRAÇA DO IMIGRANTE ITALIANO ( FARIA LIMA X CIDADE JARDIM)	PINHEIROS	ITAIM BIBI
23	PRAÇA DR. OSMAR DE OLIVEIRA, 50	LAPA	BARRA FUNDA
24	PRAÇA EDGARD HERMELINO LEITE	PINHEIROS	ITAIM BIBI
25	PRAÇA ESCOTEIRO ALDO CHIORATTO	VILA MARIANA	моема

26	PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54	SANTO AMARO	SANTO AMARO
27	PRAÇA GENERAL GENTIL FALCÃO	PINHEIROS	ITAIM BIBI
28	PRAÇA IRMÃOS KAMMAN	LAPA	PERDIZES
29	PRAÇA KANTUTA	MOOCA	PARI
30	PRAÇA MARREY JUNIOR	LAPA	PERDIZES
31	PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA	VILA MARIANA	MOEMA
32	PRAÇA OSWALDO CRUZ	VILA MARIANA	VILA MARIANA
33	PRAÇA PEREIRA COUTINHO, 80	VILA MARIANA	МОЕМА
34	PRAÇA PROFESSOR JOSE LANNES	PINHEIROS	ITAIM BIBI
35	PRAÇA RENATO DE ARAUJO SALGADO	SANTANA - TUCURUVI	TUCURUVI
36	PRAÇA ROTARY CLUBE DE SÃO PAULO NORTE	SANTANA - TUCURUVI	MANDAQUI
37	PRAÇA SAMPAIO VIDAL	ARICANDUVA - FORMOSA - CARRÃO	VILA FORMOSA
38	PRAÇA SILVIO ROMERO	MOOCA	TATUAPE
39	RUA AUSÔNIA	SANTANA - TUCURUVI	TUCURUVI
40	RUA OSCAR FREIRE X HADDOCK LOBO	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
41	RUA OSCAR FREIRE X RUA DA CONSOLAÇÃO	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
42	AV. INTERLAGOS, 7350 -	CAPELA DO SOCORRO	CIDADE DUTRA
43	ESTRADA DAS LAGRIMAS, 2385	IPIRANGA	SACOMÃ
44	R. PEDRO JOSÉ DE LIMA, 1020	PERUS	ANHANGUERA
45	AV. CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO, 5280	MOOCA	BELEM
46	R. ADAUTO BEZERRA DELGADO, 94	JACANA-TREMEMBE	TREMEMBE
47	RUA JACUTIBA, 167	FREGUESIA-BRASILANDIA	FREGUESIA DO Ó
48	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA X AV JUSCELINO KUBITSCHEK	PINHEIROS	ITAIM BIBI

SUBPREFEITURA	N° DE ESCULTURAS
ARICANDUVA - FORMOSA - CARRÃO	1
CAPELA DO SOCORRO	1
FREGUESIA - BRASILANDIA	2
FREGUESIA-BRASILANDIA	1
IPIRANGA	1
JACANA-TREMEMBE	1
LAPA	4
MOOCA	4
PERUS	1
PINHEIROS	21
SANTANA - TUCURUVI	3
SANTO AMARO	1
sé	3
VILA MARIANA	4
Total Geral	48



## **SOLICITAÇÃO**

#### SÃO PAULO URBANISMO

#### Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2024/0005472-4

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB № 108835611

São Paulo, 16 de agosto de 2024

Processo: 6068.2024/0005472-4

Interessado: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

Local: DIVERSOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA "ART OF LOVE SP 2024"

#### SMUL/ATECC/CPPU

Sra. Secretária Executiva

Trata o presente de solicitação apresentada pela interessada, **ARTERY PRODUÇÕES LTDA**, à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU de aprovação de intervenção urbana Parade "**ART OF LOVE SP 2024**", composta de 50 esculturas artísticas em forma de Coração, proposta para ocorrer no **período de 01/09/2024 a 30/09/2024**, em vários locais.

# SOLICITAÇÃO

#### Histórico

As Parades são eventos com intervenções urbanas que envolvem a exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público do município de São Paulo. Esse tipo de exposição interage com o público. A exposição ART OF LOVE já passou por São Paulo em 2021 com 81 esculturas distribuídas em 16 subprefeituras e tinha o objetivo de despertar o amor, amizade, empatia e superação.

A cidade de são Paulo já recebeu várias exposições temporárias com vários tipos de esculturas em logradouro público como:

PIG PARADE com 48 esculturas com dimensão de 0,98 m x 0,8 m x 1,05 m, processo 6068.2018/0002749-1 foi deferido na 73ª RO, Despacho SMUL.SEOC.CPPU/012660394/2018;

JAGUAR PARADE SÃO PAULO 2019 com 80 esculturas com dimensão de 1,19 m x 2,03 m x 0,52 m, processo 6068.2019/0003583-6 foi deferido na 78ª RO Despacho SMDU.AOC.CPPU/020525058/2019;

EAR PARADE 2019 com 50 esculturas com dimensão de 1,60 m x 0,95 m x 0,25 m, processo 6068.2018/0002810-2 foi deferido na 75ª RO, Despacho SMDU.AOC.CPPU/015126870/2019;

SNOOPY 70 ANOS com 70 esculturas com dimensão de 1,50 m de altura, processo 6066.2019/0006838-5 foi deferido na 81ª RO, Despacho SMDU.AOC.CPPU/026364011/2020;

ART OF LOVE 2021 com 81 esculturas com dimensão de 1,69 m x 1,40 m x 0,82 m, processo 6068.2021/0006269-1 foi deferido na 90<sup>a</sup> RO, Despacho SMUL. ATECC.CPPU/097/2021;

JAGUAR PARADE SÃO PAULO 2022 com 71 esculturas com dimensão de 1,19 m x 2,03 m x 0,52 m, processo 6068.2022/0003589-0 foi deferido na 21ª RE Despacho SMUL.ATECC.CPPU/093/2022;

RADIO 100 ANOS PARADE com 40 esculturas com dimensão de 1,80 m x 1,42 m x 0,25 m, processo 6068.2022/0007259-1 foi deferido na 22ª RE Despacho SMUL.ATECC.CPPU/145/2022;

RUNNING PARADE, com 10 esculturas com dimensão de 1,80 m x 1,42 m x 0,25 m, processo 6068.2024/0004380-3 foi deferido na 106ª RO Despacho SMUL/ATECC/CPPU/122/2024;

# Do pedido

## **SOLICITAÇÃO**

Trata de solicitação da instalação esculturas em formato de coração customizadas por artistas por artistas plásticos, designers e grafiteiros. Cada escultura será criada a partir de uma história de amor verdadeira e possuem temas como amor, amizade, superação e empatia.

Inicialmente o interessado informa que serão 60 esculturas, SEI <u>103904631</u>, contudo apresenta na resposta ao complemento de informação, SEI 108513854, foram georreferenciados 50 endereços em locais públicos e 4 em locais privados, sendo 1 fora da Cidade de São Paulo do georreferenciamento, SEI <u>108829581</u>.

Conforme informado trata de exposição com recursos da Lei Rouanet, Lei de incentivo a Cultura, PROAC e não faz parte de campanha publicitaria ou promocional. Os artistas foram selecionados através de projetos encaminhados em chamada pública e a lista dos que participarão da intervenção artística encontra-se no SEI 108772387.

O coração Será confeccionada em fibra de vidro customizadas por artistas selecionados possui dimensão de 1,40 m de altura e 1,69 m de largura e espessura de 82 cm , fixado sobre base circular de 1,10 m de diâmetro e 0,50 m de altura, conforme fl. 12 do SEI 108513854.

Serão instalados 2 placas sendo elas:

- a) Placa A: título da obra, nome do artista, logo do patrocinador da obra em destaque, e rodapé com patrocinadores Apresenta e Diamante. Dimensão de 21 cm de altura e 29,7 cm de largura (tamanho de A4)
- b) Placa B: textos sobre o Art of Love, o que representa, propósito, resumo da história inspiracional com QR Code para o vídeo institucional/making of(em produção)- Dimensão de 21 cm de altura e 29,7 cm de largura (tamanho de A4).

# **SOLICITAÇÃO**

#### Análise

A Interessada apresenta a relação completa dos locais propostos para receber a exposição. Em resposta ao comunique-se, enviou a distribuição espacial, das esculturas pelo território no Google Earth, marcando-as com ícones. A exposição está concentrada na região centro-oeste e poucas áreas periféricas do Município.

Exposição identica já passou por são paulo, com deferimento na 90° RO, Despacho SMUL. ATECC.CPPU/097/2021, SEI <u>051540957</u>.

SUBPREFEITURA	N° DE ESCULTURAS
ARICANDUVA - FORMOSA - CARRÃO	1
CAPELA DO SOCORRO	1
FREGUESIA - BRASILANDIA	2
FREGUESIA-BRASILANDIA	1
IPIRANGA	1
JACANA-TREMEMBE	1
LAPA	4
MOOCA	4
PERUS	1
PINHEIROS	21
SANTANA - TUCURUVI	3
SANTO AMARO	1
sé	3
VILA MARIANA	4
Total Geral	48

# **SOLICITAÇÃO**

A análise da distribuição no território, SEI <u>108829581</u>, e as tabelas acima nos mostrou que as esculturas estão distribuídos em 14 Subprefeituras e 22 distritos, com grande concentração na subprefeitura de Pinheiros (21), seguido da Lapa, Mooca e Vila Mariana (4) e Santana/Tucuruvi e Sé (3). Quatro (6) esculturas estão localizadas nas bordas da cidade notadamente em Aricanduva, Capela do Socorro, Freguesia do Ó, Perus, Santo Amaro, Jaçana/tremembé. Em relação à distribuição por distrito há concentração no Itaim Bibi (9) e Jardim Paulista (10).

As simulações apresentadas das instalações nos logradouros públicos (páginas 16 a 53) do documento, SEI <u>108513854</u>, não indicam interferências com o fluxo de pedestres e veículos pois, estão na maioria localizados em Praças.

Contudo lembramos que a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

- 1. A instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
- 2. É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- 3. A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50 m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- Deverá ser seguido as determinações constantes da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

#### **DISPOSITIVOS LEGAIS INCIDENTES**

Inciso I do Artigo 19 da Lei Municipal 14.223/2006 que trata de anúncios especiais de finalidade cultural; § 1º do artigo 19 da Lei Municipal 14.223/2006 que trata de espaço reservado para o patrocinador em anúncios especiais de finalidade cultural;

Item 2 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe da necessidade da intervenção ser previamente aprovada na CPPU;

Item 4 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe da inserção de placa informativa em cada escultura; Item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe do distanciamento entre esculturas; Despacho SMUL. ATECC.CPPU/097/2021 que deferiu exposição idêntica à solicitação atual.

#### **ENCAMINHAMENTO**

considerando que a intervenção pretendida não apresenta desconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016;

considerando que a CPPU aprovou edição anterior de eventos com a mesma características, conforme Despacho SMUL. ATECC.CPPU/097/2021;

Considerando o disposto no Item 2 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, sendo necessário A aprovação previa da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU;

Sugerimos que a presente proposta de intervenção urbana seja submetida à plenária da CPPU para deliberação.

Nota: a eventual aprovação da CPPU não exime o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, incluindo da Subprefeitura.

### Sonia Regina Chiaradia

Assessoria Técnica - Núcleo de Paisagem Urbana



Atos do Executivo nº 1072084 Disponibilização: 02/09/2024 Publicação: 02/09/2024

**SOLICITAÇÃO** 

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

Despacho SMUL/ATECC/CPPU/155/2024

Processo: 6068.2024/0005472-4

Interessado: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

Local: DIVERSOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA "ART OF LOVE SP 2024"

#### PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 25ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

**Considerando** a aprovação anterior: Despacho SMUL.ATECC.CPPU/097/2021 (<u>051362841</u>), publicado no DOC em 04 de setembro de 2021 (<u>051540957</u>);

Considerando a informação SP-URB/SPE-ASS-PURB nº 108835611;

**DELIBERA** pelo **deferimento**, por **unanimidade de votos**, da intervenção urbana Parade denominada "ART OF LOVE SP 2024", com exposição de 50 esculturas artísticas em forma de coração em vários locais da cidade de São Paulo, no período de 01 a 30 de setembro de 2024, por estar de acordo com a legislação vigente, **desde que** a instalação das esculturas não bloqueiem, obstruam ou dificultem o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, assim como devem observar as seguintes condições:

- a) A instalação da escultura deverá ser somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
- **b)** É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- c) A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, medidas a partir da parte mais larga da escultura, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- d) A instalação da escultura deverá respeitar os elementos já instalados no local onde será colocada;
- e) Deverão ser seguidas todas as determinações constantes da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

- 2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
- 3. Publique-se.
- 4. Encaminhe-se à Secretaria Municipal das Subprefeituras para conhecimento e providências cabíveis.
- 5. Arquive-se.

# APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana SMUL/ATECC/CPPU

#### Votação:

Favoráveis (12): <u>Poder Público</u>: SMUL (1), Everton da Silva (Suplente); SMUL (2), Beatriz Bruno Mendes (Titular); SGM, Ernesto de Lima Alves Vivona (Titular); SMJ, Ana Lucia da Costa Negreiros (Suplente); SMSUB, Aline de Oliveira Silva (Suplente); SMC, Alice de Almeida Américo (Suplente); SP-URBANISMO, Angela dos Santos Silva (Titular) / <u>Sociedade Civil</u>: ASSAMPALBA I, Ana Luiza Dalcin Aragão (Titular); ASSAMPALBA II, Francisco Eduardo Britto Araujo (Titular); IAB-SP, Claudia Andreoli Muniz (Titular); CPM I, Durval Nicolau Tabach (Titular); CPM III, Thaline Nunes Rocha (Titular).

Contrários (00): Nenhum. Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (04): Poder Público: SVMA / Sociedade Civil: CIDADEAPÉ; MACKENZIE; CPM II.



Aparecida Regina Lopes Monteiro Presidente Em 29/08/2024, às 23:20.

# A COMUNICAÇÃO VISUAL





